



PROGRAMAÇÃO REGIONAL

# FNE 2021

JULHO/2021



**GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



Superintendência do  
Desenvolvimento  
do Nordeste

Acelerar para  
desenvolver



Banco do  
Nordeste

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Ouvidoria do FNE  
(81) 2102.2028  
ouvidoria.fne@sudene.gov.br

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

# **PROGRAMAÇÃO REGIONAL FNE 2021**

**Fortaleza  
- Julho 2021 -**

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

**ROMILDO CARNEIRO ROLIM**  
Presidente

**BRUNO RICARDO PENA DE SOUSA**  
Diretor de Planejamento

**HAROLDO MAIA JUNIOR**  
Diretor de Administração

**THIAGO ALVES NOGUEIRA**  
Diretor de Ativos de Terceiros

**CORNÉLIO FARIAS PIMENTEL**  
Diretor de Controle e Risco

**HAILTON JOSÉ FORTES**  
Diretor Financeiro e de Crédito

**ANDERSON AORIVAN DA CUNHA**  
Diretor de Negócios

## **SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO**

**HENRIQUE JORGE TINOCO DE AGUIAR**  
Superintendente

**IRENALDO RUBENS NUNES SOARES**  
Gerente do Ambiente de Políticas de  
Desenvolvimento

**VALDIR MACHADO NETO**  
Gerente Executivo da Célula de Políticas  
de Financiamento e Monitoramento

## **EQUIPE TÉCNICA**

**CÍCERO LIMA DE ALBUQUERQUE**  
Gerente de Produtos e Serviços

**ÉRIKA MONTEIRO LUZ**  
Consultora de Desenvolvimento

**HAMILTON REIS DE OLIVEIRA**  
Gerente de Produtos e Serviços

**JORDEE SILVA**  
Bolsista Nível Superior

**JOSÉ ALCI LACERDA DE JESUS**  
Consultor de Desenvolvimento

**JOSE WILLIAMS BERNARDO DA COSTA**  
Gerente de Produtos e Serviços

**MÁRIO SÉRGIO CARVALHO DE FREITAS**  
Consultor de Desenvolvimento

**ROBERTA TATIANNY DE PAULA LINS**  
Consultora de Desenvolvimento

**SILVANA BATISTA LIMA**  
Gerente de Produtos e Serviços

# SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS .....	5
1.Introdução: O FNE e os investimentos para o Desenvolvimento Regional.....	6
2.Bases Normativas .....	7
2.1Diretrizes e Prioridades do FNE para 2021 .....	9
2.1.1 Diretrizes e Orientações Gerais para 2021 .....	10
2.1.2 Diretrizes e Prioridades do Condel/Sudene .....	10
3.Programação Orçamentária: Plano de Aplicação de Recursos do FNE para 2021 .....	14
3.1 - Disponibilidades de Recursos FNE para 2021.....	15
3.2 - Projeção para Projetos de Infraestrutura de Saneamento e Logística .....	16
3.3 - ProgramaçãoFNE, exceto Infraestrutura para Saneamento e Logística .....	16
3.3.2 - Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário.....	17
3.3.3 - Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas .....	18
3.3.4 - Projeção de Financiamento por Áreas Prioritárias da PNDR, na Área de Financiamento do FNE .....	19
3.3.5 - Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Condel da Sudene .....	20
4.Condições Gerais do FNE .....	21
4.1 - Classificação dosBeneficiários .....	21
4.2 - Limites de Financiamento .....	23
4.3 - Limites de Contratação .....	24
4.4 - Garantias.....	24
4.5 - Restrições.....	25
4.6 - Formas de Apresentação de Propostas .....	29
4.7 - Outras Condições .....	30
5.Programas de Financiamento.....	31
5.1 - FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste .....	32
5.2 - FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada .....	36
5.3 - FNE Aquipisca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste .....	41
5.4 - FNE Profrota Pesqueira - Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira ....	45
5.5 - FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste .....	48
5.6 - FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste.....	53
5.7 - FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional .....	57
5.8 - FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços .....	61
5.9 - FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.....	65
5.10 - FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação .....	70
5.11 - FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental .....	77
5.12 - FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Empreendedores Individuais ...	86
5.13 - FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil .....	91
5.14 - FNE PNMPPO - Programa de Apoio ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano.....	94
5.15 - FNE PROGRAMA ESPECIAL 2021 - Resolução CMN nº 4.798/2021 .....	98
5.16 - PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.....	100
ANEXO A - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Agências do BNB .....	102
ANEXO B - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Tipologias de Municípios da PNDR .....	103
ANEXO C - Municípios Segundo Microrregiões, Tipologia da PNDR e Semiárido.....	104

## LISTA DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
Anac	Agência Nacional de Aviação Civil
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Camex	Câmara de Comércio Exterior
CFI	Credenciamento de Fabricantes Informatizado
CMN	Conselho Monetário Nacional
Condel/Sudene	Conselho Deliberativo da Sudene
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
Incra	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IR	Imposto de Renda
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
MCR	Manual de Crédito Rural
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
ME	Ministério da Economia
MEI	Microempreendedor Individual
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MPE	Micro e Pequena Empresa
MTur	Ministério do Turismo
NCM	Nomenclatura Comum do MERCOSUL
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPB	Processo Produtivo Básico
PPP	Parceria Público-Privada
PRDNE	Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
Proagro	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento
Sudene	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
Suframa	Superintendência da Zona Franca de Manaus

## 1. Introdução: o FNE e os investimentos para o Desenvolvimento Regional

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a Região e um dos pilares do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

Em razão das disparidades socioeconômicas no Brasil, que decorrem, em grande medida, do processo histórico de concentração econômica no eixo centro-sul, a PNDR tem como objetivo reduzir as desigualdades entre as regiões brasileiras e promover a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento em múltiplas escalas.

Para a reversão do processo de concentração, sabe-se que a dinâmica de desenvolvimento regional necessita da convergência de um conjunto de fatores capazes de impactar positivamente na economia local, de maneira a elevar os efeitos multiplicadores do investimento produtivo na Região.

Neste sentido, a formação de capital humano, investimento em ciência, tecnologia e inovação, cooperação técnica e econômica entre diversos atores e investimento adequado em infraestrutura são variáveis fundamentais para a catalisação do processo de desenvolvimento econômico, sobretudo, das regiões economicamente mais deprimidas.

A convergência desses fatores, que faz o ambiente de negócios ser potencializado, necessita especialmente de recursos financeiros com condições diferenciadas para viabilizar os investimentos produtivos e assim alcançar os objetivos de desenvolvimento regional, de modo a mitigar os riscos financeiros dos empreendimentos, aumentando a atratividade dos negócios e, por conseguinte, criando um ciclo econômico virtuoso que repercuta na atividade econômica, geração de emprego, aumento de arrecadação, etc.

Nesse contexto, disponibilizar recursos adequados ao financiamento de longo prazo para os agentes e setores econômicos, com taxas de juros e prazos adequados, bem como direcionar especial atenção à distribuição espacial dos recursos disponíveis, são fatores fundamentais que devem ser levados em consideração na política de desenvolvimento regional.

Nesse esteio, na missão de atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste e do Norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, o Banco do Nordeste busca suprir grande parcela da lacuna referente ao crédito, por meio do FNE, contribuindo para a transformação do cenário econômico regional e favorecendo a redução das desigualdades econômicas, espaciais e sociais.

Assim, a Programação Regional do FNE 2021 prima pela alocação de recursos nas áreas e espaços priorizados pela PNDR, a exemplo do próprio Semiárido, que possui condição edafoclimática adversa e indicadores econômicos mais desafiadores, das Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides) e dos municípios classificados como microrregiões de Baixa e Média Renda, além de particular atenção aos empreendimentos produtivos de menor porte,

particularmente àquele público atendido com políticas públicas, setoriais e macroeconômicas do Governo Federal: agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas e microempreendedores individuais.

A estratégia de redução das desigualdades inter-regionais importa ao Banco do Nordeste levar os recursos do FNE a todos os 1.990 municípios que compõem a área de abrangência, além de cumprir a diretriz de destinação mínima de 5,0% dos recursos disponíveis para todos os estados da área de atuação do FNE (exceto Espírito Santo e Minas Gerais, em que a destinação mínima é de 2,5%).

Em outra vertente, os investimentos destinados a infraestrutura, que tem em seu escopo elevar o crescimento econômico potencial, possibilitar a otimização econômica dos fatores de produção, via redução de custos empresariais (energia, fretes, combustíveis etc.), entre outros efeitos econômicos e sociais, também recebem atenção especial do FNE.

Apesar dos avanços registrados, o hiato que separa o Nordeste das regiões mais desenvolvidas do País demonstra que ainda há um grande desafio a ser superado. O ano de 2020 foi mais desafiador ainda em função da pandemia da Covid-19 e os resultados alcançados pelo Banco do Nordeste refletem o esforço realizado pelos funcionários e dirigentes no sentido de sempre buscar cumprir integralmente a programação anual do Fundo constitucional aprovada pelo Condell/Sudene. Para 2021, há uma expectativa positiva, haja vista a projeção de uma taxa de crescimento do PIB do Brasil de 3,49% (Projeções Econômicas, Etene, Ano III - Nº 51 - 29.12.2020) e as possibilidades de retorno à normalidade, econômica e social, com o advento da vacina contra o Coronavírus.

Nesse sentido, a presente Programação do FNE traz sua contribuição, como instrumento de política pública de financiamento às atividades produtivas regionais, norteadora dos financiamentos do Banco do Nordeste aos empreendimentos produtivos regionais, salientando a preocupação em contribuir nas dimensões que se articulam para o alcance de um desenvolvimento sustentável, unindo fatores econômicos, ambientais e sociais.

## **2. Bases Normativas**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, é uma fonte estável de recursos para o financiamento das atividades produtivas da região Nordeste e do Norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, para estudantes abrangidos pelo Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) e para pessoas físicas, mini e microgeradoras de energia fotovoltaica, em condições apropriadas para a promoção do desenvolvimento econômico e social. Operacionalizado pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), o Fundo se perfaz por 1,8% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI),

além de outras rubricas a exemplo dos recursos reembolsados pelos beneficiários do crédito.

Em 2020, as contratações com recursos do FNE registraram o valor de R\$ 25,8 bilhões. As aplicações do FNE contemplaram todos os 1.990 municípios da área de atuação do FNE, financiando os empreendimentos rurais e urbanos de todos os portes, desde agricultores familiares e microempreendedores individuais até empreendimentos de infraestrutura, fundamentais ao acúmulo de um plano de crescimento e de atração de investimentos à Região.

A Programação Anual do FNE norteia a aplicação dos recursos disponíveis para o exercício e é realizada com base nos marcos regulatórios dos Fundos Constitucionais, nas diretrizes e prioridades emanadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), respaldados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e pelo Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste e nos direcionamentos obtidos junto aos governos federal e estaduais, valendo-se da experiência desenvolvimentista do BNB, oriunda de sua atuação de mais de seis décadas.

Em função do cenário de pandemia causada pelo novo Coronavírus, o processo de Programação FNE 2021 foi adaptado de modo a atender aos requisitos de segurança sanitária e distanciamento social protocolados, oportunizando-se ao máximo a participação virtual dos parceiros externos e das diversas unidades do BNB, por meio das mais variadas mídias, seguindo-se assim as orientações do Ministério da Saúde, Governos estaduais e municipais, além de recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Referidas atividades envolveram Diretorias, Superintendências Estaduais, Superintendências Gestoras de Segmentos, Superintendência de Suporte à Rede de Agências, de Estratégia e Organização, Superintendência de Controladoria e Ambientes dessas Superintendências, representantes do poder público, especialmente o Ministério do Desenvolvimento Regional e Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e órgãos governamentais estaduais e da iniciativa privada em cada Estado. Entre as atividades realizadas destacam-se:

- i. Realização das reuniões prévias em cada estado sob a condução das Superintendências Estaduais com parceiros estaduais para levantamento de dados quanto a projetos, setores estratégicos e destinação de recursos por setores, porte e subespaços;
- ii. Colaboração com o MDR e a Sudene no processo de definição das diretrizes e prioridades para a Programação do FNE 2021;

- iii. Realização de reuniões virtuais em cada um dos 11 estados que compõem a área de financiamento do FNE, conduzidas no período de 01/09 a 16/09 pelas Superintendências Estaduais, com a participação de parceiros públicos e privados, para apresentação das diretrizes, indicação da disponibilidade orçamentária, análise e discussão da proposta de distribuição setorial dos recursos do FNE 2021;
- iv. Realização de evento virtual final único, no dia 24/09, via Canal do Banco do Nordeste no *Youtube*, com participação do MDR e da Sudene, visando a apresentar à sociedade brasileira, e em especial a da área de atuação do FNE, os desdobramentos e os resultados do processo participativo de elaboração da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para 2021, por meio das propostas estaduais de financiamento aos setores produtivos.

O fruto desse planejamento é o Documento que aqui se apresenta, um amplo arcabouço de informações que espelha os itens e condições gerais para financiamento, espalhados aos diversos beneficiários, setores econômicos e finalidades e, também, o plano de aplicação de recursos, direcionando a aplicação prioritária aos espaços e portes beneficiários selecionados pela PNDR e pela Constituição, o que faz desta fonte de recursos um instrumento fundamental ao desenvolvimento regional.

## **2.1 Diretrizes e Prioridades do FNE para 2021**

A legislação do FNE define o Banco do Nordeste, juntamente como Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), como os responsáveis pela administração do Fundo.

As diretrizes e orientações gerais oriundas daquele Ministério e do Conselho Deliberativo da Sudene foram definidas para o exercício de 2021 por meio da Portaria MDR nº 2.175, de 13/08/2020 e da Proposição Condel/Sudene nº 134, de 10/08/2020, constante da Resolução Condel/Sudene nº 135, de 19/08/2020.

A essa referência legal agrega-se todo o arcabouço publicado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no que se refere à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais.

### **2.1.1 Diretrizes e Orientações Gerais para 2021(síntese da Portaria MDR nº 2.175, de 13/08/2020 e da Proposição Condel/Sudene nº 134, de 10/08/2020):**

- a) Formulação da Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNE observando a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 125, de 03/01/2017, a Lei nº 7.827/1989, a PNDR (Decreto nº 9.810, de 30/05/2019), as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE (Resolução Condel/Sudene nº 127 de 24/05/2019), as diretrizes e orientações gerais do MDR e as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene;
- b) Previsão de aplicação dos recursos do Fundo para as Unidades da Federação integrantes da área de atuação da Sudene, de modo a permitir a democratização do crédito para as atividades produtivas da Região, observando a distribuição histórica das aplicações, a expectativa de demanda por crédito na Região e as informações colhidas juntos aos parceiros institucionais, garantindo-se, no mínimo, a aplicação de 5,0% dos recursos disponíveis para cada estado, exceto para os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, nos quais o percentual mínimo é de 2,5%;
- c) Concessão de tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nos seguintes espaços prioritários da PNDR: semiárido, municípios classificados com tipologias média<sup>1</sup> e baixa renda em qualquer dinamismo, além das Rides de Petrolina/Juazeiro e Timon/Teresina;
- d) Orientações quanto à apresentação dos programas de financiamento, ao demonstrativo de estimativa de disponibilidade de recursos e às projeções de financiamentos, observadas na elaboração desta Programação Regional FNE 2021.

### **2.1.2 - Diretrizes e Prioridades do Condel/Sudene**

Adicionalmente às Diretrizes e Orientações Gerais do MDR, o marco regulatório do FNE prevê também Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudene para cada exercício. Para 2021, as Diretrizes e Prioridades Espaciais e Setoriais foram definidas na Proposição nº 134, de 10/08/2020 e aprovada pela Resolução Condel Sudene nº 135, de 19/08/2020.

#### **A. DIRETRIZES GERAIS**

---

<sup>1</sup> Em observância ao disposto no tópico 3.2., "DIRETRIZES ESPACIAIS" da NOTA TÉCNICA nº 170/2020 - SEI/SUDENE, o Fator de localização de 0,9 décimos será aplicado sobre as taxas de juros presentes nas linhas de Programas do FNE, cujos financiamentos estejam sediados em: i) municípios polo das regiões intermediárias, exceto as capitais estaduais (Anexo à NOTA TÉCNICA nº 150/2019 - SEI/SUDENE); ii) municípios classificados, de acordo com a PNDR (Portaria nº 34 18/01/2018) como de baixa renda em qualquer grau de dinamismo; iii) municípios de média renda e baixo ou médio dinamismo localizados no semiárido; iv) municípios de média renda e baixo ou médio dinamismo localizados na Bacia do Rio São Francisco ou na área de influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e na Bacia do Rio Parnaíba.

- i) concessão de financiamento aos setores produtivos das regiões beneficiadas;
- ii) ação integrada com instituições federais sediadas na área de atuação da SUDENE;
- iii) tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzam alimentos básicos para consumo da população, entendidos como os componentes da cesta básica, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas;
- iv) preservação do meio ambiente;
- v) adoção de prazos e carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos;
- vi) conjugação do crédito com a assistência técnica, no caso de setores tecnologicamente carentes;
- vii) orçamentação anual das aplicações dos recursos;
- viii) uso criterioso dos recursos e adequada política de garantias, com limitação das responsabilidades de crédito por cliente ou grupo econômico, de forma a atender a um universo maior de beneficiários e assegurar racionalidade, eficiência, eficácia e retorno às aplicações;
- ix) apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda;
- x) proibição de aplicação de recursos a fundo perdido;
- xi) programação anual das receitas e despesas com nível de detalhamento que dê transparência à gestão do fundo e favoreça a participação das lideranças regionais com assento no conselho deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;
- xii) ampla divulgação das exigências de garantia e de outros requisitos para a concessão de financiamento;
- xiii) concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001;
- xiv) destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos ingressos conforme art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal de 1988 ao financiamento de atividades econômicas localizadas na região do semiárido;
- xv) a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 9.810, de 30 de maio 2019;
- xvi) as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE em 2021, conforme portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- xvii) apoio a arranjos produtivos locais, inclusive com assistência técnica; e
- xviii) apoio aos setores atingidos pela pandemia do Covid-19, com maior agilidade na análise das propostas de crédito e ampliação da base de clientes.

## B. DIRETRIZES ESPACIAIS

Serão priorizados para fins de aplicação do Fator de Localização 0,9 (conforme alínea “a”, inciso V do artigo 1º-A da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001) os empreendimentos cuja localização enquadre-se em ao menos, uma das seguintes condições:

i) seja em um município polo de uma região intermediária, com exceção das capitais estaduais.

ii) esteja inserido numa microrregião que seja classificada como de baixa renda, independente do dinamismo.

iii) esteja localizado no semiárido e inserido numa microrregião que seja, média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo.

iv) esteja localizado na Bacia do Rio Parnaíba, na Bacia do Rio São Francisco ou na área de influência do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e inserido numa microrregião que seja classificada como de média renda e baixo dinamismo ou média renda e média dinamismo.

A relação de municípios onde os empreendimentos financiados com recursos do FNE poderão ser beneficiados com o fator de localização 0,9 (nove décimos) encontra-se no Anexo C deste documento.

Quanto às Diretrizes Específicas, elas se constituem nos 05 eixos de desenvolvimento setorial previstos pela PRNDE, os quais estão resumidos no Quadro 01:

**QUADRO 1 - DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO CONDEL/SUDENE: PROGRAMAÇÃO FNE 2021**

Diretriz	Prioridade	Prioridade Setorial/Espacial
1. INOVAÇÃO	Prioridade 1.1: Inovação para o desenvolvimento.	<p><b>Prioridade setorial:</b> Como prioridade alinhado às estratégias e diretrizes do PRDNE, indica-se os setores com maior intensidade tecnológica, em acordo com a classificação a seguir, para todos os Estados da Área de Atuação da Sudene:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Indústria Diferenciada: Máquinas e equipamentos; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de instrumentação médico-hospitalares; Instrumentos ópticos, Cronômetros e relógios;</li><li>• Indústria Baseada em Ciência: Produtos farmacêuticos, Máquinas de escritório e equipamentos de informática; Equipamentos de distribuição de energia elétrica; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e</li></ul>

Diretriz	Prioridade	Prioridade Setorial/Espacial
		controle; Máquinas e aparelhos de automação industrial; Equipamentos de transporte aeronáutico.
2. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES HUMANAS	<b>Prioridade 2.1:</b> Capacitação profissional e fortalecimento da educação superior	<p><b>Prioridade setorial:</b> Financiamento das instituições de ensino técnico e superior para melhoria da sua infraestrutura e financiamento estudantil (P-FIES) para os cursos considerados prioritários pelo “Estudo Técnico para definição das áreas de ensino prioritárias” (Anexo II), conforme resumido a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Engenharia, produção e construção;</li> <li>• Ciências, matemática e computação;</li> <li>• Agricultura e veterinária;</li> <li>• Educação;</li> <li>• Saúde e bem-estar social.</li> </ul> <p><b>Prioridade espacial:</b> municípios polo das Regiões Intermediárias, inclusive as capitais estaduais</p>
3. DINAMIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO PRODUTIVA	<p><b>Prioridade 3.1:</b> Comunicação digital.</p> <p><b>Prioridade 3.2:</b> Aproveitamento do potencial energético do Nordeste.</p> <p><b>Prioridade 3.3:</b> Integração logística regional.</p> <p><b>Prioridade 3.4:</b> Nova economia.</p> <p><b>Prioridade 3.5:</b> Desenvolvimento da agropecuária.</p> <p><b>Prioridade 3.6:</b> Nordeste turístico.</p> <p><b>Prioridade 3.7:</b> Reestruturação Industrial.</p> <p><b>Prioridade 3.8:</b> Desenvolvimento do Setor Espacial</p>	<p><b>Prioridade 3.1</b> Telecomunicações; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de informática;</p> <p><b>Prioridade 3.2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Setores associados à distribuição e processamento de gás natural.</li> <li>• Setores associados à geração distribuída, micro e minigeração de energia solar</li> <li>• Plantas de geração centralizada de energia solar e energia eólica</li> </ul> <p><b>Prioridade 3.3</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transporte terrestre, aquaviário e aéreo</li> </ul> <p><b>Prioridade 3.4</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indústria de energia solar e eólica.</li> <li>• Saúde, engenharia consultiva, comunicação, publicidade.</li> <li>• Internet das coisas, inteligência artificial, indústria 4.0.</li> <li>• Design; Moda; Publicidade &amp; Marketing; Editorial e Audiovisual; Música; Eventos culturais; TIC.</li> <li>• Indústria farmacêutica, de biofármacos, de bioinseticidas, de cosméticos, de biomateriais e da defesa, inclusive serviços associados.</li> </ul> <p><b>Prioridade 3.5</b> Adensamento das cadeias produtivas, fortalecimento e adensamento dos arranjos produtivos locais; e desenvolvimento da</p>

Diretriz	Prioridade	Prioridade Setorial/Espacial
		agricultura familiar <b>Prioridade 3.6</b> Setorial:_ Turismo e serviços associados Espacial:_ Conforme Programa do Ministério do Turismo “30 Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil” <b>Prioridade 3.7</b> Adensamento das cadeias produtivas industriais e fortalecimento dos arranjos produtos locais da indústria, inclusive serviços associados <b>Prioridade 3.8</b> Indústria e serviços afins.
4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	<b>Prioridade 4.1:</b> Saneamento básico. <b>Prioridade 4.2:</b> Habitabilidade urbana.	<b>Prioridade 4.1:</b> Abastecimento de água, esgotamento sanitário e tratamento de resíduos sólidos, inclusive para geração de energia. <b>Prioridade 4.2</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transporte terrestre urbano</li> </ul>
5. SEGURANÇA HÍDRICA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	<b>Prioridade 5.1:</b> Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos <b>Prioridade 5.2:</b> Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos naturais	<b>Prioridade 5.1</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Irrigação; Adutoras e canais; Barragens; Sistemas de reuso; Sistemas de dessalinização; Perfuração e Recuperação de poços; Sistemas de eficiência hídrica para redução de perdas e desperdícios.</li> </ul> <b>Prioridade 5.2</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação de sistemas agroflorestais e manutenção de florestas; Produção de sementes e mudas; Regularização de áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; Adequação aos condicionantes de licenciamento ambiental.</li> </ul>

### 3. Programação Orçamentária: Plano de Aplicação de Recursos do FNE para 2021

As projeções de financiamento, elaboradas com base nas Diretrizes e Prioridades do FNE para o exercício 2021, são apresentadas a seguir, ressaltando-se que os valores planejados são passíveis de ajustes decorrentes dos fluxos de ingresso de recursos, obrigações, reembolsos, além de outras variáveis, a exemplo do próprio desempenho da economia.

#### 3.1 - Disponibilidades de Recursos FNE para 2021

O orçamento projetado para aplicação é de R\$ 24,10 bilhões, conforme tabela abaixo.

TABELA 1 - FNE 2021: ESTIMATIVA DE RECURSOS

	(Em R\$ mil)
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2021</b>
<b>ORIGEM DE RECURSOS (A)</b>	<b>43.676.853</b>
Disponibilidades no Início do Período	18.012.421
Transferências da União <sup>(1)</sup>	7.845.560
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	16.731.764
Remuneração das Disponibilidades	439.857
Cobertura de Risco pelo BNB	586.823
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	60.429
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)</b>	<b>-4.073.219</b>
Taxa de Administração	-1.472.087
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	-71.425
Taxa de Administração Adicional	0
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações PRONAF	-264.456
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações PRONAF	-79.145
Prêmio de Performance sobre Reembolsos PRONAF	-58.059
Despesas Auditoria Externa	-205
Del credere BNB	-2.123.715
Del credere Outras Instituições	-4.126
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	0
Devolução Parcela de Risco ao BNB	0
<b>DISPONIBILIDADE ESTIMADA ( C ) = ( A ) + ( B )</b>	<b>39.603.634</b>
<b>PREVISÃO DE DESEMBOLSOS DE OPS. CONTRATADAS ATÉ 2020 (D) <sup>(2)</sup></b>	<b>-15.497.880</b>
<b>DISPONIBILIDADE PARCIAL PARA NOVAS APLICAÇÕES ( E ) = ( C ) + ( D )</b>	<b>24.105.755</b>
<b>RECURSOS DESTINADOS A ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO (F) <sup>(3)</sup></b>	<b>-1.280</b>
<b>DISPONIBILIDADE TOTAL DO FNE PARA 2021 ( G ) = ( E ) - ( F )</b>	<b>24.104.475</b>

**Notas:** (1) Orçamento estimado para 2020 pelo Decreto 10.444/2020, acrescido da variação real do PIB (2,5%) e da variação do IPCA (3,7%) previstos na PLOA 2020. (2) Considerado o volume de recursos comprometidos estimado para 31/12/2020. (3) Percentual máximo definido no Art. 20, parágrafo 6º, Lei 7.827/1989. (4) Meta de contratações utilizada R\$ 21,0 bilhões. Meta de desembolsos utilizada R\$ 20,0 bilhões. Estimativa de baixas de Saldo COMIN de R\$ 2,5 bilhões em 2021. **Fonte:** BNB/Ambiente de Controladoria/Superintendência de Controle Financeiro. **Obs. 1:** Em referência ao parágrafo 6º do artigo 20 da Lei nº 7.827/1989, registra-se o valor de até R\$ 1,3 milhão, correspondente ao percentual máximo de 0,01%, calculado com base nos retornos e resultados das aplicações FNE, para contratação e pagamento de atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação desses recursos. **Obs2:** Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encaradas, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como verbas inflexíveis para alocação de recursos.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.827/1989, às Portarias nº 2.175/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional e à Resolução Condel/Sudene nº 135/2020 apresenta-se, a seguir, a programação de aplicação dos recursos do FNE para 2021, no total de **R\$ 24,10 bilhões**, composta por projeções específicas para Projetos de Infraestrutura de saneamento e logística, para o Programa de Financiamento Estudantil - P-FIES, para projetos de financiamento de pessoas físicas mini e microgeradoras de energia fotovoltaica, assim como da Programação para os demais setores econômicos, inclusive infraestrutura (exceto para saneamento e logística).

### **3.2 - Projeção para Projetos de Infraestrutura de Saneamento e Logística**

Assim como em 2020, o Plano de Aplicação do FNE para 2021 contempla projeção específica para projetos de infraestrutura, mas nesse ano especificamente para saneamento básico e logística, a qual tem o valor de **R\$1,68 bilhão**.

Essa projeção de financiamento em infraestrutura econômica para saneamento e logística não está incluída nas projeções de aplicação nos demais setores de atividade econômica (inclusive infraestrutura em outros segmentos) e de sua posterior verificação em termos de Unidade Federativa (UF) e portes dos produtores, na forma do definido na Portaria MDR nº 2.175/2020.

### **3.3 - Programação FNE, exceto Infraestrutura para Saneamento e Logística**

A Programação do FNE, exceto infraestrutura de Saneamento e Logística, para 2021 teve o seu montante projetado para **R\$ 22,42 bilhões**, apresentado nas tabelas a seguir, considerando as potencialidades e oportunidades de investimentos identificadas conjuntamente com os órgãos governamentais e as entidades públicas e privadas, bem como a distribuição histórica das aplicações do FNE e o marco regulatório dos Fundos Constitucionais.

Esse item, diferentemente de 2020, contempla projeção de financiamentos para Programa de Financiamento Estudantil - P-FIES e para o financiamento de projetos residenciais de geração de energia renovável por meio de micro e minigeradores, além de financiamentos em infraestrutura em outros segmentos, exceto saneamento e logística.

### 3.3.1 - Projeção de Financiamento por Estado e Setor de Atividade

TABELA 2 - FNE 2021: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR UF E SETOR DE ATIVIDADE (\*) (\*\*)

(Em R\$ mil)

UF/ SETOR	Agricultura (1) (2)	Pecuária (1) (2) (3)	Indústria (1)	Agroin- dústria (1) (2)	Turismo (1)	Com. & Serv. (1)	Infraes- trutura (4)	FNE Verde Sol Pessoa Física	FNE P-Fies	TOTAL	[%] Estado
AL	110.000,0	240.000,0	120.000,0	70.000,0	100.000,0	366.855,0	110.000,0	3.945,0	200,0	1.121.000,0	5,0
BA	1.030.000,0	650.000,0	500.000,0	48.050,0	100.000,0	1.380.150,0	1.200.000,0	18.650,0	1.200,0	4.928.050,0	22,0
CE	300.000,0	400.000,0	700.000,0	59.175,0	119.000,0	700.000,0	1.200.000,0	11.910,0	2.800,0	3.492.885,0	15,7
ES	77.820,0	37.620,0	202.490,0	11.100,0	5.600,0	224.610,0	-	1.220,0	40,0	560.500,0	2,5
MA	575.000,0	480.000,0	118.530,0	38.455,0	45.500,0	518.700,0	350.000,0	8.670,0	800,0	2.135.655,0	9,5
MG	154.000,0	320.000,0	130.000,0	19.100,0	7.765,0	250.000,0	600.000,0	5.090,0	840,0	1.486.795,0	6,6
PB	55.000,0	325.000,0	150.000,0	37.510,0	40.000,0	433.000,0	160.000,0	5.200,0	500,0	1.206.210,0	5,4
PE	304.336,8	310.000,0	282.532,0	80.000,0	190.000,0	810.856,2	890.000,0	10.080,0	60,0	2.877.865,0	12,8
PI	860.000,0	350.035,0	60.000,0	20.000,0	27.000,0	393.495,0	330.000,0	7.530,0	300,0	2.048.360,0	9,1
RN	79.185,0	225.000,0	110.000,0	18.000,0	50.000,0	550.000,0	402.185,0	4.450,0	2.860,0	1.441.680,0	6,4
SE	165.800,0	150.000,0	170.000,0	99.100,0	15.630,0	334.000,0	182.815,0	3.255,0	400,0	1.121.000,0	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>3.711.141,8</b>	<b>3.487.655,0</b>	<b>2.543.552,0</b>	<b>500.490,0</b>	<b>700.495,0</b>	<b>5.961.666,2</b>	<b>5.425.000,0</b>	<b>80.000,0</b>	<b>10.000,0</b>	<b>22.420.000,0</b>	<b>100,0</b>
[%] Setor	16,6	15,6	11,3	2,2	3,1	26,6	24,2	0,4	0,0	100,0	
PROJEÇÃO PARA O PROJETO DE INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E LOGÍSTICA										1.680.000,0	
<b>TOTAL DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO</b>										<b>24.100.000,0</b>	

Obs. (1): os valores são indicações para efeito de planejamento; Obs. (2): o BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2021 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências. Obs. (3): o percentual máximo para aplicação no setor de infraestrutura, já considerando a projeção de aplicação em saneamento e logística, é de 30% do total das disponibilidades previstas. NOTAS: (1) Inclusive Meio Ambiente/Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca (4) Infraestrutura, exceto Saneamento e Logística.

### 3.3.2 - Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário

A distribuição de recursos na programação do FNE, exceto infraestrutura de Saneamento e Logística, obedece à adequação dos critérios e da classificação por categoria de beneficiários, aprovada pela Resolução Condell/Sudene nº 135/2020, conforme Tabela 3, a seguir:

TABELA 3 - FNE 2021: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR PORTE<sup>(2)</sup>

PORTE	Valor Programado R\$ milhões	[%]
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio <sup>(1)</sup>	11.879,5	53,0
Médio (I e II) e Grande	10.540,5	47,0
<b>TOTAL</b>	<b>22.420,0</b>	<b>100,0</b>

Nota (1): 85,4% dos valores destinados aos portes prioritários são projetados para atendimento mínimo aos beneficiários de portes mini, micro e pequeno, conforme Portaria 2.175/2020 do MDR; Obs (2): Inclui valores relativos à infraestrutura, exceto Saneamento e Logística.

### 3.3.3 - Projeção de Financiamento por Setor de Atividade e Programas

A projeção de financiamento por setor de atividade econômica e programas de financiamento na programação do FNE, exceto infraestrutura de Saneamento e Logística, é resultante da alocação de recursos com base nos dados constantes da Tabela 2, de forma a distribuí-los entre os programas de financiamento, conforme a seguir:

**TABELA 4 - FNE 2021: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR PROGRAMA**

<b>PROGRAMAS</b>	<b>VALOR PROGRAMADO R\$ Mil</b>	<b>[%]</b>
<b>1. PROGRAMAS SETORIAIS</b>	<b>8.705.490,8</b>	<b>38,8</b>
FNE RURAL	3.077.313,0	13,7
FNE Aquipesca	21.839,0	0,1
FNE Profrota Pesqueira	-	-
FNE Industrial	1.408.701,2	6,3
FNE Irrigação	346.774,0	1,6
FNE Agrin	346.373,0	1,5
FNE Proatur	365.043,0	1,6
FNE Comércio e Serviços	2.156.632,6	9,6
FNE Proinfra	982.815,0	4,4
<b>2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS</b>	<b>13.714.509,2</b>	<b>61,2</b>
PRONAF <sup>(1)</sup>	3.600.000,0	16,1
FNE Inovação <sup>(3) (5)</sup>	372.627,8	1,7
FNE Verde <sup>(2) (4)</sup>	5.144.537,6	22,9
FNE PNMP0 (Urbano)	350.000,0	1,6
FNE MPE <sup>(6)</sup>	4.237.343,8	18,9
FNE P-FIES	10.000,0	0,0
<b>TOTAL DEMAIS SETORES</b>	<b>22.420.000,0</b>	<b>100,0</b>
INFRAESTRUTURA SANEAMENTO E LOGÍSTICA	1.680.000,0	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.100.000,0</b>	

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010; (2) Estão contemplados os percentuais relativos ao programa FNE Verde Infraestrutura (exceto Saneamento e Logística); (3) Do valor destinado ao Programa FNE Inovação, exceto no âmbito Rural, 1,0% ou R\$ 3,2 milhões é projetado para operações de crédito não-rural de até R\$ 200.000,00; (4) Do valor destinado ao Programa FNE Verde, R\$ 24,4 milhões são destinados a operações de crédito rural de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis; (5) o valor previsto para o FNE Inovação Rural, no montante de R\$ 55,1 milhões é destinado a financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação na propriedade rural; (6) o valor total projetado para o financiamento de microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais no FNE 2021 é de R\$ 4,5 bilhões, distribuídos nos programas MPE e FNE Verde MPE.

### 3.3.4 - Projeção de Financiamento por Áreas Prioritárias da PNDR, na Área de Financiamento do FNE

Conforme indicações dos Estados e em consonância com as diretrizes que estabelecem tratamento diferenciado e favorecido a projetos localizados nos espaços prioritários da PNDR, são apresentadas a seguir (Tabelas 5-A, 5-B e 5-C) as distribuições das projeções de financiamento para o semiárido, para as Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDEs e para municípios classificados como prioritários (Tipologias Sub-regionais de Média e Baixa Renda, independente do Dinamismo).

**TABELA 5-A - FNE 2021: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA O SEMIÁRIDO**

Região	Valor Programado R\$ milhões
Semiárida	7.132,0
<b>TOTAL</b>	<b>7.132,0</b>

**Nota:** o valor programado para aplicação no Semiárido em 2021 é 81,8% superior ao mínimo de 50% da estimativa dos ingressos da Secretaria do Tesouro Nacional ao FNE 2021 que perfaz o valor de R\$ 3,92 bilhões.

**TABELA 5-B - FNE 2021: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR RIDE (PNDR)**

RIDE	Valor Programado R\$ Milhões
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	257,4
Grande Teresina - Timon (PI/MA)	271,1
<b>TOTAL</b>	<b>528,5</b>

**TABELA 5-C - FNE 2021: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA TIPOLOGIAS DA PNDR**

MICRORREGIÕES PRIORIZADAS <sup>(1)</sup>	Valor Programado R\$ Milhões
Mínimo de 70% das Disponibilidades para Baixa e Média Renda em qualquer dinamismo	16.870,0

(1): Microrregiões, e seus municípios, de baixa e média renda em qualquer dinamismo.

(\*) O valor refere-se ao mínimo de 70% das disponibilidades totais do FNE para 2021, incluso os financiamentos à infraestrutura de saneamento e logística.

Foi programada a aplicação de 70% das disponibilidades aos empreendimentos localizados nos municípios pertencentes às microrregiões prioritárias. Observar-se-á a destinação máxima de 30% (R\$ 7.230,0 milhões) do total dos valores programados ao exercício para aplicação nos municípios classificados, segundo a tipologia da PNDR, como de Alta Renda, em qualquer dinamismo.

Para concretização dos financiamentos projetados é fundamental a atuação do MDR,

Sudene e demais órgãos governamentais, por meio de seus programas, mobilizando e fortalecendo parcerias em projetos de desenvolvimento, que viabilize a efetiva demanda por crédito.

Objetivando uma melhor adequação da Programação do FNE à dinâmica econômica regional e à efetiva disponibilidade de recursos, o Banco do Nordeste poderá propor, posteriormente, aos demais órgãos administradores, ajustes que se fizerem necessários.

### 3.3.5 - Projeção de Financiamento para Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene

Em observância às prioridades espaciais e setoriais definidas conforme Proposição Condel/Sudene nº 134, de 10/08/2020, são projetados os seguintes valores:

**TABELA 6 - FNE 2021: PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO SEGUNDO DIRETRIZES E PRIORIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDENE (\*)**

Diretriz	Prioridades	Valor Programado R\$ Milhões
Inovação para o Desenvolvimento	Indústria Diferenciada	115,3
	Indústria Baseada em Ciência	186,2
Capacitação Profissional e Fortalecimento da Educação Superior	P-FIES	10,0
	Educação, exceto P-FIES	110,3
Dinamização e diversificação produtiva	Comunicação digital	80,2
	Aproveitamento do potencial energético do Nordeste	4.641,8
	Integração logística regional	800,0
	Nova economia	511,0
	Desenvolvimento da agropecuária	5.742,0
	Turismo	700,5
	Reestruturação Industrial	1.707,5
Desenvolvimento social e urbano	Saneamento básico	880,0
	Transporte Terrestre Urbano	68,4
Segurança hídrica e conservação ambiental	Gestão integrada da oferta e do uso dos recursos hídricos	428,7
	Conservação, proteção e uso sustentável dos recursos natu	11,5

(\*) Considera as atividades com demanda identificada e valores orçados para a Programação FNE 2021.

Nota (1): o valor total para Infraestrutura no FNE 2021 é de R\$ 7.105,0 milhões, os quais serão aplicados entre outras atividades naquelas priorizadas pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene), quais sejam: aproveitamento do potencial energético do Nordeste, integração logística regional e saneamento básico;

Nota (2): as projeções de financiamentos para Arranjos Produtivos Locais e Rotas da Integração estão computadas de um modo geral para efeito das Prioridades “Desenvolvimento da Agropecuária” e “Reestruturação Industrial”, e representam um total de R\$ 791,7 milhões, distribuídos nos estados da seguinte forma: AL (R\$ 49,7 milhões), BA (R\$ 150,1 milhões), CE (R\$ 204,2 milhões), ES (R\$ 6,3 milhões), MA (R\$ 24,7 milhões), MG (R\$ 26,9 milhões), PB (R\$ 31,1 milhões), PE (R\$ 92,1 milhões), PI (R\$ 84,3 milhões) RN (R\$ 63,8 milhões), SE (R\$ 58,6 milhões).

Nota (3) A projeção de financiamentos para a prioridade Desenvolvimento do Setor Espacial no Estado do Maranhão está contemplada nas prioridades “Nova Economia” (Ação 5, ao tratar do “Fortalecimento e ampliação da indústria de base tecnológica”, Prioridade setorial - Defesa”) e “Comunicação Digital”, além da Diretriz “Inovação para o Desenvolvimento”.

## 4. Condições Gerais do FNE

### 4.1 - Classificação dos Beneficiários

Para fins de enquadramento nos programas de financiamento, os beneficiários (empresas, microempreendedores individuais e produtores rurais) são classificados em diferentes portes, com base na receita operacional bruta ou na renda agropecuária bruta auferida em cada ano-calendário, observados os parâmetros constantes da Tabela 7-A, abaixo.

**TABELA 7-A - FNE 2021: DEFINIÇÃO DE PORTE DE EMPRESAS E PRODUTORES RURAIS SETORES RURAL E NÃO RURAL**

<b>PORTE DOS BENEFICIÁRIOS</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL/ RENDA AGROPECUÁRIA BRUTA (R\$ 1,00)</b>
Mini/Micro (*)	Até R\$ 360.000,00
Pequeno	Acima de R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00
Pequeno-Médio	Acima de R\$ 4.800.000,00 até R\$ 16.000.000,00
Médio I	Acima de R\$ 16.000.000,00 até R\$ 90.000.000,00
Médio II	Acima de R\$ 90.000.000,00 até R\$ 300.000.000,00
Grande	Acima de R\$ 300.000.000,00

(\*) Inclui Microempreendedores Individuais (MEI), definidos pela Lei Complementar 155, de 27 / 10/2016, como empresários individuais que tenham auferido receita bruta no ano anterior de até R\$ 81.000,00.

NOTA 1: Para efeito da classificação de produtores rurais, a apuração da renda agropecuária bruta anual terá por base o preço de mercado vigente na data da apresentação da proposta.

As pessoas físicas são classificadas com base no rendimento bruto anual constante na Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), conforme estabelecido pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, observados as faixas de renda abaixo:

**TABELA 7-B - FNE 2021: DEFINIÇÃO DAS FAIXAS DE RENDA DA PESSOA NATURAL (MICRO E MINIGERADORA DE ENERGIA E BENEFICIÁRIOS DO PNMPO)**

**RENDA BRUTA ANUAL DECLARADA NA DIRPF (R\$ 1,00)**

Até R\$ 50.000,00
Acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00
Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 150.000,00
Acima de R\$ 150.000,00

As agroindústrias e associações e cooperativas de produtores rurais seguem os critérios de classificação de portes estabelecidos no quadro abaixo:

## QUADRO 2 - FNE 2021: CLASSIFICAÇÃO DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES

PORTE DO BENEFICIÁRIO	CRITÉRIO
Cooperativa/ Assoc. de miniprodutores	Aquela com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores.
Cooperativa/ Assoc. de pequenos produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de miniprodutores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelos menos 70% de mini e pequenos produtores.
Cooperativa/ Assoc. de pequeno-médios produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini ou pequenos produtores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e pequeno-médios produtores.
Cooperativa/ Assoc. de médios produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini, pequenos ou pequenos-médios produtores, tenha seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos, pequenos-médios e médios produtores.
Cooperativa/ Assoc. de grandes produtores	Aquela que, não sendo cooperativa ou associação de mini, pequenos, pequenos-médios ou médios produtores, conte em seu quadro social ativo com a participação de grandes produtores.

Os beneficiários do Profrota Pesqueira são classificados por critérios específicos, conforme estabelecido nas bases operacionais do Programa, apresentados no tópico 5.4 deste documento (FNE Profrota Pesqueira - Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional), especificamente no item 5.4.4 (Público-Alvo e na Tabela 17 - Definição de Porte de Beneficiário Pessoa Jurídica).

Para apoio creditício às operações de comércio exterior, são utilizados os mesmos critérios de enquadramento das microempresas e das empresas de pequeno porte aprovados pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

## TABELA 8 - FNE 2021: CLASSIFICAÇÃO DE PORTE EM APOIO À EXPORTAÇÃO

PORTE DO BENEFICIÁRIO	RECEITA BRUTA ANUAL (*) (R\$ 1,00)
<b>Industrial/ Agroindustrial</b>	
Micro	Igual ou inferior a R\$ 720.440,0
Pequeno	Acima de R\$ 720.440,0 e até R\$ 6.303.850,0
<b>Comercial e de Serviços</b>	
Micro	Igual ou inferior a R\$ 360.220,0
Pequeno	Acima de R\$ 360.220,0 e até R\$ 2.701.650,0

Fonte: Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, Art.13º.

(\*) Conforme artigo 61 da Lei Complementar 123, de 14.12.06, para fins de apoio creditício às operações de comércio exterior das microempresas e das de pequeno porte, serão utilizados os parâmetros de enquadramento ou outros instrumentos de alta significância para as microempresas e de pequeno porte exportadoras, segundo o porte de empresas, aprovados pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), referenciando-se os valores acima pela Resolução MERCOSUL/GMC/RES Nº 59/98, de 1998.

## 4.2 - Limites de Financiamento

Na definição dos limites de financiamento deve ser observada a tipologia de municípios definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, estabelecendo-se: i) maiores percentuais para as áreas de menor renda e de menor dinamismo; e ii) limites especiais para o financiamento de empreendimentos localizados no Semiárido e nas Regiões Integradas de Desenvolvimento - Rides, Operações Florestais, de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), e Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), conforme os parâmetros das Tabelas 9 e 10.

**TABELA 9 - FNE 2021: LIMITES DE FINANCIAMENTO (1) (Investimento - Em %)**

Porte/Tipologia da Região <sup>(2)</sup>	Alta Renda (todos os dinamismos)	Média e Baixa Renda (todos os dinamismos)	Semiárido, Rides, Operações Florestais <sup>(3)</sup> , Operações CTI <sup>(4)</sup> , Operações PRSF <sup>(5)</sup> , Logística, Água e Esgoto <sup>(6)</sup> , Rotas Estratégicas do Turismo/polos de Regiões Intermediárias (PRDNE) <sup>(7)</sup>
Mini/Micro	100	100	100
Pequeno	100	100	100
Pequeno-Médio	90	95	100
Médio I	80	85	95
Médio II	70	75	85
Grande (PRDNE)	70	75	80
Grande	50	50	50

(1) Os limites acima se aplicam ao valor total do investimento projetado, podendo ser considerado como contrapartida de recursos próprios, mesmo que não financiáveis, valores correspondentes a itens necessários ao projeto.

(2) A classificação por tipologia de municípios segue o critério definido no âmbito da PNDR.

(3) Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis.

(4) Operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação.

(5) Projetos de saneamento; que contribuam com a eficiência hídrica e energética; que visem a requalificação ambiental; e atividades de silvicultura com espécies e tecnologias adequadas à preservação ou requalificação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga localizados nos 331 municípios da área de atuação da SUDENE incluídos no Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

(6) Projetos de investimento em Infraestrutura Logística e de Água e Esgoto, conforme o disposto na Portaria Interministerial nº 279, de 21/07/2021, ou outra que venha a substituí-la, em atendimento ao parágrafo 8º do Art. 1º A, da Lei nº 10.177, de 12/01/2001.

(7) Os investimentos nos municípios pertencentes às Rotas do Turismo e aos Polos das Regiões Intermediárias na área de atuação da Sudene, em ambos os casos excetuando-se as Capitais, em consonância com a estratégia do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

(8) Os projetos enquadráveis como prioritários para o PRDNE, conforme disposto nas Diretrizes e Prioridades do FNE 2021, aprovada pelo Resolução Condel/Sudene nº 131, de 15/08/2019, bem como aqueles vinculados ao Segmento da Saúde (prestadores de serviços e Complexo Econômico Industrial da Saúde - CEIS), contarão com limite de financiamento de até 80% para beneficiários enquadrados como Grande.

**TABELA 10 - FNE 2021: LIMITES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO ISOLADO (R\$ 1,00)**

PORTE DO BENEFICIÁRIO	MUNICÍPIOS			
	SEMIÁRIDO OU MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA (*)		OUTRAS LOCALIZAÇÕES	
	NÃO EXPORTADORAS	EXPORTADORAS	NÃO EXPORTADORAS	EXPORTADORAS
Mini/Micro	300.000,00	610.000,00	250.000,00	460.000,00
Pequeno	3.000.000,00	5.500.000,00	2.300.000,00	3.800.000,00
Pequeno-Médio	12.000.000,00	25.600.000,00	10.000.000,00	19.000.000,00
Médio I	25.000.000,00	176.000.000,00	19.000.000,00	132.000.000,00
Médio II e Grande	30.000.000,00	200.000.000,00	24.000.000,00	150.000.000,00

(\*) Limites também aplicáveis aos financiamentos em municípios que integrem as Rides.

### 4.3 - Limites de Contratação

Com o intuito de evitar a concentração dos recursos por empresa e por grupo econômico e promover a democratização do crédito, ficam estabelecidos os seguintes limites de contratação:

a) O total dos valores propostos somados ao saldo devedor e ao saldo a desembolsar das operações em ser, por empresa individualmente não poderá exceder 1,0% do patrimônio líquido do FNE;

b) O total dos valores propostos somados ao saldo devedor e ao saldo a desembolsar das operações em ser, por grupo econômico, no conjunto, não poderá exceder 1,5% do patrimônio líquido do FNE;

c) Nos casos de projetos considerados estratégicos para o desenvolvimento regional, inclusos aqueles contidos na carteira de projetos de investimentos prioritários do PRDNE (conforme anexo III, no que couber), esses limites poderão ser ultrapassados, até o limite máximo de financiamento de 3,0% do patrimônio líquido do FNE.

### 4.4 - Garantias

Aquelas aceitas pelo Banco do Nordeste em sua política de garantias, a exemplo de:

- a) Fiança ou Aval;
- b) Alienação Fiduciária (de bens móveis ou imóveis);
- c) Fiança ou aval bancários;
- d) Penhor agrícola e pecuário;
- e) Penhor de veículos, títulos, ações, máquinas e equipamentos, direitos creditórios, direitos emergentes de concessão, permissão e autorização, de contas bancárias e direitos de contratos;
- f) Penhor dos produtos florestais madeireiros objeto do financiamento e passíveis de exploração econômica (em operações de crédito rural);

g) Hipoteca.

NOTA 01: Adicionalmente às garantias, o Banco do Nordeste poderá adotar medidas mitigadoras de risco, tais como seguro garantia de conclusão de obras e de performance, seguro de garantia de colheita, seguro de receita, seguro agrícola, seguro rural, contas bancárias garantidoras (centralizadora, reserva, aceleração de amortização), registradas em cláusulas contratuais.

NOTA 02: Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) seguem política específica de garantias, conforme regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

NOTA 03: Nas operações do programa Profrota Pesqueira poderão ser admitidas outras garantias, observado o estabelecido no Decreto nº 5.474/2005.

#### 4.5 - Restrições

Não constituem objeto de financiamento com recursos do FNE:

- a) Empreendimentos do setor público, exceto para empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público em projetos de infraestrutura econômica;
- b) Encargos financeiros;
- c) Tributos federais, estaduais e municipais, exceto os impostos de importação relativos a bens financiados e os tributos que compõem o preço dos produtos e serviços financiados;
- d) Saneamento financeiro;
- e) Recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas, exceto os gastos e compromissos relativos às condições abaixo:
  - i. Nas operações não rurais:

- 1. Os gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, a título de ressarcimento/reembolso, quanto a: folha de pagamento exceto os tributos; despesas de água, energia e comunicação; combustíveis e lubrificantes; material de expediente e limpeza; despesas de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos; despesas cartorárias necessárias à implementação dos projetos de financiamento; despesas de postagem, frete, aluguel e condomínio; desde que integrantes da proposta e comprovadamente efetuados e pagos a partir do 6º mês anterior à entrada da proposta no Banco.

NOTA 01: os gastos gerais vinculados às despesas cartorárias, na forma do acima exposto, somente serão financiáveis se vinculados a mutuários de micro e pequenas empresas (MPEs).

- 2. Nos Projetos de investimentos do setor de infraestrutura, cuja

concessão/autorização tenha ocorrido por meio de leilão público, os itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado à proposta, comprovadamente efetuados e pagos a partir do 18º (décimo oitavo) mês anterior à entrada da proposta no Banco ou a partir da data do leilão, o que for menor.

3. As demais finalidades: os itens financiáveis, inclusive insumos, mercadorias e matéria-prima, integrantes do orçamento vinculado à proposta e comprovadamente efetuados e pagos a partir do 6º (sexto) mês anterior à entrada da proposta no Banco.

ii. Nas operações rurais, conforme MCR:

1. Os itens financiáveis que integrem o orçamento considerado para concessão do crédito e que tenham sido adquiridos após a apresentação da proposta ou, inexistindo esta, após a formalização do crédito;
2. Os itens financiáveis referentes a fertilizantes, corretivos, defensivos agrícolas ou sementes fiscalizadas ou certificadas, adquiridos a partir do 6º mês anterior à formalização do crédito e destinados à lavoura financiada, desde que:
  - A nota fiscal seja apresentada no ato da contratação do crédito;
  - Os produtos apresentados na Nota Fiscal sejam compatíveis com os empreendimentos financiados, inclusive quando uma mesma nota fiscal for apresentada para mais de um empreendimento ou orçamento.

f) Transferência de edificações, exceto para a aquisição de unidades hospitalares, unidades industriais, agroindustriais e de meios de hospedagem já construídas ou em construção, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- o empreendimento esteja desativado há mais de 06 (seis) meses;
- o empreendimento não seja objeto de operações “em ser” de financiamento do investimento;
- o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;
- seja o projeto considerado de interesse para o desenvolvimento da área na qual está localizado; e
- seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.

g) Intermediação financeira;

h) Atividades voltadas para jogos de azar;

- i) Motéis;
- j) Boates, saunas e termas, exceto quando integradas a complexos hoteleiros;
- k) Fabricação e comercialização de armas, exceto quanto a empresa homologada e credenciada pelo Ministério da Defesa como “Empresa de Defesa” ou “Empresa Estratégica de Defesa”;
- l) Produção, beneficiamento/ industrialização e comercialização de fumo;
- m) Edição de jornais e outros periódicos;
- n) Atividades de compra, venda, locação, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis, excetuando-se:
  - i. propostas que contemplem, exclusivamente, os seguintes itens, relativos ao funcionamento da empresa: construção ou reforma da sede própria, instalações, máquinas, equipamentos, veículos utilitários e *softwares* exclusivos para gerenciamento e elaboração de projetos técnicos. Para o caso de beneficiários enquadrados nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio poderá ser financiado o capital de giro associado e/ou isolado, este último limitado aos gastos gerais relativos as despesas administrativas da empresa, previsto no item “e” das restrições;
  - ii. a construção, por parte de construtoras enquadradas nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio, de espaços físicos destinados a MPEs que irão desenvolver atividades econômicas no imóvel, de acordo com as condições contidas nos respectivos programas de financiamento; e
  - iii. no caso de imóveis destinados a locação, a construção ou reforma:
    - dos tipos de imóveis apresentados em seguida e que sejam destinados, principalmente, ao uso da empresa financiada, admitindo-se que parte do imóvel seja destinada ao compartilhamento de suas áreas físicas, por meio de locação, para uso de terceiros, preferencialmente micro e pequenas empresas que também desenvolvam atividades produtivas no imóvel financiado. Referidos tipos de imóveis são: arenas multiusos, centros comerciais, hotéis, supermercados, hospitais e centros médicos;
    - de empreendimentos de complexo multiuso, desde que não contemplem unidades residenciais, que estejam vinculados a projetos de interesse público, a exemplo de projetos de revitalização e/ou requalificação de áreas/prédios históricos e que destinem preferencialmente suas instalações a empresas que desenvolvam atividades enquadradas na Prioridade 3.4 Nova Economia, das Diretrizes e Prioridades do FNE, estabelecidas pelo Condel.
    - de empreendimentos que visem promover a infraestrutura física e de serviços para atividade de *coworkings*.

- iv. no caso de imóveis destinados a locação em centros de logística: construção ou reforma de condomínios de galpões modulares ou outras edificações que sejam voltadas a oferecer estruturas e serviços relacionados ao fluxo e armazenamento de matérias-primas, materiais semiacabados e produtos acabados, bem como de informações a eles relativas.

NOTA 02: Em relação ao item “i” fica vedada a exploração comercial dos itens financiados, mesmo que não sejam objeto de garantia, até a quitação plena da operação de crédito.

- o) Aquisição de terras e terrenos, exceto nos seguintes casos, em área urbana:
  - i. Aquisição de imóvel com edificações parcial ou totalmente concluídas por beneficiários enquadrados nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio, desde que a conclusão do imóvel faça parte do projeto de investimento a ser financiado;
  - ii. Para construção de imóvel em município classificado como prioritário nas Diretrizes e Prioridades do FNE estabelecidas pelo Condell, desde que essa construção faça parte do projeto de investimento a ser financiado, por beneficiários enquadrados nos portes mini/micro, pequeno e pequeno-médio, desde que essa construção faça parte do projeto de investimento a ser financiado;
  - iii. No caso de beneficiários no âmbito do Segmento de Saúde (prestação de serviços e Complexo Econômico Industrial de Saúde - CEIS), independentemente do porte e localização do empreendimento, aquisição de imóvel com edificações parcial ou totalmente concluídas e para construção de imóvel, desde que essa construção faça parte do projeto de investimento a ser financiado.
- p) Beneficiamento e comercialização de madeiras nativas não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;
- q) Veículos automotores não relacionados com o desempenho da atividade do empreendimento financiado;
- r) Empreendimentos do tipo *time-sharing*<sup>2</sup> e hotéis-residência;
- s) Importação de bens ou serviços com similar nacional detentor de qualidade e preço

---

<sup>2</sup>Termo em inglês, que significa “Tempo Compartilhado”, tem origem em estudos referentes a Sistemas Operacionais, cujo tempo ocioso entre os processos é compartilhado com outros processos para dinamizar o sistema. Empregado no Turismo, trata-se do chamado Sistema de Tempo Compartilhado em meios de hospedagem, em que o proprietário de um meio de hospedagem cede a terceiros, pelo prazo mínimo de 5 anos e a qualquer título, o direito de ocupação de suas unidades habitacionais, por períodos determinados do ano. Fonte: Deliberação Normativa nº 378, de 12 de agosto de 1997, do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR.

equivalentes, exceto se constatada a impossibilidade do fornecimento do bem ou da prestação do serviço por empresa nacional, a ser aferida de acordo com metodologia definida pela agência financeira oficial de fomento;

- t) Helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros, aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela Anac e de transporte de passageiros enfermos.
- u) Empreendimentos de pessoas físicas ou jurídicas, controladoras ou não, que mantenham ou tenham mantido trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas ao trabalho escravo, inscritas no Cadastro de Empregadores instituído pela Portaria Interministerial do Ministério do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres nº 4, de 11 de maio de 2016, ou outra que venha a substituí-la, observada a Portaria do MI nº 1.150, de 18 de novembro de 2003.

#### 4.6 - Formas de Apresentação de Propostas

Os financiamentos serão concedidos com base em propostas ou projetos técnicos, mediante condições abaixo, que poderão ser alteradas conforme as regras internas do processo de crédito do Banco do Nordeste:

- a. **Planilha de Investimento**, quando se tratar de pleitos do programa PRONAF, propostas de financiamento de investimento integrado enquadradas como procedimento simplificado e propostas de financiamento para aquisição isolada de máquinas tratores, veículos, equipamentos, embarcações de pesca, matrizes e reprodutores, independentemente do valor das responsabilidades “em ser” do proponente no Banco;
- b. **Formulário-padrão simplificado**, no caso de:
  - i) operações amparadas em limite de risco para cliente (LRC) nas seguintes finalidades: aquisição isolada de matérias-primas, insumos e mercadorias; aquisição isolada de máquinas, tratores, veículos, equipamentos e embarcações de pesca; aquisição isolada de matrizes e reprodutores; aquisição isolada de móveis e utensílios; e propostas de financiamento para Empreendedores Individuais (MEI) e Micro e Pequena Empresa (MPE) do segmento não rural, independente de valor, amparadas em limite apurado na sistemática de *Credit Scoring*;
  - ii) operações com amparo em limite de risco para financiamento de projeto (LRP), com enquadramento mediante procedimento simplificado, nas seguintes finalidades: aquisição isolada de bovinos para engorda e recria; comercialização rural; e custeio de beneficiamento ou industrialização de produtos de origem agropecuária;
- c. **Solicitação escrita**, para pleitos destinados ao custeio pecuário;
- d. **Plano de negócio simplificado**, para operações de custeio agrícola;

- e. **Projeto-Módulo Completo** (Sistema de Elaboração e Análise de Projetos-SEAP Completo), quando se tratar de investimento integrado, não enquadrado nos moldes de procedimento simplificado.

#### 4.7 - Outras Condições

- a. Sem prejuízo da orientação da Programação do FNE, o Banco do Nordeste poderá adotar outras condições operacionais inerentes ao financiamento de crédito de longo prazo, relacionadas a análises setoriais, de mercado, de segmentos de clientes etc., que se façam necessárias à adequada administração da aplicação dos recursos do Fundo.
- b. Em caso de inadimplemento financeiro e/ou não financeiro ou descumprimento às regras do FNE, serão aplicadas penalidades de natureza bancária ao inadimplente, com os procedimentos legais e regulamentares necessários, inclusive o recurso à cobrança judicial, visando à preservação do patrimônio do Fundo e da sua capacidade de financiar as atividades produtivas regionais.
- c. São considerados Projetos de Alta Relevância e Estruturantes os projetos que atendam, pelo menos, uma das seguintes condicionantes:
  - i. Projetos de investimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
  - ii. Projetos que integrem as estratégias da política industrial do governo federal, constantes dos seguintes segmentos econômicos: *software*, *hardware*, semicondutores, eletroeletrônicos, bens de capital, fármacos e medicamentos, bem como as atividades *portadoras de futuro*, a saber, microeletrônica, biotecnologia, nanotecnologia, mecatrônica ou energias renováveis para consumo próprio da empresa;
  - iii. Projetos de infraestrutura de base, no que se refere aos setores de água e saneamento, telecomunicações, gás, transporte e tratamento de resíduos;
  - iv. Projetos de parcerias público-privadas (PPP);
  - v. Projetos que venham a se localizar no semiárido e/ou em municípios de baixa renda, independente do dinamismo, conforme indicado nos sub anexos do Anexo 1, ou projetos prioritários no âmbito do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e que viabilizem, por meio de instrumento de cooperação ou contrato, a sua integração com pequenos e miniprodutores rurais ou suas cooperativas e associações, assim como com pequenas e microempresas ali localizados;
  - vi. Projetos que, pela análise técnica, demonstrem alto potencial de germinação no surgimento de outras empresas ou atividades no seu entorno e capazes de gerar renda pela produção de bens e serviços com inclusão produtiva e social.
- d. Com o intuito de dar celeridade ao planejamento e à consecução desta programação de financiamento, é permitida ao Banco do Nordeste a adoção da sistemática de

reprogramação automática dos recursos (revisão dos valores disponíveis, bem como a previsão de aplicação desse montante por UF, Porte, Setor, Programa, Região e Prioridades) nos exatos termos constantes no artigo 10º da Portaria MI nº 334/2018.

## 5. Programas de Financiamento

A seguir, são apresentados os programas de financiamento com recursos do FNE para 2021, distribuídos em Setoriais, conforme setores de atividade econômica financiados, e Multissetoriais, ou seja, aqueles programas que abrangem mais de um setor econômico:

### Programas Setoriais

- a) FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste.
- b) FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada.
- c) FNE Aquipesca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca.
- d) FNE Profrota Pesqueira - Programa de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional.
- e) FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste.
- f) FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste.
- g) FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional.
- h) FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços.
- i) FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste.
- j) FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil.

### Programas Multissetoriais

- a) FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação; FNE Startup - Sub-Programa de Apoio à *Startups*.
- b) FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental.
- c) FNE MPE - Programa de Financiamento das Micro e Pequenas Empresas e ao Empreendedor Individual.
- d) FNE PNMPPO - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano.
- e) PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Grupos A, B, C, Microcrédito Produtivo Rural Grupo B/Plano Safra Semiárido, A/C, Pronaf Comum, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Agroindústria, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Agrinf, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco e Pronaf Mais Alimentos.

## **5.1 - FNE Rural - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste**

### **5.1.1. OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento da agropecuária, inclusive do setor florestal quando houver supressão de mata nativa, com a observância da legislação ambiental e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de:

- a) Fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários;
- b) Diversificação das atividades;
- c) Melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.

### **5.1.2. FINALIDADE**

Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma dos empreendimentos rurais, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, exceto nos financiamentos que envolvam irrigação e drenagem, contemplando:

- a) Investimentos;
- b) Custeio agrícola e pecuário, inclusive recria e engorda;
- c) Beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários;

### **5.1.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, incluindo assistência técnica, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições, desta Programação.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

### **5.1.4. PÚBLICO-ALVO**

- I. Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas);
- II. Associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais;

### **5.1.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO**

- a. Operações de investimento: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de Financiamento;
- b. Crédito para comercialização: até 100% do orçamento;
- c. Operações de custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.

### **5.1.6. PRAZOS**

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos estabelecidos abaixo:

- a) Investimentos fixos - até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;
- b) Investimentos semifixos - até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência;
- c) Aquisição de aeronaves para pulverização agrícola - Até 20 anos, incluídos até 04 anos de carência;
- d) Custeio pecuário - recria e engorda: até 30 meses;
- e) Custeio pecuário - outros: até 01 ano
- f) Custeio agrícola: até 02 anos;
- g) Comercialização: até 240 dias;
- h) Retenção de crias: até 02 anos;
- i) Armazenagem (construção, reforma, ampliação e modernização de armazéns): até 15 anos, incluídos até 5 anos de carência;
- j) Florestamento e reflorestamento: até 16 anos, incluídos até 7 anos de carência, respeitado o ciclo de produção da espécie florestal a ser explorada no empreendimento financiado.

NOTA 02: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (conforme definidos no item 4.7 (g) Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência), exceto projetos de florestamento e reflorestamento, que observará a alínea “j” acima.

### **5.1.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA**

Os encargos financeiros para investimento com ou sem custeio associado foram

definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme apresentado abaixo.

Na contratação das operações o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\text{TRFC pós} = \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}] \text{ DU}/252 - 1$$

$$\text{TRFC pré} = \{ \text{FII DU}/252 \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})] \text{ DU}/252 \} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM), que é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- b) Fator de Inflação Implícita (FII), que é apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20;
- c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:
  1. 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  2. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  3. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  4. 1,00 (um inteiro) nos demais casos.
- d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), que é definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro (publicado pelo IBGE em 26/05/2021; Comunicado BACEN nº 37.340 de 30/6/2021);
- e) Fator de Programa (FP), que é aplicado para definição das taxas efetivas de juros, assim apresentado:

TABELA 11 - FATORES DE PROGRAMA (FP) (% a.a.)

Finalidade	Porte	Fator
Investimentos, inclusive custeio associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,3855082
	Médio I	0,5273489
	Médio II e Grande	0,6655530
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,4291508
	Médio I	0,5855414
	Médio II e Grande	0,7382884
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Todos os portes	0,1963920

f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), que são calculados e apurados pelo CMN.

g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, que são definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021 conforme abaixo:

TABELA 12 - TAXAS DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)

Finalidade	Porte (Receita Bruta Anual)	Taxas de Juros do Crédito Rural (até % a.a.)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,65	5,52	0,81 + FAM	0,69+ FAM
	Médio I	5,96	5,85	1,11 + FAM	1,00 + FAM
	Médio II e Grande	6,27	6,20	1,40 + FAM	1,33 + FAM
Custeio e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,75	5,60	-	-
	Médio I	6,09	5,96	-	-
	Médio II e Grande	6,43	6,35	-	-

Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM
--	---------------	------	------	------------	------------

NOTA 03: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 04: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

## **5.2 FNE Irrigação - Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada**

### **5.2.1. OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento da agropecuária irrigada na área de atuação da SUDENE, visando à diversificação das atividades produtivas, adoção de práticas sustentáveis, utilização de tecnologias modernas e coeficientes e ao incremento da oferta de alimentos e matérias-primas agroindustriais.

### **5.2. 2.FINALIDADE**

Financiar a implantação, ampliação, modernização e recuperação de empreendimentos irrigados, contemplando: elaboração de projetos básicos e executivos de irrigação, drenagem e estudos ambientais; Investimentos para viabilização de projetos de irrigação e drenagem, inclusive para mitigação de impactos e controle ambiental; custeio agrícola e pecuário, inclusive recria e engorda com financiamento de pasto irrigado; Assistência Técnica; bem como a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais.

### **5.2.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os itens, bens e serviços necessários à viabilização do projeto de irrigação e drenagem, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

### **5.2.4. PÚBLICO-ALVO**

Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas); Associações formalmente constituídas; Cooperativas de produtores rurais e Sociedades de Propósito Específico (SPE).

### **5.2.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO**

- a. Investimento: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
- b. Operações de custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.

## 5.2.6. PRAZOS

O prazo das operações será determinado em função da capacidade de pagamento do beneficiário, sendo até 15 anos (incluindo até 4 anos de carência) para investimentos fixos, até 10 anos (incluindo até 3 anos de carência) para investimentos semifixos e até 20 anos (incluindo até 5 anos de carência) para projetos público-privados.

Para os financiamentos de custeio as operações terão prazos fixados de acordo com o ciclo de cada atividade ou lavoura financiada, obedecidos os seguintes prazos máximos:

- a) custeio agrícola: até 2 anos;
- b) custeio pecuário - recria e engorda: até 30 meses; e
- c) custeio pecuário - outros: até 1 ano.

NOTA 2: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (conforme definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

## 5.2.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Os encargos financeiros para investimento com ou sem custeio associado foram definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme apresentado abaixo.

Na contratação das operações o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\text{TRFC pós} = \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}] \text{ DU}/252 - 1$$

$$\text{TRFC pré} = \{ \text{FII DU}/252 \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})] \text{ DU}/252 \} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM), que é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- b) Fator de Inflação Implícita (FII), que é apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20;

- c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:
1. 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  2. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  3. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  4. 1,00 (um inteiro) nos demais casos.

d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), que é definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro publicado pelo IBGE em 26/05/2021; Comunicado BACEN n° 37.340, de 30/6/2021);

e) Fator de Programa (FP), que é aplicado para definição das taxas efetivas de juros, assim apresentado:

**TABELA 13 - FATORES DE PROGRAMA (FP) (% a.a.)**

Finalidade	Porte	Fator
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,3855082
	Médio I	0,5273489
	Médio II e Grande	0,6655530
Custeio ou capital de giro e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,4291508
	Médio I	0,5855414
	Médio II e Grande	0,7382884
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	0,1963920

- f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), que são calculados e apurados pelo CMN.
- g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, que são definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme abaixo:

**TABELA 14 - TAXAS DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)**

Finalidade	Porte	Taxas de Juros de Crédito Rural (até % a.a.)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,65	5,52	0,81 + FAM	0,69+ FAM
	Médio I	5,96	5,85	1,11 + FAM	1,00 + FAM
	Médio II e Grande	6,27	6,20	1,40 + FAM	1,33 + FAM
Custeio ou capital de giro e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,75	5,60	-	-
	Médio I	6,09	5,96	-	-
	Médio II e Grande	6,43	6,35	-	-
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM

NOTA 03: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 04: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

#### 5.2.8. GARANTIAS ALTERNATIVAS

Além do previsto no item 4.4 - Garantias, são aceitas garantias compatíveis com o modelo de projeto de parceria público-privada de irrigação concebido pelo governo federal/estadual.

#### 5.2.9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Obrigatória em todas as operações até a implantação do empreendimento, podendo ser estendida, a critério do Banco. Quando com ônus para o produtor rural, a assistência técnica poderá ser financiada.

#### **5.2.10. OUTRAS CONDIÇÕES**

O método de irrigação a ser adotado deve obedecer ao critério de ecoeficiência, buscando-se a melhor forma de irrigar, sem desperdícios de energia ou água.

## **5.3 - FNE Aquipisca - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca no Nordeste**

### **5.3.1. OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento da aquicultura e pesca através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e preservação do meio ambiente.

### **5.3.2. FINALIDADE**

Financiar a implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos de aquicultura e pesca, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) Investimentos;
- b) Custeio;
- c) Beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção.

### **5.3.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, incluindo assistência técnica, com exceção ao disposto no item 4.5 -Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

### **5.3.4. PÚBLICO-ALVO**

Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividades de aquicultura e pesca.

### **5.3.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO**

- a. Investimento: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de Financiamento.
- b. Operações de custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário.

### 5.3.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os seguintes prazos máximos:

- a) investimentos fixos - até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;
- b) investimentos semifixos - até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência;
- c) Custeio pecuário para aquicultura: até 2 anos;
- d) Custeio pecuário para pesca: até 18 meses.

NOTA 2: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

### 5.3.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

Os encargos financeiros para investimento com ou sem custeio associado foram definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme apresentado abaixo.

Na contratação das operações o tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\begin{aligned} \text{TRFC pós} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}] \text{ DU}/252 - 1 \\ \text{TRFC pré} &= \{\text{FII DU}/252 \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})] \text{ DU}/252\} - 1 \end{aligned}$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM), que é composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- b) Fator de Inflação Implícita (FII), que é apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20;
- c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:
  - 1. 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de

- produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
2. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  3. 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  4. 1,00 (um inteiro) nos demais casos.
- d) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), que é definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro (publicado pelo IBGE em 26/05/2021, Comunicado Bacen nº 37.340, de 30/06/2021);
- e) Fator de Programa (FP), que é aplicado para definição das taxas efetivas de juros, assim apresentado:

**TABELA 15 - FATORES DE PROGRAMA (FP) (% a.a.)**

Finalidade	Porte	Fatores de Programa
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,3855082
	Médio I	0,5273489
	Médio II e Grande	0,6655530
Custeio ou capital de giro e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,4291508
	Médio I	0,5855414
	Médio II e Grande	0,7382884
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	0,1963920

- f) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), que são calculados e apurados pelo CMN.

g) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, que são definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme abaixo:

**TABELA 16 - TAXAS DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)**

Finalidade	Porte	Taxas de Juros do Crédito Rural (até % a.a)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Investimentos, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,65	5,52	0,81 + FAM	0,69 + FAM
	Médio I	5,96	5,85	1,11 + FAM	1,00 + FAM
	Médio II e Grande	6,27	6,20	1,40 + FAM	1,33 + FAM
Custeio ou capital de giro e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,75	5,60	-	-
	Médio I	6,09	5,96	-	-
	Médio II e Grande	6,43	6,35	-	-
Ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Não se aplica	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM

NOTA 03: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 04: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

## **5.4 - FNE Profrota Pesqueira - Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional**

### **5.4.1. OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento da frota pesqueira nacional, estimulando a competitividade do setor, o uso sustentável de recursos pesqueiros e a preservação do meio ambiente e a geração de emprego e renda.

### **5.4.2. FINALIDADES**

Financiar a aquisição, construção, conversão, modernização, substituição, reparo e equipagem de embarcações pesqueiras com o objetivo de reduzir a pressão de captura sobre estoques sobre-explotados, proporcionar a eficiência e sustentabilidade da frota pesqueira costeira e continental, promover o máximo aproveitamento das capturas, aumentara produção pesqueira nacional, utilizar estoques pesqueiros na Zona Econômica Exclusiva brasileira e em águas internacionais, consolidar a frota pesqueira oceânica nacional e melhorar a qualidade do pescado produzido no Brasil (Lei nº 10.849/2004, modificada pela Lei nº12.712/2012).

- a. A construção e a simultânea equipagem de embarcações tem por objetivo: i) a ampliação da frota dedicada à pesca oceânica; e ii) a substituição das embarcações da frota costeira ou continental, visando a sua renovação.
- b. A aquisição de embarcações construídas há no máximo cinco anos tem por objetivo exclusivo a ampliação da frota oceânica.
- c. A modernização de embarcações tem por objetivo: i) a conversão para readequação da embarcação e respectivo método de pesca, com abdicação da permissão de pesca original; ii) a adaptação para fins de reparo ou jumborização (aumento da capacidade de carga); e iii) a equipagem, compreendendo a aquisição e instalação de equipamentos ou petrechos de pesca (Decreto nº 5.474/2005).

### **5.4.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para

vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

#### 5.4.4. PÚBLICO-ALVO

Conforme a Lei nº12.712/2012 que modificou a Lei nº 10.849/2004-Lei do Profrota Pesqueira - são beneficiárias do Profrota Pesqueira as pessoas físicas e jurídicas, inclusive cooperativas e associações, devidamente inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP nas categorias de Armador de Pesca, Pescador Profissional, Indústria ou Empresa Pesqueira, classificadas por porte, conforme a Tabela 17 a seguir.

**TABELA 17 - FNE PROFROTA PESQUEIRA: DEFINIÇÃO DE PORTE DE BENEFICIÁRIO PESSOA JURÍDICA**

<b>PORTE</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA ANUAL (R\$1,00)</b>
Micro	Até 433.755,14
Pequeno	Acima de 433.755,14 até 2.133.222,00
Médio	Acima de 2.133.222,00 até 8.000.000,00
Grande	Acima de 8.000.000,00

Fonte: Decreto nº 5.474, de 22/06/2005.

#### 5.4.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

O limite de financiamento é de até 90% para as modalidades de construção, substituição, modernização e conversão e de até 50% do valor do barco para aquisição de embarcações para pesca oceânica (Lei nº10.849/2004, modificada pela Lei nº12.712/2012).

#### 5.4.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 18.

**TABELA 18 - FNE PROFROTA PESQUEIRA: PRAZOS**

<b>Descrição</b>	<b>Modalidade</b>			
	<b>Construção ou Substituição</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Outras</b>	
Prazo Total (incluído prazo de carência)	Até 20 anos	Até 20 anos	Modernização	Até 10 anos
			Conversão	Até 15 anos
			Equipagem	Até 05 anos
			Reparo	Até 03 anos
Carência (incluído prazo de construção, obra e/ou equipagem)	Até 04 anos	Até 02 anos	Modernização	Até 03 anos
			Conversão	Até 04 anos
			Equipagem	Até 03 anos
			Reparo	Até 02 anos

Fonte: Lei nº 10.849/2004, modificada pela Lei nº12.712/2012.

#### 5.4.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BONUS DE ADIMPLÊNCIA

Taxa de juros de acordo com o porte do tomador, conforme discriminado na Tabela 19 (Decreto nº 5.474/2005) e bônus de adimplência conforme Tabela 20.

**TABELA 19 - FNE PROFROTA PESQUEIRA: ENCARGOS FINANCEIROS ANUAIS**

PORTE DO BENEFICIÁRIO	ENCARGOS
Micro ou Pequena empresa, Cooperativa/Associação de mini ou pequenos produtores	7% a.a.
Média empresa, Cooperativa/Associação de médios produtores	10% a.a.
Grande empresa, Cooperativa/Associação de grandes produtores	12% a.a.

Fonte: Decreto nº 5.474, de 22/06/2005.

(\*) Conforme Art. 18 da Lei 13.483/2017, fica a União autorizada a equalizar as taxas dos financiamentos no âmbito desse Programa, tendo como parâmetro de remuneração aquela de que trata o art. 2º da Lei nº 10.177, de 12/01/2001

**TABELA 20 - FNE PROFROTA PESQUEIRA: BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA**

FINALIDADE DO FINANCIAMENTO	BÔNUS
Modernização para conversão e construção da embarcação para substituição, quando houver deslocamento de atividade pesqueira sobre-explotada, para pesca de espécies sob menor pressão de captura.	30%
Construção e simultânea equipagem de embarcações quando houver deslocamento de atividade pesqueira sobre-explotada para a pesca de espécies sob menor pressão de captura	30%
Modernização de embarcação para equipagem, que implique substituição de equipamentos ou petrechos de pesca de alto impacto ambiental e de grande potencial de risco à saúde dos trabalhadores	20%
Construção de embarcações destinadas à captura de espécies inexplotadas ou subexplotadas na Zona Econômica Exclusiva e em águas internacionais	20%
Aquisição de embarcações destinadas à captura de espécies inexplotadas ou subexplotadas na Zona Econômica Exclusiva e em águas internacionais	5%

Fonte: Decreto nº 5.474, de 22.06.2005.

NOTA 2: Pré-requisitos para habilitação - Os projetos, antes de serem analisados pelo agente financeiro, deverão atender aos seguintes requisitos (Lei nº 10.849/2004 e Decreto nº 5.474/2005):

- Homologação prévia, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), dos aspectos técnicos das propostas, bem como da habilitação do proponente para o desenvolvimento da atividade pretendida;
- Concessão de permissão prévia de pesca pelo MAPA; e
- Licença de construção ou conversão do barco emitida pelo Comando da Marinha.

## 5.5 - FNE Industrial - Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste

### 5.5.1. OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento do setor industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva e inserção internacional.

### 5.5.2. FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos industriais, incluindo os do setor de mineração/petróleo, do Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS), e vinculados à economia da cultura, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) Investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos com unidades industriais já construídas ou em construção;
- b) Capital de giro associado ao investimento;
- c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”; e
- d) Aquisição de matérias-primas e insumos para fabricação de bens para exportação; e
- e) Indústria 4.0 - aquisição isolada de máquinas, equipamentos, componentes, inclusive bens de informática, sistemas industriais novos, que contenham as tecnologias associadas aos bens classificados como “Máquinas 4.0” e que estejam cadastradas no CFI-Credenciamento de Fornecedores Informatizados.

NOTA 01: admite-se, no âmbito do presente programa, o financiamento para a construção, por parte de construtoras com receita bruta projetada enquadrável nos limites de pequena-média empresa, de espaços físicos destinados a MPEs e MEIs que irão desenvolver atividades econômicas no imóvel, desde que observadas as seguintes condicionantes:

- a) atendimento prioritário a propostas a serem desenvolvidas em:
  - i. Município Polo (PRDNE), com exceção das capitais estaduais;
  - ii. Microrregião da PNDR que seja classificada como de baixa renda, independente do dinamismo.

iii. Semiárido e, concomitantemente, esteja inserido numa microrregião que seja média renda e baixo dinamismo ou média renda e médio dinamismo.

b) a construtora administre o empreendimento por meio de oferta de serviços diversos aos locatários;

c) o limite de financiamento será de até 70% do investimento;

d) tenham as construtoras experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação na atividade.

### **5.5.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 02: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

### **5.5.4. PÚBLICO-ALVO**

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas no setor industrial, inclusive de mineração/petróleo e da economia da cultura, constituídas sob as leis brasileiras.

### **5.5.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO**

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os percentuais definidos abaixo:

a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de Financiamento;

b) Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio ou grande porte, limitado a um terço do total financiado;

c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores dispostos na Tabela 10 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

### 5.5.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 21.

TABELA 21 - FNE INDUSTRIAL: PRAZOS MÁXIMOS

Atividade do Beneficiário	Finalidade do Financiamento	Prazos Máximos	
		Carência	Total
Industrial/ Mineral/petróleo	Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
	Capital de Giro Isolado	12 meses	36 meses
Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS)	Investimentos fixos e mistos (*)	5 anos	20 anos

(\*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 03: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

### 5.5.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

#### 5.5.7.2. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018, nº 4.768 de 19/12/2019 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})] \text{ DU/252} - 1$$

Onde:

- Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos; casos;

- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
- d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:
  - i. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,00;
  - ii. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 1,50;
- e) Fator de Localização (FL), assim definido:
  - i. Municípios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR - Fator 0,90;
  - ii. Demais municípios - Fator 1,10.
- f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 04: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

#### **5.5.7.3. OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO**

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

- i. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,50;
- ii. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

NOTA 05: Os Beneficiários dos portes micro e pequeno serão atendidos no âmbito do 5.12. FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Microempreendedores Individuais.

NOTA 06: No caso de financiamentos para a produção de bens manufaturados e

semimanufaturados destinados à exportação, as empresas poderão optar pela combinação dos encargos financeiros abaixo, alternativamente aos descritos acima:

- a) Básicos: variação cambial da taxa do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central;
- b) Adicionais: taxa unificada, constituída:
  - i. pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (LIBOR); e
  - ii. *Del credere* ao ano definido pelo Banco do Nordeste, em função do risco de crédito (artigo 8º da Lei n. 9.126/95).

## **5.6 - FNE Agrin - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste**

### **5.6.1. OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais.

### **5.6.2. FINALIDADES**

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos agroindustriais, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) Investimentos, inclusive aquisição de empreendimentos com unidades já construídas ou em construção;
- b) Capital de giro associado ao investimento;
- c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”; e
- d) Aquisição de matérias-primas e insumos para fabricação de bens para exportação;
- e) Indústria 4.0 no Agronegócio - aquisição isolada de máquinas, equipamentos, componentes, inclusive bens de informática, sistemas industriais novos, que contenham tecnologia associada aos bens classificados como “Máquinas 4.0” e que estejam cadastradas no CFI-Credenciamento de Fornecedores Informatizados;

### **5.6.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

#### 5.6.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas no setor agroindustrial e cooperativas e associações formais de produtores que realizem atividades de transformação ou beneficiamento de matérias-primas agropecuárias.

#### 5.6.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

- a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de Financiamento;
- b) Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio e grande portes, limitado a um terço do total financiado;
- c) Aquisição de matérias-primas, insumos e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores da Tabela 10 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

#### 5.6.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 22.

TABELA 22 - FNE AGRIN: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
2. Capital de giro isolado:		
2.1 Empresas beneficiadoras, indústrias e cooperativas, para aquisição de produtos agropecuários objeto de termos de parcerias		240 dias
2.2 Demais casos	12 meses	36 meses

(\*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 02: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

NOTA 03: Nos financiamentos de investimentos em armazenagem (construção, reforma,

ampliação e modernização de armazéns) o prazo máximo será de até 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

#### 5.6.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

##### 5.6.7.1 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018, nº 4.768 de 19/12/2019 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$\text{TFC} = (\text{FAM}) \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})] \text{ DU/252} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
- d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:
  - i Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,00;
  - ii Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 1,50;
- e) Fator de Localização (FL), assim definido:
  - i. Municípios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR - Fator 0,90;
  - ii. Demais municípios - Fator 1,10.

f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 03: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

#### 5.6.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

- i. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,50;
- ii. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

NOTA 04: Os Beneficiários dos portes micro e pequeno serão atendidos no âmbito do 5.12. FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Microempreendedores Individuais.

NOTA 05: No caso de financiamentos para a produção de bens manufaturados e semimanufaturados destinados à exportação, as empresas poderão optar pela combinação dos encargos financeiros abaixo, alternativamente aos descritos acima, conforme artigo 8º da Lei 9.126/95:

- a) Básicos: variação cambial da taxa do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central;
- b) Adicionais: taxa unificada, constituída:
  - i. Pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (LIBOR); e
  - ii. *Del credere* ao ano definido pelo Banco do Nordeste, em função do risco de crédito.

## 5.7 - FNE Proatur - Programa de Apoio ao Turismo Regional

### 5.7.1. OBJETIVO

Integrar e fortalecer a cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis.

### 5.7.2. FINALIDADES

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos do setor de Turismo (abrangendo aqueles relacionados à Economia da Cultura), inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- i. Investimentos, inclusive a aquisição de empreendimentos que constituam meios de hospedagem, com unidades já construídas ou em construção;
- ii. Capital de giro associado ao investimento fixo;
- iii. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”;
- iv. Aquisição de veículos de passeio nacionais novos, apenas para empresas locadoras de veículos, podendo a aquisição ser financiada de forma isolada;
- v. Aquisição, conversão, modernização, reforma ou reparação de embarcações utilizadas no transporte turístico de passageiros, inclusive de forma isolada.
- vi. Construção, reforma e modernização de *Shoppings* e *Outlets* nas cidades pertencentes às Rotas Turísticas Estratégicas do Brasil, conforme relação contida no Anexo C deste documento.

### 5.7.3. ITENS FINANCIÁVEIS

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 -Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de

seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

#### 5.7.4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas nos seguintes segmentos, em conformidade com as Portarias do Ministério do Turismo (MTur) nº 100, de 16/06/2011, nº127, de 26/07/2011, nº 130, de 26/07/2011 e nº 197, de 31/07/2013:

- i. Agências de turismo;
- ii. Meios de hospedagem;
- iii. Transportadoras turísticas;
- iv. Organizadoras de eventos;
- v. Parques temáticos;
- vi. Acampamentos turísticos (áreas de camping);
- vii. Guias de turismo;
- viii. Restaurantes, cafeterias, bares e similares;
- ix. Centros ou locais destinados a convenções, feiras, exposições e similares;
- x. Parques temáticos aquáticos;
- xi. Empreendimentos de equipamentos de entretenimentos e lazer;
- xii. Marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico;
- xiii. Empreendimentos de apoio à pesca desportiva;
- xiv. Casas de espetáculos, shows e equipamentos de animação turística;
- xv. Prestadores de serviços de infraestrutura de apoio a eventos;
- xvi. Locadoras de veículos para turistas;
- xvii. Prestadores especializados em segmentos turísticos;
- xviii. Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo cultural (a exemplo de museus);
- xix. Empreendimentos destinados a proporcionar a prática do ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e turismo de esportes;
- xx. Empresas de planejamento e consultoria turística;
- xxi. Restauração de edifícios históricos para fins turísticos;
- xxii. Arenas multiusos, de responsabilidade da iniciativa privada, entendidas como ginásios ou estádios que incorporem tecnologia e flexibilidade estrutural para diversos tipos de eventos de entretenimento e lazer, contemplando anexos, restaurantes, bares, lojas, instalações de apoio, serviços etc.

### 5.7.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

- a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do Item 4.2 - Limites de Financiamento;
- b) Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio ou grande porte, limitado a um terço do total financiado;
- c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores definidos na Tabela 10 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

### 5.7.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 23.

TABELA 23 - FNE PROATUR: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Investimento fixo e misto (*)	5 anos	15 anos
2. Capital de Giro Isolado	12 meses	36 meses
3. Implantação de meios de hospedagem	5 anos	20 anos
4. Arenas Multiuso	5 anos	20 anos

(\*) o investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

### 5.7.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

#### 5.7.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018, nº 4.768 de 19/12/2019 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})] \text{ DU}/252 - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;

- b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos; casos;
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
- d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:
  - i. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,00;
  - ii. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 1,50;
- e) Fator de Localização (FL), assim definido:
  - i. Municípios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR - Fator 0,90;
  - ii. Demais municípios - Fator 1,10.
- f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 02: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

#### **5.7.7.2. OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO**

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

- i Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,50;
- ii Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

## **5.8 - FNE Comércio e Serviços - Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços**

### **5.8.1. OBJETIVO**

Contribuir para o desenvolvimento e ampliação dos setores de comércio e serviços, apoiando a integração, estruturação e aumento da competitividade, especialmente de micro e pequenas empresas.

### **5.8.2 FINALIDADE**

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos, inclusive aqueles vinculados à economia da cultura e à prestação de serviços de saúde, bem como a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) Investimentos, inclusive serviços de complexos prisionais de ressocialização, de responsabilidade da iniciativa privada, viabilizados por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs);
- b) Capital de giro associado ao investimento;
- c) Aquisição isolada de bens, com o fim de formação de estoques para vendas, como parte constitutiva de sua atividade comercial regular e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”;
- d) Aquisição de mercadorias destinadas à exportação;
- e) Máquinas 4.0 - aquisição isolada de máquinas, equipamentos, componentes, inclusive bens de informática, sistemas industriais novos, que contenham as tecnologias associadas aos bens classificados como “Máquinas 4.0” e que estejam cadastradas no CFI-Credenciamento de Fornecedores Informatizados.

### **5.8.3 ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente

relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

#### 5.8.4 PÚBLICO-ALVO

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas nos setores comercial e de prestação de serviços, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham suas e de e administração no País, na forma da Lei, incluindo empresas da Economia da Cultura.

#### 5.8.5 LIMITES DE FINANCIAMENTO

- a. Investimentos Fixos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de Financiamento;
- b. Capital de Giro Associado: no caso de beneficiário de pequeno-médio, médio ou grande portes, limitado a um terço do total financiado;
- c. Aquisição isolada de matérias-primas, insumos ou de bens para formação de estoque comercial (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores indicados na Tabela 10 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

#### 5.8.6 PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 24.

TABELA 24 - FNE COMÉRCIO E SERVIÇOS: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
2. Capital de Giro Isolado para aquisição de mercadorias e de bens para formação de estoque comercial e gastos relativos ao funcionamento do empreendimento	12 meses	36 meses
3. Investimentos fixos e mistos vinculados à prestação de serviços de saúde	5 anos	20 anos

(\*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 02: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo

até 5 anos de carência).

NOTA 03: No caso de financiamento de serviços de complexos prisionais de ressocialização, por meio de Parcerias Público-Privadas (PPPs), o prazo para financiamento é de até 20 anos, inclusive até 5 anos de carência.

## 5.8.7 ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

### 5.8.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018, nº 4.768 de 19/12/2019 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})] \text{ DU/252} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
- d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:
  - i. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,00;
  - ii. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 1,50;
- e) Fator de Localização (FL), assim definido:
  - i. Municípios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR - Fator 0,90;

ii. Demais municípios - Fator 1,10.

f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 05: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

#### **5.8.7.2. OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO**

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

- i. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,50;
- ii. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

## **5.9 - FNE Proinfra - Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste**

### **5.9.1. OBJETIVO**

Promover a ampliação de serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da Região.

### **5.9.2. FINALIDADE**

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos, incluindo as Zonas de Processamento de Exportação - ZPE, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

- a) Investimento fixo;
- b) Capital de giro associado ao investimento; e
- c) Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”.

### **5.9.3. ATIVIDADES/ ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições, para os seguintes setores:

1. Geração e distribuição de energia oriunda de fontes convencionais;
2. Obras de expansão da rede de distribuição de energia elétrica;
3. Oferta de água, (redes de captação, adução e distribuição de água bruta e potável) de boa qualidade para uso múltiplo: consumo urbano, rural, turístico, ecológico, geração de energia, irrigação etc.;
4. Infraestrutura logística, ou seja, a construção e manutenção de ruas, avenidas, viadutos, rodovias, metrô, ferrovias, portos e aeroportos, visando ao escoamento da produção e/ou ao transporte de passageiros;
5. Saneamento básico (a exemplo de redes e interceptores e emissários de esgoto, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas

- pluviais e urbanas);
6. Sistemas de telefonia fixa ou móvel em comunidades;
  7. Exploração do gás natural;
  8. Investimentos em conectividade, por meio da expansão da infraestrutura de fibra óptica, rede de banda larga e telefonia móvel (sistemas de internet para coberturas de banda larga fixa por meio de rede de fibra ótica, rede de *backbone* e similares);
  9. Implantação, modernização, ampliação, manutenção e otimização da rede de iluminação pública.

NOTA 01: No caso do financiamento à infraestrutura logística e de saneamento básico, é passível de financiamento, inclusive de forma isolada, a contratação de profissionais/empresas de engenharia para acompanhamento técnico, *diligence* do CAPEX do projeto, tecnologias de gerenciamento, treinamentos e elaboração de projetos.

NOTA 02: São financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

#### **5.9.4. PÚBLICO-ALVO**

- a. Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas do setor de infraestrutura;
- b. Consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado;
- c. Pessoas Jurídicas de Direito Privado responsáveis pela administração ou implantação das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE do Nordeste;
- d. Empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

#### **5.9.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO**

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os seguintes percentuais:

1. Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de

Financiamento;

2. Capital de Giro Associado: limitado a um terço do total financiado; e
3. Aquisição isolada de insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento: financiamento limitado aos valores dispostos na Tabela 10 do item 4.2 - Limites de Financiamento.

#### 5.9.6. PRAZOS

Os prazos serão determinados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, respeitados os prazos máximos da Tabela 25, exceto nos casos de projetos oriundos de leilão público, nos quais o prazo máximo de financiamento deve-se limitar aos prazos previstos para concessão.

TABELA 25 - FNE PROINFRA: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
1. Projetos de geração e transmissão de energia, portos e aeroportos	8 anos	24 anos
2. Projetos de distribuição de energia	8 anos	20 anos
3. Projetos de saneamento, mobilidade urbana, rodovias, ferrovias e hidrovias	8 anos	34 anos
4. Casos excepcionais, devidamente justificados no projeto	4 anos	20 anos
5. Investimentos fixos e mistos (*) e nos demais casos	4 anos	12 anos
6. Capital de Giro Isolado para aquisição de insumos e gastos relativos ao funcionamento do empreendimento	12 meses	36 meses

(\*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

#### 5.9.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

##### 5.9.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018, nº 4.768 de 19/12/2019 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})] \text{ DU/252} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
- d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:
- i. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,00;
  - ii. Operação de investimento para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 1,30;
  - iii. Operação de investimento para infraestrutura em água, esgoto e logística: Fator 0,80
- e) Fator de Localização (FL), assim definido:
- i. Municípios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR - Fator 0,90;
  - ii. Demais municípios - Fator 1,10.
- f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017;

NOTA 02: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 03: Considera-se projeto de investimento em infraestrutura para água e esgoto o projeto de implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de redes de captação, adução e distribuição de água bruta e potável e de redes de interceptores e emissários de esgoto. Os financiamentos para projetos de investimento em infraestrutura para água e esgoto poderão financiar unidades de tratamento de efluentes domésticos e não domésticos, estações de tratamento de águas residuárias, estações de tratamento de efluentes industriais e de efluentes químicos; saneamento básico, inclusive estudos, projetos

e tecnologias de gerenciamento.

NOTA 04: considera-se projeto de investimento em logística o projeto direcionado a implantação, modernização, reforma ou ampliação da infraestrutura logística do país. Os financiamentos para projetos de investimento em logística poderão contemplar estudos e projetos, obras civis, treinamento, despesas pré-operacionais e bens de capital.

NOTA 05: nos casos de projetos em implantação (projetos *Greenfield*), poderão os juros acumulados no período de carência serem exigidos apenas junto às parcelas vincendas de principal.

#### **5.9.7.2 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO**

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido:

- i. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões: Fator 1,50;
- ii. Operação de capital de giro para empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões: Fator 2,00;

## 5.10 - FNE Inovação - Programa de Financiamento à Inovação

### 5.10.1. OBJETIVO

Promover a inovação em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos.

Observações:

- a) Considera-se inovação em produto ou serviço aquela que promove a alteração das características fundamentais (especificações técnicas, matérias-primas, componentes, software incorporado, funções ou usos pretendidos) de um produto ou serviço e que resulte em incremento ou aperfeiçoamento de seu desempenho, em relação a todos os produtos previamente produzidos ou trabalhados pelo empreendimento.
- b) Considera-se inovação em processo a implementação de um novo ou substancialmente aperfeiçoa do método de produção ou de entrega de produtos ou serviços, incluindo modificações na forma de comercialização e nos canais de distribuição e venda.
- c) Considera-se inovação organizacional aquela que implementa um novo método organizacional nas práticas de negócios do empreendimento, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas, visando melhorar o uso do conhecimento, a eficiência dos fluxos de trabalho ou a qualidade dos bens e serviços, devendo constituir novidade organizativa para o empreendimento.

NOTA 01: Na definição de inovação em produto ou serviço apresentada no item 5.10.1-a anterior, inclui-se a introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne a suas características ou usos previstos, incluindo melhoramentos significativos em edificações técnicas, componentes e materiais, softwares incorporados, facilidade de usos ou outras características funcionais.

### 5.10.2. FINALIDADE

Financiar projetos de investimento em inovação:

Nos setores não rurais: projeto direcionado a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação que viabilizem inovações em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos, inclusive a elaboração de estudos

ambientais, bem como os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, associados ao projeto de inovação, observado o objetivo deste programa e contemplando:

- i. Investimentos em obras e aquisição de bens de capital;
  - ii. Capital de giro, quando exclusivamente associado ao investimento;
- a) No setor rural: projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais, observado o objetivo deste programa e contemplando:
- i. Investimento Rural
  - ii. Custeio associado ao investimento.

### **5.10.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5-Restrições.

NOTA 02: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

### **5.10.4. PÚBLICO-ALVO**

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas, constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da Lei, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas.

### **5.10.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO**

Como limites máximos de financiamento serão considerados os percentuais definidos abaixo:

- a) Investimentos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de Financiamento;
- b) Capital de giro associado: independente do porte, limitado a um terço do valor total financiado.

### 5.10.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, respeitados os limites estabelecidos na Tabela 26.

TABELA26 - FNE INOVAÇÃO: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidades	Prazo Máximo	
	Carência	Total
Setor Rural		
1. Investimento fixo	5 anos	15 anos
2. Investimento semifixo	3 anos	8 anos
Setor Não-Rural		
1. Investimento	5 anos	15 anos
Segmento da Saúde (Prestação de Serviços e Complexo Econômico Industrial da Saúde)	5 anos	20 anos

NOTA 03: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15anos (incluindo até 5 anos de carência).

### 5.10.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

#### 5.10.7.1 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL

Os encargos financeiros para investimento em projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais foram definidos Resolução CMN nº 4.899, de 25/03/21, conforme apresentado abaixo.

O tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados, no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\begin{aligned} \text{TRFC}^{\text{pós}} &= \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}]^{\text{DU}/252} - 1 \\ \text{TRFC}^{\text{pré}} &= \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})]^{\text{DU}/252}\} - 1 \end{aligned}$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM), composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- b) Fator de Inflação Implícita (FII), apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20;
- c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:
  - 1) 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  - 2) 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  - 3) 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
  - 4) 1,00 (um inteiro) nos demais casos.
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
- d) Fator de Programa (FP), aplicado na definição das taxas efetivas de juros, assim definido:

**TABELA 27 - FATOR DE PROGRAMA (FP)**

Finalidade	Porte	Fatores de Programa
Financiamento de projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais	Todos	0,1963920

- e) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), calculada e apurada pelo CMN.
- f) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, definidos pela Resolução CMN nº 4.920 de 24/06/2021, conforme abaixo:

**TABELA 28 - TAXA DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)**

Finalidade	Porte	Taxas de Juros do Crédito Rural (até % a.a)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Financiamento de projetos para inovação tecnológica nas propriedades rurais	Todos os portes	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM

NOTA 04: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 05: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

#### 5.10.7.2 OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO NÃO RURAIS, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018, nº 4.768 de 19/12/2019 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252 - 1}$$

Onde:

- Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos.
- Coefficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;

d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

**TABELA 29 - FATOR DE PROGRAMA (FP)**

Finalidade	Fator
Financiamento de projeto de investimento em inovação até R\$ 200 mil	0,50
Financiamento de projeto de investimento em inovação acima de R\$ 200 mil	0,90

### **5.10.a - FNE Inovação - FNE Startup - Subprograma de Apoio à implementação de Startups**

O FNE Startup é um subprograma FNE Inovação, que traz as condições de financiamento apresentadas a seguir:

#### **5.10.a.1. OBJETIVO**

Fomentar o empreendedorismo, atraindo e mantendo na Região capital humano e modelos de negócios com alto potencial de crescimento, por meio de apoio a Startups de base tecnológica.

#### **5.10.a.2. FINALIDADE**

Financiar Startups de base tecnológica com projetos de investimento em inovação de produtos, serviços, processos e métodos organizacionais, observados os objetivos do Programa FNE Inovação, contemplando:

- a) Investimentos em obras e aquisição de bens de capital;
- b) *Pró-labore* de sócio com dedicação exclusiva;
- c) Prestação de serviço especializado, inclusive folha de pagamento;
- d) Capital de giro, quando exclusivamente associado ao investimento.

#### **5.10.a.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto de inovação, com exceção ao disposto no item 4.5-Restrições.

NOTA 01: no âmbito do Subprograma FNE Startup, à título de

ressarcimento/reembolso, além do especificado no item 4.5 (Restrições), alínea “e”, subitem “i-1”, poderão ser considerados gastos gerais as despesas de remuneração de estagiários e/ou outros colaboradores não vinculados à folha de pagamento formal, pró-labore de sócio(s), com dedicação exclusiva, treinamentos/capacitação, *coworking* e aluguel de equipamentos, bem como o pagamento de prestação de serviços de contabilidade, advocacia, de recrutamento de pessoal, comissão de vendas, viagens, diárias, propaganda/publicidade e *Paid Ads*, além de ferramentas de cadência de e-mails e armazenamento de dados, caso da contratação de serviços de *Cloud infrastructure* (servidor, armazenamento, serviços de manutenção), e gastos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

NOTA 02: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

#### **5.10.a.4. PÚBLICO-ALVO**

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial classificadas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte segundo os critérios da Lei Geral das MPEs e Microempreendedores Individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, modificada pela Lei Complementar nº 139 de 10.11.2011, com propostas inovadoras em termos de criação ou melhoria de produtos ou processos, caracterizados como Startups.

#### **5.10.a.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO**

Investimento fixo e misto: até 100% do investimento necessário, limitado a R\$ 200 mil (duzentos mil reais). A parcela relativa ao financiamento de capital de giro associado não poderá ultrapassar um terço do valor total financiado.

#### **5.10.a.6. PRAZOS**

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto, respeitados os mesmos limites do Programa FNE INOVAÇÃO, podendo ser estabelecido, a critério do Banco, um prazo máximo inferior ao previsto no FNE INOVAÇÃO, no âmbito do FNE Startup.

#### **5.10.a.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA**

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado serão os mesmos do Programa FNE INOVAÇÃO.

#### **5.10.a.8. GARANTIA**

Aquelas aceitas pelo Banco do Nordeste em sua política de garantias.

## **5.11 - FNE Verde - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental**

### **5.11.1. OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e no aumento da competitividade das empresas e cadeias produtivas.

### **5.11.2. FINALIDADE**

Financiar o investimento rural e, nos setores não-rurais, a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocização ou ampliação de empreendimentos, contemplando créditos para:

#### **a) Investimentos em:**

- i. Uso sustentável de recursos florestais, à exceção daqueles que envolvam supressão de mata nativa de acordo com as regras do órgão ambiental competente, envolvendo: produção de sementes e mudas florestais; elaboração e implantação de Planos de Manejo Florestal Sustentável; florestamentos e reflorestamentos; sistemas agroflorestais (incluindo a Integração Lavoura-Pecuária- Floresta - ILPF); aproveitamento econômico e industrialização de recursos florestais, incluindo a elaboração de produtos resultantes da exploração florestal sustentável (alimentos, cosméticos e medicamentos);
- ii. Recuperação ambiental e convivência com o semiárido, abrangendo: recuperação e regularização de áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (RL); recuperação de áreas degradadas; recuperação de microbacias, nascentes e mananciais; projetos de enfrentamento da desertificação, mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido;
- iii. Produção de base agroecológica, sistemas orgânicos de produção agrícola ou pecuária e transição agroecológica, inclusive beneficiamento dos produtos;
- iv. Controle e prevenção da poluição e da degradação ambiental em suas diversas formas (hídrica, do solo, doar, sonora, radioativa etc.) e redução de emissão de gases do efeito estufa, envolvendo:
  - 1) Remediação/reabilitação de áreas contaminadas; sistemas de tratamento de

esgoto sanitário, inclusive estudos e projetos, sendo recomendável incluir o reúso de seus afluentes; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao controle da poluição;

- 2) Sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos (industriais, domiciliares, da construção civil, de serviços de saúde etc.), líquidos e de emissões gasosas; redução ou não geração de resíduos; reciclagem, reutilização e logística reversa; reaproveitamento de materiais como matéria prima em processos produtivos;
  - 3) Tratamento de resíduos animais para produção de energia ou compostagem; e técnicas agropecuárias sustentáveis, como fixação biológica de nitrogênio, adubação verde e sistemas de plantio direto e de cultivo mínimo;
  - 4) Projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou de captura/estocagem/redução das emissões de gases de efeito estufa, bem como para cálculo (inventário) e gerenciamento das emissões desses gases.
- v. Energias renováveis e eficiência energética, compreendendo: geração e cogeração de energia elétrica ou térmica a partir de fontes renováveis; micro e minigeração distribuída de energia (Resolução ANEEL nº 482/2012), via linha FNE Sol; sistemas para aumento de eficiência energética de empreendimentos; sistemas para redução de perdas na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; substituição de fontes energéticas por alternativas com ganhos ambientais (por exemplo, troca de combustíveis fósseis por fontes renováveis de energia); produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao uso eficiente de energia; aquisição de veículos de transporte coletivo movidos a eletricidade ou híbridos, inclusive a estrutura de abastecimento elétrico;
- vi. Eficiência no uso de materiais, abrangendo: sistemas para aumento de eficiência no uso de materiais; produção, comercialização ou prestação de serviços relacionados ao uso eficiente de materiais e de recursos naturais; obras civis sustentáveis ou ecológicas;
- vii. Planejamento e gestão ambiental, envolvendo: elaboração de estudos socioambientais; obtenção de certificação ou rotulagem ambiental/florestal; implantação de sistemas de gestão ambiental; mitigação de impactos ambientais; consultorias técnico-gerenciais; auditorias; capacitações; treinamentos; entre outros;
- viii. Adequação às exigências legais, contemplando o atendimento a condicionantes de licenças ambientais emitidas pelos órgãos competentes e a adequação de empreendimentos às exigências da vigilância sanitária.

b) Custeio;

- c) Capital de giro associado ao investimento;
- d) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”; e
- e) Beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas.

NOTA 01: São admitidos financiamentos de empreendimentos voltados à locação de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia elétrica, em conformidade com a Resolução ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012, alterada pelas Resoluções ANEEL nº 517/2012 e nº 687/2015.

### **5.11.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção do disposto no item 4.5-Restrições.

NOTA 02: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

### **5.11.4. PÚBLICO-ALVO**

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial, produtores e empresas rurais que realizem atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial, de infraestrutura, comercial e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas, produtores e empresas rurais, micro e minigeradores de energia elétrica, pessoa física e pessoa jurídica, definidos nos termos da Resolução ANEEL nº 482/2012 e suas alterações.

### **5.11.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO**

Como limites máximos de financiamento, serão considerados os percentuais definidos abaixo:

- Os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de Financiamento;
- Capital de Giro Associado: independente do porte, limitado a um terço do valor total financiado;
- Aquisição isolada de matérias-primas, insumos e formação de estoques (capital de

giro) e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, limitados aos valores indicados na Tabela 10 do item 4.2 - Limites de Financiamento;

- Custeio: os estabelecidos a partir da avaliação de risco cliente de cada beneficiário;
- Crédito para comercialização: até 100% do orçamento;
- Micro e minigeração de energia: até 100% do orçamento;
- Micro e minigerador pessoa física: financiamento limitado a R\$ 100 mil por cliente;
- No financiamento isolado para micro e minigeração de energia para pessoa jurídica e produtor rural não é permitido capital de giro associado.
- Não se aplica capital de giro associado ao investimento em operações realizadas por pessoas físicas.

#### **5.11.6. PRAZOS**

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento da empresa, observados os seguintes limites:

- a) Investimentos fixos e mistos (vide NOTA 3): até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência;
- b) Investimentos semifixos: até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência;
- c) Aquisição isolada de matérias-primas e insumos (capital de giro): até 36 meses, incluídos até 12 meses de carência;
- d) Custeio pecuário: até 1 ano;
- e) Custeio agrícola: até 2 anos;
- f) Comercialização: até 240 dias;
- g) Micro e minigeração de energia:
  - i. Para pessoa física: Até 08 anos, já incluída carência de até 06 meses;
  - ii. Para pessoa jurídica ou produtor rural: Até 12 anos, já incluída carência de até 06 meses.
  - iii. Para projetos voltados à locação de sistemas de micro e mini geração distribuída de energia elétrica: até 24 anos, já incluída a carência de até 12 meses.
- h) Projetos de geração de energia a partir de fontes renováveis, substituição de combustíveis de origem fóssil por fontes renováveis de energia: até 24 anos, incluídos até 8 anos de carência.
- i) Projetos relacionados ao plano de florestas, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta ou sistemas agroflorestais e recuperação de áreas degradadas: até 20 anos, incluídos até 8 anos de carência.

NOTA 03: O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

NOTA 04: Em projetos para regularização e recuperação de áreas de preservação permanente e/ou reserva legal com culturas de longo ciclo de maturação o prazo pode ser estendido a até 20 anos, incluída carência de até 12 anos, desde que tecnicamente justificado e de acordo com o prazo necessário inerente a cada espécie.

NOTA 05: os limites máximos de prazos poderão ser ampliados, para carência de até 7anos e prazo total de até 16 anos, para os projetos de florestamento e reflorestamento, em conformidade com o ciclo de produção da espécie florestal a ser explorada no empreendimento financiado.

### **5.11.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA**

#### **5.11.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL**

Os encargos financeiros para investimento rural, com ou sem custeio associado, custeio e comercialização foram definidos Resolução CMN nº 4.899, de 25/03/21, conforme apresentado abaixo.

O tomador do crédito poderá optar pela utilização dos encargos pré ou pós-fixados no ato da contratação da operação de financiamento, tendo por base a Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TRFC), aplicável às operações contratadas no período de 01/07/2021 a 30/06/2022, calculada por meio das fórmulas abaixo, apurada mensalmente:

$$\text{TRFC}^{\text{pós}} = \text{FAM} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm}) - \text{FA}]^{\text{DU}/252} - 1$$

$$\text{TRFC}^{\text{pré}} = \{\text{FII}^{\text{DU}/252} \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{Jm})]^{\text{DU}/252}\} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM), composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- b) Fator de Inflação Implícita (FII), apurado de acordo com a metodologia definida pela Resolução CMN nº 4.883, de 23/12/20;
- c) Bônus de Adimplência (BA), aplicado aos encargos financeiros da seguinte forma:
  - 1) 0,85 (oitenta e cinco centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;

- 2) 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) e até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
- 3) 0,90 (noventa centésimos) para os produtores rurais e suas cooperativas de produção com receita bruta anual acima de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento;
- 4) 1,00 (um inteiro) nos demais casos.
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro (publicado pelo IBGE em 26/05/2021; Comunicado BACEN nº 37.340, de 30/06/2021);
- d) Fator de Programa (FP), aplicados na definição das taxas efetivas de juros, assim definido:

**TABELA 30 - FATORES DE PROGRAMA (FP)**

Finalidade	Porte	Fatores de Programa
Investimento, inclusive com custeio ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,3855082
	Médio I	0,5273489
	Médio II e Grande	0,6655530
Custeio ou capital de giro e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	0,4291508
	Médio I	0,5855414
	Médio II e Grande	0,7382884
Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como para ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Todos os portes	0,1963920

- e) Fator de Ajuste (FA) e Parcela Prefixada (Jm), calculada e apurada pelo CMN.
- f) Taxa Efetiva de Juros Prefixada e Componente Fixo da Taxa Pós-Fixada, definidos pela Resolução CMN nº 4.920, de 24/06/2021, conforme abaixo:

TABELA 31 - TAXA DE JUROS DO CRÉDITO RURAL (até % a.a.)

Finalidade	Porte	Taxas de Juros do Crédito Rural (até % a.a.)			
		Prefixada		Pós-fixada	
		Prefixada	Prefixada com Bônus	Pós-fixada	Pós-fixada com Bônus
Investimentos, inclusive com custeio Ou capital de giro associado	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio	5,65	5,52	0,81 + FAM	0,69 + FAM
	Médio I	5,96	5,85	1,11 + FAM	1,00 + FAM
	Médio II e Grande	6,27	6,20	1,40 + FAM	1,33 + FAM
Custeio ou capital de giro e Comercialização	Mini, Pequeno, Pequeno-Médio.	5,75	5,60	-	-
	Médio I	6,09	5,96	-	-
	Médio II e Grande	6,43	6,35	-	-
Operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como para ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns	Todos os portes	5,23	5,17	0,41 + FAM	0,35 + FAM

NOTA 08: A Taxa de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

NOTA 09: A classificação do porte das Associações e Cooperativas de Produtores Rurais deve ser realizada conforme o Quadro 2 - FNE: Classificação das Cooperativas e Associações de Produtores, constante no item 4.1 (Classificação dos Beneficiários).

### 5.11.7.2. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO NÃO RURAIS

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018, nº 4.768 de 19/12/2019 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{DU/252} - 1$$

Onde:

- Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos.
- Coefficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
- Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

TABELA 32 - FATORES DE PROGRAMA (FP)

Finalidade	Classificação	Fator
Investimento para micro e minigerador de energia elétrica pessoa física (*)	Rendimento bruto anual até R\$ 50.000,00	0,70
	Rendimento bruto anual acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 100.000,00	1,00
	Rendimento bruto anual acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 150.000,00	1,50
	Rendimento bruto anual acima de R\$ 150.000,00	2,00
Investimento	Empreendedores classificados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	0,70
	Empreendedores com receita bruta anual de até R\$ 90.000.000,00 não classificados no item anterior	1,00
	Empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90.000.000,00	1,50
Capital de giro	Empreendedores classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte	1,2
	Empreendedores não classificados como	1,5

Finalidade	Classificação	Fator
	microempresa ou empresa de pequeno porte, com receita bruta anual até R\$ 90,0 milhões	
	Empreendedores com receita bruta anual acima de R\$ 90,0 milhões	2,00

(\*) De acordo com o Artigo 7º da Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional n° 461, de 12 de novembro de 2018.

e) Fator de Localização (FL), assim definido:

- i. Municípios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR - Fator 0,90;
- ii. Demais municípios - Fator 1,10.

f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 10: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

NOTA 11: nos casos de projetos de infraestrutura em implantação (projetos *Greenfield*), poderão os juros acumulados no período de carência serem exigidos apenas junto às parcelas vincendas de principal.

## 5.12 - FNE MPE - Programa de Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e a Empreendedores Individuais

### 5.12.1. OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas (MPEs), inclusive Microempreendedores Individuais (MEIs), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade desses segmentos econômicos.

### 5.12.2. FINALIDADE

Financiar a aquisição de bens de capital e a implantação, modernização, reforma, realocação ou ampliação de empreendimentos, inclusive a elaboração de estudos ambientais e os investimentos estabelecidos nas condicionantes das licenças ambientais, contemplando:

1. Aquisição de empreendimentos com unidades hospitalares, industriais, agroindustriais e meios de hospedagem, já construídos ou em construção;
2. Aquisição de imóvel com edificações concluídas em área urbana, respeitado o critério de prazo mínimo de 24 meses de funcionamento da proponente na atividade;
3. Demais investimentos;
4. Capital de giro associado ao investimento;
5. Aquisição isolada de bens, como fim de formação de estoques para vendas no mercado interno e externo, ou insumos e matérias-primas (capital de giro), e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento, exceto para os empreendedores individuais, observado o disposto no item 4.5 (Restrições), em especial a alínea “e”.

NOTA 01: admite-se, no âmbito do presente programa, o financiamento para a construção, por parte de construtoras com receita bruta projetada enquadrável nos limites de micro ou pequena empresa, de espaços físicos destinados a MPEs e MEIs que irão desenvolver atividades econômicas no imóvel, desde que observadas as seguintes condicionantes:

- a) atendimento prioritário a propostas a serem desenvolvidos no Semiárido ou em municípios de tipologias Baixa Renda e Estagnada da PNDR;
- b) a construtora administre o empreendimento por meio de oferta de serviços diversos aos locatários;
- c) o limite de financiamento será de até 70% do investimento;

- d) tenham as construtoras experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de atuação na atividade.

NOTA 02: São itens passíveis de financiamento de maneira isolada ou associada os serviços específicos de consultoria e orientação empresarial, incluindo contratação de profissionais permanentes, programas de treinamento, desenvolvimento gerencial, capacitação tecnológica e capacitação pós-crédito, desde que os desembolsos sejam realizados diretamente aos prestadores desses serviços. São exemplos desses itens: a capacitação do quadro funcional de uma empresa em implantação, o treinamento de novos funcionários relacionado à ampliação da capacidade produtiva, ou a capacitação associada à renovação do quadro de pessoal do empreendimento. No caso do Segmento da Saúde (Prestação de Serviços e Complexo Econômico Industrial da Saúde), são exemplos desses itens, além dos já mencionados, os estudos e projetos de engenharia, o desenvolvimento e domínio de tecnologias para a saúde, de equipamentos e dispositivos médicos, a contratação de ensaios, testes, avaliações e certificações, o processo de acreditação hospitalar por instituições terceirizadas independentes.

### **5.12.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização da proposta, com exceção ao disposto no item 4.5-Restrições.

NOTA 03: são financiáveis os valores relativos a prêmios de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

### **5.12.4. PÚBLICO-ALVO**

Pessoas jurídicas de direito privado e empresários registrados na junta comercial que realizem atividades produtivas nos setores industrial, agroindustrial, turismo, comercial e de prestação de serviços, classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo os critérios da Lei Geral das MPEs, inclusive o segmento da Economia da Cultura.

Microempreendedores Individuais, classificados conforme a Lei Complementar nº 128, de 19/18/2008, modificada pela Lei Complementar nº139 de 10.11.2011, inclusive aqueles que atuam no segmento da Economia da Cultura.

### 5.12.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO

- A. Empreendedor Individual: até 100% do investimento necessário, limitado a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- B. Micro e Pequena Empresa:
  - i. Investimentos Fixos: os estabelecidos na Tabela 9 do item 4.2 - Limites de Financiamento;
  - ii. Capital de Giro associado para as Micro e Pequenas Empresas até o limite de um terço do valor total financiado;
  - iii. Aquisição de matérias-primas, insumos ou de bens para formação de estoque comercial (capital de giro), e, a título de ressarcimento/reembolso, gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento: financiamento limitado aos valores indicados na Tabela 10 do item 4.2- Limites de Financiamento.

### 5.12.6. PRAZOS

Os prazos serão fixados em função do cronograma físico-financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do beneficiário, conforme prazos máximos da Tabela 31.

NOTA 04: nos financiamentos de investimentos fixos ou mistos, destinados a projetos de alta relevância e estruturantes (definidos no item 4.7.g - Outras Condições) que estejam localizados no Semiárido, em municípios de Baixa Renda ou Estagnados, conforme tipologia da PNDR, e em áreas prioritárias do PRDNE, será considerado o máximo de 15 anos (incluindo até 5 anos de carência).

TABELA 33 - FNE MPE: PRAZOS MÁXIMOS

Finalidade	Prazo Máximo	
	Carência	Total
A - Microempreendedores Individuais		
1. Investimentos	3 meses	60 meses
B - Micro e pequenas Empresas		
1. Aquisição de Imóveis	4 anos	15 anos
2. Investimentos fixos e mistos (*)	4 anos	12 anos
3. Implantação de meios de hospedagem	5 anos	20 anos
4. Aquisição de matérias-primas, insumos, bens para formação de estoque comercial e gastos gerais relativos ao funcionamento do empreendimento	12 meses	36 meses
C - Investimentos fixos e mistos no segmento da Saúde (Prestação de Serviços e Complexo Industrial de Saúde)	5 anos	20 anos

(\*) O investimento misto refere-se aos investimentos com capital de giro associado, recebendo o capital de giro, quanto ao prazo, o mesmo tratamento.

## 5.12.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA

### 5.12.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018, nº 4.768 de 19/12/2019 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$TFC = (FAM) \times [1 + (BA \times CDR \times FP \times FL \times \text{Juros Prefixados da TLP})] \text{ DU/252} - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
- d) Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido: 0,70;
- e) Fator de Localização (FL), assim definido:
  - i. Municípios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR - Fator 0,90;
  - ii. Demais municípios - Fator 1,10.
- f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA 05: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

### **5.6.7.3 OPERAÇÕES DE CAPITAL DE GIRO ISOLADO**

Os encargos financeiros para capital de giro isolado são concedidos, seguindo a mesma metodologia apresentada para os investimentos mencionados acima, apenas com o diferencial no Fator de Programa (FP), assim definido: 1,20.

## **5.13 - FNE P-FIES - Programa de Financiamento Estudantil**

### **5.13.1. OBJETIVO**

Diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da Região, atendendo às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho e considerando as vocações produtivas regionais e locais, nos termos da Lei nº 10.260/2001, atualizada pela Lei nº 13.530/2017.

### **5.13.2. FINALIDADE**

Financiar os encargos educacionais, também denominados mensalidades, cobrados de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva e cadastrados para esse fim pelo Ministério da Educação, sendo também financiável o respectivo seguro prestamista obrigatório.

NOTA 01: Os encargos educacionais considerarão todos os descontos aplicados pela Instituição de Ensino Superior (IES) regulares ou temporários, de caráter coletivo ou decorrente de acordo de cooperação firmado com o Banco para financiamento estudantil, incluídos os descontos concedidos devido ao seu pagamento pontual, respeitada a proporcionalidade da carga horária.

NOTA 02: São considerados cursos de graduação com avaliação positiva aqueles que obtiverem conceito maior ou igual a 3 (três) no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

### **5.13.3. PÚBLICO ALVO**

Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva e cadastrados pelo Ministério da Educação para fins de financiamento estudantil.

NOTA 03: Somente poderá contratar financiamento no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (P-FIES) o estudante regularmente matriculado em curso de graduação não gratuito com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES), observado o conceito mais recente constante do cadastro e-MEC de Instituições e Cursos de Educação Superior, oferecido por Instituição de Ensino Superior (IES) cuja mantenedora tenha efetuado adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

NOTA 04: Os cursos superiores, cujos encargos educacionais poderão ser financiados por esta Linha, estão identificados em estudo Técnico Regional e Nota Técnica nº 006/2018/DPLAN/CGEP, elaborados pela Sudene, sendo priorizados aqueles relacionados no referido Estudo.

#### **5.13.4. LIMITES DE FINANCIAMENTO**

O financiamento é de até 100% do valor total dos encargos educacionais para conclusão do curso em seu prazo regular.

#### **5.13.5. PRAZOS**

O prazo da operação é de três vezes o tempo de duração regular do curso, sem carência.

#### **5.13.6. ENCARGOS FINANCEIROS**

Os encargos financeiros para o financiamento estudantil, foram definidos pela Resolução do CMN nº 4.642 de 28/02/2018 nº 4.768 de 19/12/2019, independentemente da localização do beneficiário, calculados por meio da fórmula abaixo, apurados mensalmente:

$$TJFEC = (FAM) \times [1 + (CDR \times FE \times \text{Juros Prefixados da TLP})]^{(DU/252)} - 1$$

Onde:

- I - Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- II - Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo (TLP) apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, e divulgada nos termos da Resolução nº 4.600 de 25/09/2017;
- III - Fator Estudantil (FE), definido em valor igual a 1,4 (um inteiro e quatro décimos);
- IV - Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência do respectivo fundo e o rendimento domiciliar per capita do País;

NOTA 5: A Taxa de Juros do Financiamento Estudantil com recursos dos Fundos Constitucionais (TJFEC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês que incidem encargos financeiros.

## **5.14 - FNE PNMPO - Programa de Apoio ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado Urbano**

### **5.14.1. OBJETIVO**

Financiar e apoiar atividades produtivas de micro e pequenos empreendedores urbanos, por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado, utilizando metodologia específica do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

### **5.14.2. FINALIDADE**

Atender as necessidades financeiras de empreendimentos enquadrados no PNMPO, dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços, destinando-se a:

- a) Investimento fixo: aquisição de máquinas e equipamentos, novos ou usados, reformas e assistência técnica de instalações físicas e equipamentos de tecnologia para inovação do empreendimento;
- b) Capacitação: custos com pagamento de cursos de capacitação, educação formal e/ou consultoria gerencial para o titular da empresa ou seus empregados.
- c) Capital de giro associado ao investimento, limitado a um terço do total financiado.

### **5.14.3. ITENS FINANCIÁVEIS**

Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 4.5 - Restrições.

NOTA 01: são financiáveis os valores relativos ao prêmio do seguro prestamista e ao prêmio de seguro dos bens dados em garantia de financiamento realizado com recursos do FNE e que estejam diretamente relacionados à atividade produtiva financiada, abrangendo a contratação e ou renovação de seguro, para vigência pelo prazo de amortização do financiamento.

### **5.14.4. PÚBLICO-ALVO**

Microempreendedor urbano com faturamento de até R\$ 360 mil/ano (trezentos e sessenta mil reais), conforme legislação aplicada ao PNMPO inclusive o Microempreendedor Individual (MEI), desde que tenham atendidas as seguintes condições:

- a) Boa experiência creditícia;

- b) Capacidade de pagamento real apurada no último Fluxo de Caixa suficiente para pagamento da prestação de sua obrigação principal, caso tenha operação ativa, bem como o valor da prestação da operação avalizada e de outras responsabilidades indiretas.

#### **5.14.5. LIMITES DE FINANCIAMENTO E ENDIVIDAMENTO**

1. Limites de Financiamento: até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), de acordo com a legislação vigente, observados o prazo e a capacidade de pagamento verificada.

NOTA 02: poderá ser contratada mais de uma operação por cliente nesta fonte por ano, desde que observados os limites de empréstimo definidos e a capacidade de pagamento do cliente seja suficiente para garantir as novas operações.

NOTA 03: O valor mínimo por operação de empréstimo é R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. Limites de Endividamento: respeitado o limite de endividamento total nos Programas de Microcrédito Produtivo Orientado do Banco do Nordeste de até R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e não seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o somatório dos saldos devedores das operações de crédito contratadas pelo tomador no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, exceto as operações de crédito habitacional.

#### **5.14.6. PRAZOS**

Não inferior a dois meses e até 36 meses, com periodicidade de pagamento mensal e sem carência, de acordo com a capacidade de pagamento apurada na avaliação financeira da atividade.

#### **5.14.7. ENCARGOS FINANCEIROS E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA**

##### **5.14.7.1. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO, INCLUSIVE COM CAPITAL DE GIRO ASSOCIADO**

Os encargos financeiros para investimento com ou sem capital de giro associado foram definidos pelas Resoluções do CMN nº 4.622 de 02/01/2018, nº 4.672 de 26/06/2018, nº 4.768 de 19/12/2019 e pela Lei nº 13.682, de 19/06/2018, conforme fórmula abaixo, relativa à Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), apurados mensalmente.

$$\text{TFC} = (\text{FAM}) \times [1 + (\text{BA} \times \text{CDR} \times \text{FP} \times \text{FL} \times \text{Juros Prefixados da TLP})] \text{ DU}/252 - 1$$

Onde:

- a) Fator de Atualização Monetária (FAM) composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo;
- b) Bônus de Adimplência (BA) assumindo valor de 0,85 desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento e de 1,00 nos demais casos;
- c) Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência de cada fundo constitucional de financiamento e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de um inteiro;
- d) Fator de Programa (FP), definido de acordo com o tipo de operação ou finalidade do projeto, assim definido:
  - i. Operação de crédito realizada no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) para o financiamento de pessoas naturais empreendedoras de atividades produtivas urbanas, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, com rendimento bruto anual informado na Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), conforme Tabela 7-B, subitem 4.1 (Classificação dos Beneficiários);
  - ii. Operações de investimento com Microempreendedores Individuais (MEIs): Fator 0,70
- e) Fator de Localização (FL), assim definido:
  - i. Municípios considerados prioritários pelo CONDEL da Sudene, respeitadas as áreas prioritárias da PNDR - Fator 0,90;
  - ii. Demais municípios - Fator 1,10.
- f) Parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo - TLP, apurada nos termos do art. 3º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017.

NOTA04: A Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) será proporcional ao número de dias úteis (DU) transcorridos no mês em que incidirem os encargos financeiros.

#### 5.10.8. TARIFAS

Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) de 3% do valor do financiamento, a ser cobrada na liberação do crédito.

NOTA 05: Se o prazo for inferior a 4 meses, a TAC poderá ser reduzida.

## 5.15 - PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) segue regras específicas estabelecidas em Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e disciplinadas no Manual de Crédito Rural-MCR10, contemplando as seguintes linhas de crédito:

- Linha de Crédito para Custeio (Pronaf Comum);
- Linha de Crédito para Investimento (Pronaf Mais Alimentos);
- Linha de Crédito para Beneficiários do PNCF e do PNRA (Pronaf - Grupo“A”);
- Linha de Crédito Microcrédito Produtivo Rural (Pronaf - Grupo“B”);
- Linha de Crédito para o Grupo “A/C” (Pronaf - Grupo“A/C”);
- Linha de Crédito de Investimento para Mulheres (Pronaf -Mulher);
- Linha de Crédito de Investimento para Jovens (Pronaf -Jovem);
- Linha de Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (Pronaf- Agroindústria);
- Linha de Crédito de Investimento para Sistemas Agroflorestais (Pronaf-Floresta);
- Linha de Crédito de Investimento para Convivência com o Semiárido (Pronaf - Semiárido);
- Linha de Crédito de Custeio para Agroindústria Familiar (Pronaf -Agrinf);
- Linha de Crédito de Investimento para Agroecologia (Pronaf -Agroecologia);
- Linha de Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (Pronaf -Eco);
- Linha de Crédito Microcrédito Produtivo - Grupo A
- Linha de Crédito Microcrédito Produtivo Rural - Grupo B/Plano Safra Semiárido.

NOTA 1: Sempre que o Conselho Monetário Nacional ou o Banco Central do Brasil baixarem novas diretrizes operacionais para este Programa e suas linhas de financiamento, o Banco do Nordeste promoverá as devidas alterações em seus normativos internos.

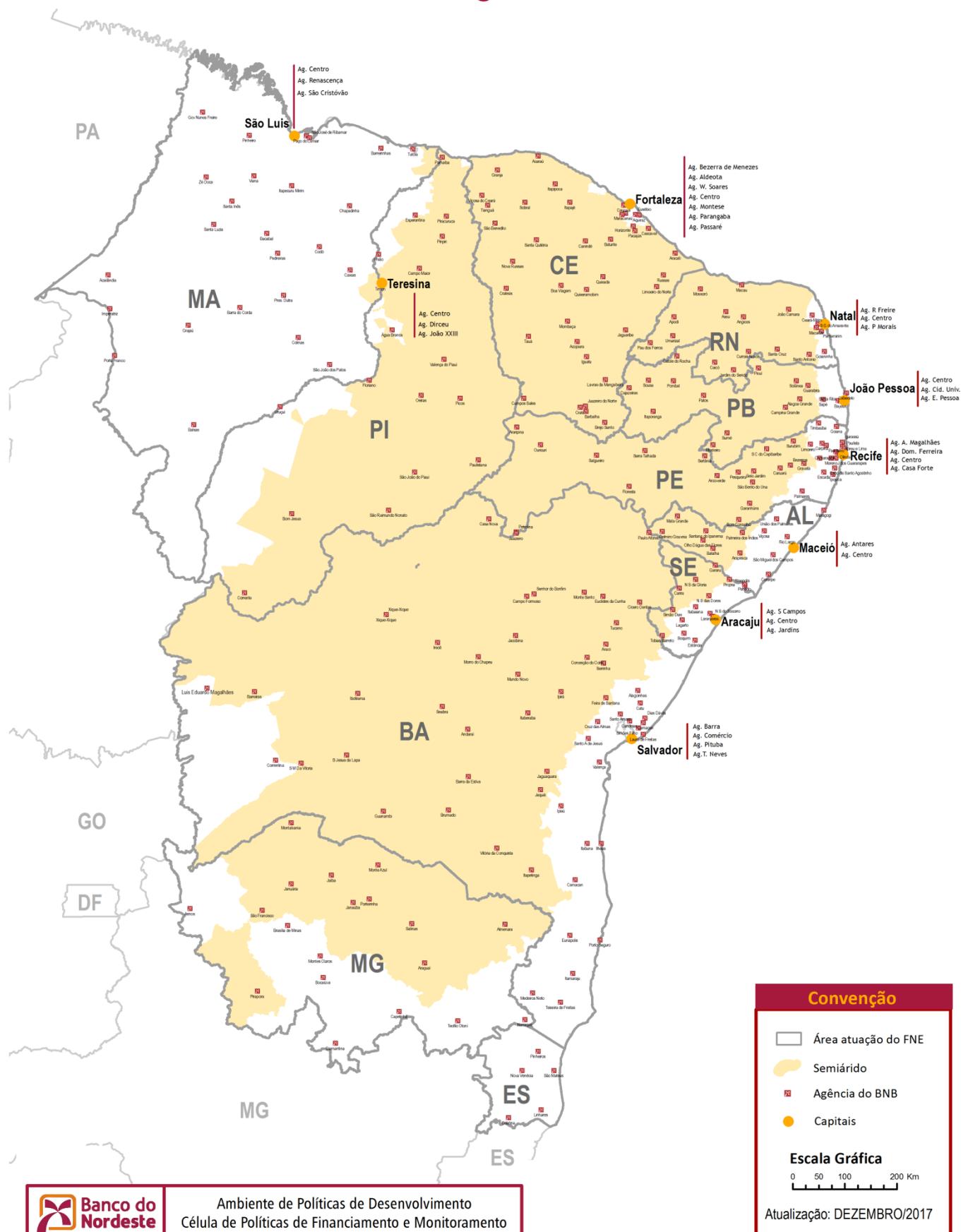
# ANEXOS

**A - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Agências do BNB**

**B - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Tipologia de Municípios da PNDR**

**C - Lista de Municípios segundo Microrregiões e Tipologia da PNDR**

# ANEXO A - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Agências do BNB

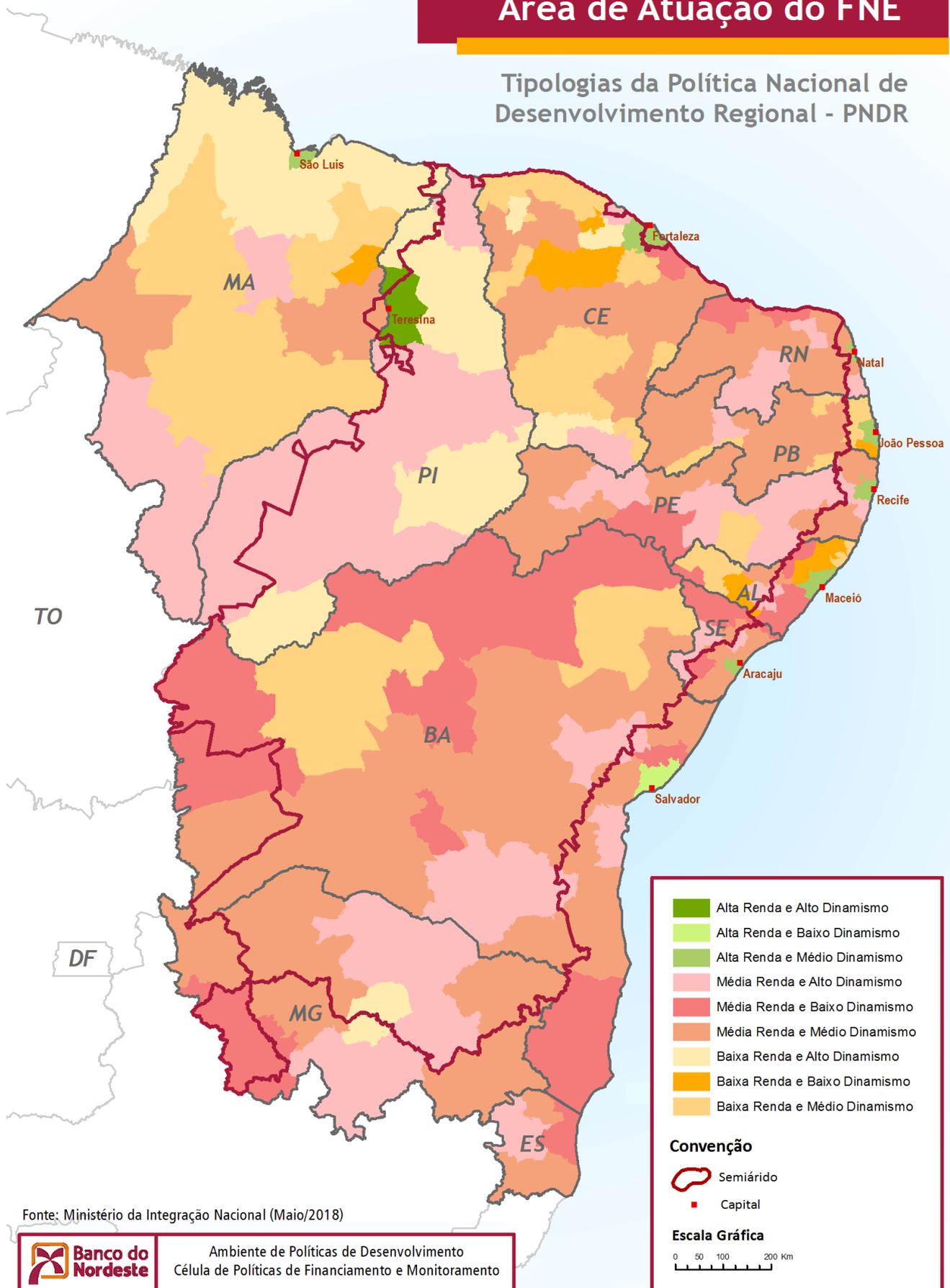


Para consultar endereço e telefones das Agências do Banco do Nordeste, acesse via internet: <http://www.bnb.gov.br/web/guest/rede-de-agencias> ou os canais de atendimento telefônico - Capitais e Regiões Metropolitanas (Tarifa de ligação local): 4020 0004; Demais localidades: 0800 033 0004

# ANEXO B - Área de Financiamento do FNE, Semiárido e Tipologias de Municípios da PNDR

## Área de Atuação do FNE

### Tipologias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR



Fonte: Ministério da Integração Nacional (Maio/2018)



Ambiente de Políticas de Desenvolvimento  
Célula de Políticas de Financiamento e Monitoramento

## ANEXO C - Municípios Segundo Microrregiões, Tipologia da PNDR e Semiárido

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2100055	Açailândia	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2100105	Afonso Cunha	Coelho Neto	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2100154	Água Doce do Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2100204	Alcântara	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2100303	Aldeias Altas	Coelho Neto	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2100402	Altamira do Maranhão	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2100436	Alto Alegre do Maranhão	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2100477	Alto Alegre do Pindaré	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2100501	Alto Parnaíba	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
MA	2100550	Amapá do Maranhão	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2100600	Amarante do Maranhão	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2100709	Anajatuba	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2100808	Anapurus	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2100832	Apicum-Açu	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2100873	Araguanã	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2100907	Araioses	Baixo Parnaíba Maranhense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Sim	0,9
MA	2100956	Arame	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101004	Arari	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101103	Axixá	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101202	Bacabal	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101251	Bacabeira	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2101301	Bacuri	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101350	Bacurituba	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101400	Balsas	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2101509	Barão de Grajaú	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2101608	Barra do Corda	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101707	Barreirinhas	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Sim	0,9
MA	2101772	Bela Vista do Maranhão	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101731	Belágua	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101806	Benedito Leite	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2101905	Bequimão	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2101939	Bernardo do Mearim	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2101970	Boa Vista do Gurupi	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102002	Bom Jardim	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102036	Bom Jesus das Selvas	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102077	Bom Lugar	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2102101	Brejo	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2102150	Brejo de Areia	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102200	Buriti	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2102309	Buriti Bravo	Caxias	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2102325	Buriticupu	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102358	Buritirana	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2102374	Cachoeira Grande	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102408	Cajapió	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102507	Cajari	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2102556	Campestre do Maranhão	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2102606	Cândido Mendes	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102705	Cantanhede	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102754	Capinzal do Norte	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2102804	Carolina	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2102903	Carutapera	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103000	Caxias	Caxias	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2103109	Cedral	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103125	Central do Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103158	Centro do Guilherme	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103174	Centro Novo do Maranhão	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103208	Chapadinha	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103257	Cidelândia	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2103307	Codó	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103406	Coelho Neto	Coelho Neto	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2103505	Colinas	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103554	Conceição do Lago-Açu	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103604	Coroatá	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103703	Cururupu	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2103752	Davinópolis	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2103802	Dom Pedro	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2103901	Duque Bacelar	Coelho Neto	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2104008	Esperantinópolis	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2104057	Estreito	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2104073	Feira Nova do Maranhão	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2104081	Fernando Falcão	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2104099	Formosa da Serra Negra	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2104107	Fortaleza dos Nogueiras	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2104206	Fortuna	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2104305	Godofredo Viana	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2104404	Gonçalves Dias	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2104503	Governador Archer	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2104552	Governador Edison Lobão	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2104602	Governador Eugênio Barros	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2104628	Governador Luiz Rocha	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2104651	Governador Newton Bello	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2104677	Governador Nunes Freire	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2104701	Graça Aranha	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2104800	Grajaú	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2104909	Guimarães	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105005	Humberto de Campos	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105104	Icatu	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105153	Igarapé do Meio	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105203	Igarapé Grande	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2105302	Imperatriz	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105351	Itaipava do Grajaú	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105401	Itapecuru Mirim	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105427	Itinga do Maranhão	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2105450	Jatobá	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2105476	Jenipapo dos Vieiras	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105500	João Lisboa	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2105609	Joselândia	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105658	Junco do Maranhão	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105708	Lago da Pedra	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105807	Lago do Junco	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2105948	Lago dos Rodrigues	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2105906	Lago Verde	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2105922	Lagoa do Mato	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2105963	Lagoa Grande do Maranhão	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2105989	Lajeado Novo	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2106003	Lima Campos	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2106102	Loreto	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2106201	Luís Domingues	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2106300	Magalhães de Almeida	Baixo Parnaíba Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2106326	Maracaçumé	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2106359	Marajá do Sena	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2106375	Maranhãozinho	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2106409	Mata Roma	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2106508	Matinha	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2106607	Matões	Caxias	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2106631	Matões do Norte	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2106672	Milagres do Maranhão	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2106706	Mirador	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2106755	Miranda do Norte	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2106805	Mirinzal	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2106904	Monção	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2107001	Montes Altos	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2107100	Morros	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2107209	Nina Rodrigues	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2107258	Nova Colinas	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2107308	Nova Iorque	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2107357	Nova Olinda do Maranhão	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2107407	Olho d'Água das Cunhãs	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2107456	Olinda Nova do Maranhão	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2107506	Paço do Lumiar	Agglomeração Urbana de São Luís	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2107605	Palmeirândia	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2107704	Paraibano	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2107803	Parnarama	Caxias	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2107902	Passagem Franca	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2108009	Pastos Bons	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2108058	Paulino Neves	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
MA	2108108	Paulo Ramos	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2108207	Pedreiras	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2108256	Pedro do Rosário	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2108306	Penalva	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2108405	Peri Mirim	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2108454	Peritoró	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2108504	Pindaré-Mirim	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2108603	Pinheiro	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2108702	Pio XII	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2108801	Pirapemas	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2108900	Poção de Pedras	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2109007	Porto Franco	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2109056	Porto Rico do Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109106	Presidente Dutra	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109205	Presidente Juscelino	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109239	Presidente Médici	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109270	Presidente Sarney	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109304	Presidente Vargas	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109403	Primeira Cruz	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109452	Raposa	Aglomeração Urbana de São Luís	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2109502	Riachão	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
MA	2109551	Ribamar Fiquene	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2109601	Rosário	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109700	Sambaíba	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2109759	Santa Filomena do Maranhão	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109809	Santa Helena	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2109908	Santa Inês	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2110005	Santa Luzia	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2110039	Santa Luzia do Paruá	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2110104	Santa Quitéria do Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2110203	Santa Rita	Rosário	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2110237	Santana do Maranhão	Baixo Parnaíba Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2110278	Santo Amaro do Maranhão	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
MA	2110302	Santo Antônio dos Lopes	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2110401	São Benedito do Rio Preto	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2110500	São Bento	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2110609	São Bernardo	Baixo Parnaíba Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2110658	São Domingos do Azeitão	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2110708	São Domingos do Maranhão	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2110807	São Félix de Balsas	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2110856	São Francisco do Brejão	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2110906	São Francisco do Maranhão	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2111003	São João Batista	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2111029	São João do Carú	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2111052	São João do Paraíso	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111078	São João do Soter	Caxias	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111102	São João dos Patos	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2111201	São José de Ribamar	Aglomerado Urbana de São Luís	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111250	São José dos Basílios	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111300	São Luís	Aglomerado Urbana de São Luís	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2111409	São Luís Gonzaga do Maranhão	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111508	São Mateus do Maranhão	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111532	São Pedro da Água Branca	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111573	São Pedro dos Crentes	Porto Franco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111607	São Raimundo das Mangabeiras	Chapadas das Mangabeiras	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2111631	São Raimundo do Doca Bezerra	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111672	São Roberto	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111706	São Vicente Ferrer	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2111722	Satubinha	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111748	Senador Alexandre Costa	Presidente Dutra	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111763	Senador La Rocque	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2111789	Serrano do Maranhão	Litoral Ocidental Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2111805	Sítio Novo	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2111904	Sucupira do Norte	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2111953	Sucupira do Riachão	Chapadas do Alto Itapecuru	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2112001	Tasso Fragoso	Gerais de Balsas	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
MA	2112100	Timbiras	Codó	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2112209	Timon	Caxias	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
MA	2112233	Trizidela do Vale	Médio Mearim	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2112274	Tufilândia	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2112308	Tuntum	Alto Mearim e Grajaú	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2112407	Turiação	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2112456	Turilândia	Gurupi	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2112506	Tutóia	Lençóis Maranhenses	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Sim	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MA	2112605	Urbano Santos	Chapadinha	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2112704	Vargem Grande	Itapecuru Mirim	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2112803	Viana	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2112852	Vila Nova dos Martírios	Imperatriz	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MA	2112902	Vitória do Mearim	Baixada Maranhense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2113009	Vitorino Freire	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MA	2114007	Zé Doca	Pindaré	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PI	2200053	Acauã	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2200103	Agricolândia	Médio Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200202	Água Branca	Médio Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200251	Alagoinha do Piauí	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200277	Alegrete do Piauí	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200301	Alto Longá	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2200400	Altos	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200459	Alvorada do Gurguéia	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200509	Amarante	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200608	Angical do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200707	Anísio de Abreu	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200806	Antônio Almeida	Bertolínia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200905	Aroazes	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2200954	Aroeiras do Itaim	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201002	Arraial	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201051	Assunção do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201101	Avelino Lopes	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PI	2201150	Baixa Grande do Ribeiro	Alto Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201176	Barra D'Alcântara	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201200	Barras	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201309	Barreiras do Piauí	Alto Médio Gurguéia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201408	Barro Duro	Médio Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201507	Batalha	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201556	Bela Vista do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201572	Belém do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201606	Beneditinos	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201705	Bertolândia	Bertolândia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201739	Betânia do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201770	Boa Hora	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201804	Bocaina	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201903	Bom Jesus	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201919	Bom Princípio do Piauí	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201929	Bonfim do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2201945	Boqueirão do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201960	Brasileira	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2201988	Brejo do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202000	Buriti dos Lopes	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202026	Buriti dos Montes	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202059	Cabeceiras do Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202075	Cajazeiras do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PI	2202083	Cajueiro da Praia	Litoral Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
PI	2202091	Caldeirão Grande do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202109	Campinas do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202117	Campo Alegre do Fidalgo	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202133	Campo Grande do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202174	Campo Largo do Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202208	Campo Maior	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202251	Canavieira	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202307	Canto do Buriti	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202406	Capitão de Campos	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202455	Capitão Gervásio Oliveira	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202505	Caracol	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202539	Caraúbas do Piauí	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202554	Caridade do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202604	Castelo do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202653	Caxingó	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202703	Cocal	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202711	Cocal de Telha	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202729	Cocal dos Alves	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202737	Coivaras	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202752	Colônia do Gurgueia	Bertolínia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202778	Colônia do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2202802	Conceição do Canindé	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2202851	Coronel José Dias	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PI	2202901	Corrente	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2203008	Cristalândia do Piauí	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2203107	Cristino Castro	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203206	Curimatá	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2203230	Currais	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203271	Curral Novo do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2203255	Curralinhos	Teresina	Não	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203305	Demerval Lobão	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203354	Dirceu Arcoverde	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203404	Dom Expedito Lopes	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203453	Dom Inocêncio	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203420	Domingos Mourão	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2203503	Elesbão Veloso	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203602	Eliseu Martins	Bertolínia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203701	Esperantina	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2203750	Fartura do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203800	Flores do Piauí	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2203859	Floresta do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2203909	Floriano	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2204006	Francinópolis	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204105	Francisco Ayres	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204154	Francisco Macedo	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PI	2204204	Francisco Santos	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204303	Fronteiras	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2204352	Geminiano	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204402	Gilbués	Alto Médio Gurguéia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204501	Guadalupe	Floriano	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204550	Guaribas	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204600	Hugo Napoleão	Médio Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204659	Ilha Grande	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204709	Inhuma	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204808	Ipiranga do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2204907	Isaías Coelho	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205003	Itainópolis	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205102	Itaueira	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205151	Jacobina do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205201	Jaicós	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205250	Jardim do Mulato	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205276	Jatobá do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205300	Jerumenha	Floriano	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205359	João Costa	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205409	Joaquim Pires	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205458	Joca Marques	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205508	José de Freitas	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205516	Juazeiro do Piauí	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205524	Júlio Borges	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PI	2205532	Jurema	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205557	Lagoa Alegre	Teresina	Não	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205573	Lagoa de São Francisco	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205565	Lagoa do Barro do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205581	Lagoa do Piauí	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205599	Lagoa do Sítio	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205540	Lagoinha do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205607	Landri Sales	Bertolínia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205706	Luís Correia	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205805	Luzilândia	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205854	Madeiro	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2205904	Manoel Emídio	Bertolínia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2205953	Marcolândia	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2206001	Marcos Parente	Bertolínia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2206050	Massapê do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2206100	Matias Olímpio	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2206209	Miguel Alves	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2206308	Miguel Leão	Teresina	Não	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2206357	Milton Brandão	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2206407	Monsenhor Gil	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2206506	Monsenhor Hipólito	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2206605	Monte Alegre do Piauí	Alto Médio Gurguéia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2206654	Morro Cabeça no Tempo	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2206670	Morro do Chapéu do Piauí	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PI	2206696	Murici dos Portelas	Litoral Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2206704	Nazaré do Piauí	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2206720	Nazária	Teresina	Não	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2206753	Nossa Senhora de Nazaré	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2206803	Nossa Senhora dos Remédios	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2207959	Nova Santa Rita	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2206902	Novo Oriente do Piauí	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2206951	Novo Santo Antônio	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2207009	Oeiras	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2207108	Olho D'Água do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2207207	Padre Marcos	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2207306	Paes Landim	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2207355	Pajeú do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2207405	Palmeira do Piauí	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2207504	Palmeirais	Médio Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2207553	Paquetá	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2207603	Parnaguá	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2207702	Parnaíba	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Sim	0,9
PI	2207751	Passagem Franca do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2207777	Patos do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2207793	Pau D'Arco do Piauí	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2207801	Paulistana	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2207850	Pavussu	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PI	2207900	Pedro II	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2207934	Pedro Laurentino	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2208007	Picos	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2208106	Pimenteiras	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2208205	Pio IX	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2208304	Piracuruca	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2208403	Piripiri	Baixo Parnaíba Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2208502	Porto	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2208551	Porto Alegre do Piauí	Bertolínia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2208601	Prata do Piauí	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2208650	Queimada Nova	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2208700	Redenção do Gurguéia	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2208809	Regeneração	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2208858	Riacho Frio	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2208874	Ribeira do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2208908	Ribeiro Gonçalves	Alto Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209005	Rio Grande do Piauí	Florianópolis	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209104	Santa Cruz do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209153	Santa Cruz dos Milagres	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209203	Santa Filomena	Alto Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209302	Santa Luz	Alto Médio Gurguéia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209377	Santa Rosa do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PI	2209351	Santana do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209401	Santo Antônio de Lisboa	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209450	Santo Antônio dos Milagres	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209500	Santo Inácio do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2209559	São Braz do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209609	São Félix do Piauí	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209658	São Francisco de Assis do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2209708	São Francisco do Piauí	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209757	São Gonçalo do Gurgueia	Alto Médio Gurgueia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209807	São Gonçalo do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209856	São João da Canabrava	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209872	São João da Fronteira	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209906	São João da Serra	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2209955	São João da Varjota	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2209971	São João do Arraial	Baixo Parnaíba Piauiense	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2210003	São João do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2210052	São José do Divino	Litoral Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210102	São José do Peixe	Floriano	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210201	São José do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210300	São Julião	Pio IX	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210359	São Lourenço do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210375	São Luís do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210383	São Miguel da Baixa Grande	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PI	2210391	São Miguel do Fidalgo	Florianópolis	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210409	São Miguel do Tapuio	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2210508	São Pedro do Piauí	Médio Parnaíba Piauiense	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210607	São Raimundo Nonato	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Sim	0,9
PI	2210623	Sebastião Barros	Chapadas do Extremo Sul Piauiense	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2210631	Sebastião Leal	Bertolínia	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210656	Sigefredo Pacheco	Campo Maior	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2210706	Simões	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2210805	Simplício Mendes	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2210904	Socorro do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2210938	Sussuapara	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210953	Tamboril do Piauí	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2210979	Tanque do Piauí	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2211001	Teresina	Teresina	Sim	Alta Renda e Alto Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Sim	1,1
PI	2211100	União	Teresina	Não	Alta Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2211209	Uruçuí	Alto Parnaíba Piauiense	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2211308	Valença do Piauí	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2211357	Várzea Branca	São Raimundo Nonato	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2211407	Várzea Grande	Valença do Piauí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
PI	2211506	Vera Mendes	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2211605	Vila Nova do Piauí	Alto Médio Canindé	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
PI	2211704	Wall Ferraz	Picos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	1,1
CE	2300101	Abaiara	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2300150	Acarape	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
CE	2300200	Acaraú	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2300309	Acopiara	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2300408	Aiuaba	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2300507	Alcântaras	Meruoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2300606	Altaneira	Caririaçu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2300705	Alto Santo	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2300754	Amontada	Itapipoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2300804	Antonina do Norte	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2300903	Apuiarés	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2301000	Aquiraz	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2301109	Aracati	Litoral de Aracati	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2301208	Aracoiaíba	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2301257	Ararendá	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2301307	Araripe	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2301406	Aratuba	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2301505	Arneiroz	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2301604	Assaré	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2301703	Aurora	Barro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2301802	Baixio	Lavras da Mangabeira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2301851	Banabuiú	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2301901	Barbalha	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2301950	Barreira	Chorozinho	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2302008	Barro	Barro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2302057	Barroquinha	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
CE	2302107	Baturité	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2302206	Beberibe	Cascavel	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2302305	Bela Cruz	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2302404	Boa Viagem	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2302503	Brejo Santo	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2302602	Camocim	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
CE	2302701	Campos Sales	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2302800	Canindé	Canindé	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2302909	Capistrano	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2303006	Caridade	Canindé	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2303105	Cariré	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2303204	Caririaçu	Caririaçu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2303303	Cariús	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2303402	Carnaubal	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2303501	Cascavel	Cascavel	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2303600	Catarina	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2303659	Catunda	Santa Quitéria	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2303709	Caucaia	Fortaleza	Sim	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2303808	Cedro	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2303907	Chaval	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
CE	2303931	Choró	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2303956	Chorozinho	Chorozinho	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2304004	Coreaú	Coreaú	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2304103	Crateús	Sertão de Cratéus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2304202	Crato	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
CE	2304236	Croatá	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2304251	Cruz	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
CE	2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2304277	Ererê	Serra do Pereiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2304285	Eusébio	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2304301	Farias Brito	Caririaçu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2304350	Forquilha	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2304400	Fortaleza	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	Sim	Não	Sim	Não	1,1
CE	2304459	Fortim	Litoral de Aracati	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2304509	Frecheirinha	Coreaú	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2304608	General Sampaio	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2304657	Graça	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2304707	Granja	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2304806	Granjeiro	Caririaçu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2304905	Groaíras	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2304954	Guaiúba	Fortaleza	Sim	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2305001	Guaraciaba do Norte	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2305100	Guaramiranga	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2305209	Hidrolândia	Santa Quitéria	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2305233	Horizonte	Pacajus	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2305266	Ibaretama	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2305308	Ibiapina	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2305332	Ibicuitinga	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2305357	Icapuí	Litoral de Aracati	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2305407	Icó	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2305506	Iguatu	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Sim	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
CE	2305605	Independência	Sertão de Cratéus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2305654	Ipaporanga	Sertão de Cratéus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2305704	Ipauimirim	Lavras da Mangabeira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2305803	Ipu	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2305902	Ipueiras	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2306009	Iracema	Serra do Pereiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2306108	Irauçuba	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2306207	Itaíçaba	Litoral de Aracati	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2306256	Itaitinga	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2306306	Itapagé	Uruburetama	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2306405	Itapipoca	Itapipoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2306504	Itapiúna	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2306553	Itarema	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2306603	Itatira	Canindé	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2306702	Jaguaretama	Médio Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2306801	Jaguaribara	Médio Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2306900	Jaguaribe	Médio Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2307007	Jaguaruana	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2307106	Jardim	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2307205	Jati	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2307254	Jijoca de Jericoacoara	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
CE	2307304	Juazeiro do Norte	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2307403	Jucás	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2307502	Lavras da Mangabeira	Lavras da Mangabeira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2307601	Limoeiro do Norte	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2307635	Madalena	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
CE	2307650	Maracanaú	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2307700	Maranguape	Fortaleza	Sim	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2307809	Marco	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2307908	Martinópole	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2308005	Massapê	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2308104	Mauriti	Barro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2308203	Meruoca	Meruoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2308302	Milagres	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2308351	Milhã	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2308377	Miraíma	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2308401	Missão Velha	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2308500	Mombaça	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2308609	Monsenhor Tabosa	Sertão de Cratéus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2308708	Morada Nova	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2308807	Moraújo	Coreaú	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2308906	Morrinhos	Litoral de Camocim e Acaraú	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2309003	Mucambo	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2309102	Mulungu	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2309201	Nova Olinda	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
CE	2309300	Nova Russas	Sertão de Cratéus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2309409	Novo Oriente	Sertão de Cratéus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2309458	Ocara	Chorozinho	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2309508	Orós	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2309607	Pacajus	Pacajus	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2309706	Pacatuba	Fortaleza	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
CE	2309805	Pacoti	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2309904	Pacujá	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2310001	Palhano	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2310100	Palmácia	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2310209	Paracuru	Baixo Curu	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
CE	2310258	Paraipaba	Baixo Curu	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
CE	2310308	Parambu	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2310407	Paramoti	Canindé	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2310506	Pedra Branca	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2310605	Penaforte	Brejo Santo	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2310704	Pentecoste	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2310803	Pereiro	Serra do Pereiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2310852	Pindoretama	Cascavel	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2310902	Piquet Carneiro	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2310951	Pires Ferreira	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2311009	Poranga	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2311108	Porteiras	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2311207	Potengi	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2311231	Potiretama	Serra do Pereiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2311264	Quiterianópolis	Sertão de Cratêus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2311306	Quixadá	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2311355	Quixelô	Iguatu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2311405	Quixeramobim	Sertão de Quixeramobim	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2311504	Quixeré	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2311603	Redenção	Baturité	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2311702	Reriutaba	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2311801	Russas	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
CE	2311900	Saboeiro	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2311959	Salitre	Chapada do Araripe	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2312205	Santa Quitéria	Santa Quitéria	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2312007	Santana do Acaraú	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2312106	Santana do Cariri	Cariri	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
CE	2312304	São Benedito	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2312403	São Gonçalo do Amarante	Baixo Curu	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
CE	2312502	São João do Jaguaribe	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2312601	São Luís do Curu	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2312700	Senador Pompeu	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2312809	Senador Sá	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2312908	Sobral	Sobral	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2313005	Solonópole	Sertão de Senador Pompeu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2313104	Tabuleiro do Norte	Baixo Jaguaribe	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2313203	Tamboril	Sertão de Cratéus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2313252	Tarrafas	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2313302	Tauá	Sertão de Inhamuns	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2313351	Tejuçuoca	Médio Curu	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2313401	Tianguá	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2313500	Trairi	Itapipoca	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
CE	2313559	Tururu	Uruburetama	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2313609	Ubajara	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
CE	2313708	Umari	Lavras da Mangabeira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2313757	Umirim	Uruburetama	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2313807	Uruburetama	Uruburetama	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2313906	Uruoca	Coreaú	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
CE	2313955	Varjota	Ipu	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
CE	2314003	Várzea Alegre	Várzea Alegre	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
CE	2314102	Viçosa do Ceará	Ibiapaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Sim	0,9
RN	2400109	Acari	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2400208	Açu	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2400307	Afonso Bezerra	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2400406	Água Nova	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2400505	Alexandria	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2400604	Almino Afonso	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2400703	Alto do Rodrigues	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2400802	Angicos	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2400901	Antônio Martins	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2401008	Apodi	Chapada do Apodi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2401107	Areia Branca	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2401206	Arês	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2401404	Baía Formosa	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
RN	2401453	Baraúna	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2401503	Barcelona	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2401602	Bento Fernandes	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2401651	Bodó	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2401701	Bom Jesus	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2401800	Brejinho	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2401859	Caiçara do Norte	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2401909	Caiçara do Rio do Vento	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2402006	Caicó	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2401305	Augusto Severo	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2402105	Campo Redondo	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2402204	Canguaretama	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
RN	2402303	Caraúbas	Chapada do Apodi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2402402	Carnaúba dos Dantas	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2402501	Carnaubais	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2402600	Ceará-Mirim	Macaíba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2402709	Cerro Corá	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2402808	Coronel Ezequiel	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2402907	Coronel João Pessoa	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2403004	Cruzeta	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2403103	Currais Novos	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2403202	Doutor Severiano	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2403301	Encanto	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2403400	Equador	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2403509	Espírito Santo	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2403608	Extremoz	Natal	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
RN	2403707	Felipe Guerra	Chapada do Apodi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2403756	Fernando Pedroza	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2403806	Florânia	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2403905	Francisco Dantas	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2404002	Fruitoso Gomes	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2404101	Galinhos	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
RN	2404200	Goianinha	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2404309	Governador Dix-Sept Rosado	Chapada do Apodi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2404408	Grossos	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2404507	Guamaré	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2404606	Ielmo Marinho	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2404705	Ipangaçu	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2404804	Ipueira	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
RN	2404853	Itajá	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2404903	Itaú	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2405009	Jaçanã	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2405108	Jandaíra	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2405207	Janduí	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2405306	Januário Cicco	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2405405	Japi	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2405504	Jardim de Angicos	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2405603	Jardim de Piranhas	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2405702	Jardim do Seridó	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2405801	João Câmara	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2405900	João Dias	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2406007	José da Penha	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2406106	Jucurutu	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2406155	Jundiá	Agreste Potiguar	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2406205	Lagoa d'Anta	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2406304	Lagoa de Pedras	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2406403	Lagoa de Velhos	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2406502	Lagoa Nova	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2406601	Lagoa Salgada	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2406700	Lajes	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2406809	Lajes Pintadas	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2406908	Lucrecia	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2407005	Luís Gomes	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2407104	Macaíba	Macaíba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2407203	Macau	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2407252	Major Sales	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
RN	2407302	Marcelino Vieira	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2407401	Martins	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2407500	Maxaranguape	Litoral Nordeste	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
RN	2407609	Messias Targino	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2407708	Montanhas	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2407807	Monte Alegre	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2407906	Monte das Gameleiras	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2408003	Mossoró	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2408102	Natal	Natal	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Não	1,1
RN	2408201	Nísia Floresta	Macaíba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2408300	Nova Cruz	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2408409	Olho-d'Água do Borges	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2408508	Ouro Branco	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2408607	Paraná	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2408706	Paraú	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2408805	Parazinho	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2408904	Parelhas	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2403251	Parnamirim	Natal	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
RN	2409100	Passa e Fica	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2409209	Passagem	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2409308	Patu	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2409407	Pau dos Ferros	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2409506	Pedra Grande	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2409605	Pedra Preta	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2409704	Pedro Avelino	Angicos	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2409803	Pedro Velho	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2409902	Pendências	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2410009	Pilões	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2410108	Poço Branco	Baixa Verde	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
RN	2410207	Portalegre	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2410256	Porto do Mangue	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2410405	Pureza	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2410504	Rafael Fernandes	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2410603	Rafael Godeiro	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2410702	Riacho da Cruz	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2410801	Riacho de Santana	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2410900	Riachuelo	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2408953	Rio do Fogo	Litoral Nordeste	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2411007	Rodolfo Fernandes	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2411106	Ruy Barbosa	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2411205	Santa Cruz	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2409332	Santa Maria	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2411403	Santana do Matos	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2411429	Santana do Seridó	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2411502	Santo Antônio	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2411601	São Bento do Norte	Macau	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2411700	São Bento do Trairí	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2411809	São Fernando	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2411908	São Francisco do Oeste	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2412005	São Gonçalo do Amarante	Macaíba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2412104	São João do Sabugi	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2412203	São José de Mipibu	Macaíba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2412302	São José do Campestre	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2412401	São José do Seridó	Seridó Oriental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2412500	São Miguel	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
RN	2412559	São Miguel do Gostoso	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
RN	2412609	São Paulo do Potengi	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2412708	São Pedro	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2412807	São Rafael	Vale do Açu	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2412906	São Tomé	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2413003	São Vicente	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2413102	Senador Elói de Souza	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2413201	Senador Georgino Avelino	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
RN	2410306	Serra Caiada	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2413300	Serra de São Bento	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2413359	Serra do Mel	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2413409	Serra Negra do Norte	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2413508	Serrinha	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2413557	Serrinha dos Pintos	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2413607	Severiano Melo	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2413706	Sítio Novo	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2413805	Taboleiro Grande	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2413904	Taipu	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2414001	Tangará	Borborema Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2414100	Tenente Ananias	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2414159	Tenente Laurentino Cruz	Serra de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2411056	Tibau	Mossoró	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2414209	Tibau do Sul	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
RN	2414308	Timbaúba dos Batistas	Seridó Ocidental	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
RN	2414407	Touros	Litoral Nordeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
RN	2414456	Triunfo Potiguar	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2414506	Umarizal	Umarizal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2414605	Upanema	Médio Oeste	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2414704	Várzea	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2414753	Venha-Ver	Serra de São Miguel	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2414803	Vera Cruz	Agreste Potiguar	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
RN	2414902	Viçosa	Pau dos Ferros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
RN	2415008	Vila Flor	Litoral Sul	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PB	2500106	Água Branca	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2500205	Aguiar	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2500304	Alagoa Grande	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2500403	Alagoa Nova	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2500502	Alagoinha	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2500536	Alcantil	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2500577	Algodão de Jandaíra	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2500601	Alhandra	Litoral Sul	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2500734	Amparo	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2500775	Aparecida	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2500809	Araçagi	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2500908	Arara	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2501005	Araruna	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2501104	Areia	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2501153	Areia de Baraúnas	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2501203	Areial	Esperança	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2501302	Aroeiras	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2501351	Assunção	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2501401	Baía da Traição	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2501500	Bananeiras	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PB	2501534	Baraúna	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2501609	Barra de Santa Rosa	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2501575	Barra de Santana	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2501708	Barra de São Miguel	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2501807	Bayeux	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2501906	Belém	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502003	Belém do Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502052	Bernardino Batista	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502102	Boa Ventura	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502151	Boa Vista	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502201	Bom Jesus	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502300	Bom Sucesso	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502409	Bonito de Santa Fé	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502508	Boqueirão	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502706	Borborema	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2502805	Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502904	Brejo dos Santos	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2503001	Caaporã	Litoral Sul	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2503100	Cabaceiras	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2503209	Cabedelo	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
PB	2503308	Cachoeira dos Índios	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2503407	Cacimba de Areia	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2503506	Cacimba de Dentro	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2503555	Cacimbas	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2503605	Caicara	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2503704	Cajazeiras	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2503753	Cajazeirinhas	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PB	2503803	Caldas Brandão	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2503902	Camalaú	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504009	Campina Grande	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504033	Capim	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2504074	Caraúbas	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504108	Carrapateira	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504157	Casserengue	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2504207	Catingueira	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504306	Catolé do Rocha	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504355	Caturité	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504405	Conceição	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504504	Condado	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504603	Conde	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
PB	2504702	Congo	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504801	Coremas	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504850	Coxixola	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2504900	Cruz do Espírito Santo	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505006	Cubati	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505105	Cuité	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505238	Cuité de Mamanguape	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505204	Cuitegi	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505279	Curral de Cima	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505303	Curral Velho	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505352	Damião	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505402	Desterro	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505600	Diamante	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505709	Dona Inês	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PB	2505808	Duas Estradas	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505907	Emas	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506004	Esperança	Esperança	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2506103	Fagundes	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506202	Frei Martinho	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506251	Gado Bravo	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506301	Guarabira	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506400	Gurinhém	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506509	Gurjão	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506608	Ibiara	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2502607	Igaracy	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506707	Imaculada	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506806	Ingá	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2506905	Itabaiana	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507002	Itaporanga	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507101	Itapororoca	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507200	Itatuba	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507309	Jacaraú	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507408	Jericó	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507507	João Pessoa	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	Sim	Não	Sim	Não	1,1
PB	2513653	Joca Claudino	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507606	Juarez Távora	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507705	Juazeirinho	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507804	Junco do Seridó	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2507903	Juripiranga	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2508000	Juru	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2508109	Lagoa	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2508208	Lagoa de Dentro	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PB	2508307	Lagoa Seca	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2508406	Lastro	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2508505	Livramento	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2508554	Logradouro	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2508604	Lucena	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PB	2508703	Mãe d'Água	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2508802	Malta	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2508901	Mamanguape	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2509008	Manaíra	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509057	Marcação	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2509107	Mari	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509156	Marizópolis	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509206	Massaranduba	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509305	Mataraca	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2509339	Matinhas	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2509370	Mato Grosso	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509396	Maturéia	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509404	Mogeiro	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509503	Montadas	Esperança	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2509602	Monte Horebe	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509701	Monteiro	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509800	Mulungu	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2509909	Natuba	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2510006	Nazarezinho	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2510105	Nova Floresta	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2510204	Nova Olinda	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2510303	Nova Palmeira	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2510402	Olho d'Água	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PB	2510501	Olivedos	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2510600	Ouro Velho	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2510659	Parari	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2510709	Passagem	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2510808	Patos	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2510907	Paulista	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2511004	Pedra Branca	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2511103	Pedra Lavrada	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2511202	Pedras de Fogo	Litoral Sul	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2512721	Pedro Régis	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2511301	Piancó	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2511400	Picuí	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2511509	Pilar	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2511608	Pilões	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2511707	Pilõezinhos	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2511806	Pirpirituba	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2511905	Pitimbu	Litoral Sul	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2512002	Pocinhos	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512036	Poço Dantas	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512077	Poço de José de Moura	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512101	Pombal	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512200	Prata	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512309	Princesa Isabel	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512408	Puxinanã	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512507	Queimadas	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512606	Quixabá	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2512705	Remígio	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PB	2512747	Riachão	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2512754	Riachão do Bacamarte	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512762	Riachão do Poço	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512788	Riacho de Santo Antônio	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512804	Riacho dos Cavalos	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2512903	Rio Tinto	Litoral Norte	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2513000	Salgadinho	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513109	Salgado de São Félix	Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513158	Santa Cecília	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513208	Santa Cruz	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513307	Santa Helena	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513356	Santa Inês	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513406	Santa Luzia	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513703	Santa Rita	João Pessoa	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2513802	Santa Teresinha	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2513505	Santana de Mangueira	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513604	Santana dos Garrotes	Piancó	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513851	Santo André	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513927	São Bentinho	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513901	São Bento	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513943	São Domingos do Cariri	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513968	São Domingos	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2513984	São Francisco	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514008	São João do Cariri	Cariri Oriental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2500700	São João do Rio do Peixe	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PB	2514107	São João do Tigre	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514206	São José da Lagoa Tapada	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514305	São José de Caiana	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514404	São José de Espinharas	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2514503	São José de Piranhas	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514552	São José de Princesa	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514602	São José do Bonfim	Patos	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PB	2514651	São José do Brejo do Cruz	Catolé do Rocha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514701	São José do Sabugi	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514800	São José dos Cordeiros	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514453	São José dos Ramos	Sapé	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2514909	São Mamede	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515005	São Miguel de Taipu	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515104	São Sebastião de Lagoa de Roça	Esperança	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2515203	São Sebastião do Umbuzeiro	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515401	São Vicente do Seridó	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515302	Sapé	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515500	Serra Branca	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515609	Serra da Raiz	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515708	Serra Grande	Itaporanga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515807	Serra Redonda	Campina Grande	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515906	Serraria	Brejo Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2515930	Sertãozinho	Guarabira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2515971	Sobrado	Sapé	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PB	2516003	Solânea	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2516102	Soledade	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2516151	Sossêgo	Curimataú Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2516201	Sousa	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2516300	Sumé	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2516409	Tacima	Curimataú Oriental	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
PB	2516508	Taperoá	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2516607	Tavares	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2516706	Teixeira	Serra do Teixeira	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2516755	Tenório	Seridó Oriental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2516805	Triunfo	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2516904	Uiraúna	Cajazeiras	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2517001	Umbuzeiro	Umbuzeiro	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2517100	Várzea	Seridó Ocidental Paraibano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2517209	Vieirópolis	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2505501	Vista Serrana	Sousa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PB	2517407	Zabelê	Cariri Ocidental	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2600054	Abreu e Lima	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2600104	Afogados da Ingazeira	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2600203	Afrânio	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2600302	Agrestina	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2600401	Água Preta	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2600500	Águas Belas	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2600609	Alagoinha	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2600708	Aliança	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PE	2600807	Altinho	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2600906	Amaraji	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2601003	Angelim	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2601052	Araçoiaba	Itamaracá	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2601102	Araripina	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Sim	0,9
PE	2601201	Arcoverde	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2601300	Barra de Guabiraba	Brejo Pernambucano	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2601409	Barreiros	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2601508	Belém de Maria	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2601607	Belém do São Francisco	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2601706	Belo Jardim	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2601805	Betânia	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2601904	Bezerras	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2602001	Bodocó	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2602100	Bom Conselho	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2602209	Bom Jardim	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2602308	Bonito	Brejo Pernambucano	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2602407	Brejão	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2602506	Brejinho	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2602605	Brejo da Madre de Deus	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2602704	Buenos Aires	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2602803	Buíque	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2602902	Cabo de Santo Agostinho	Suape	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2603009	Cabrobó	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2603108	Cachoeirinha	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PE	2603207	Caetés	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2603306	Calçado	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2603405	Calumbi	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2603454	Camaragibe	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2603504	Camocim de São Félix	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2603603	Camutanga	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2603702	Canhotinho	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2603801	Capoeiras	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2603900	Carnaíba	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2603926	Carnaubeira da Penha	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2604007	Carpina	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2604106	Caruaru	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2604155	Casinhas	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2604205	Catende	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2604304	Cedro	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2604403	Chã de Alegria	Vitória de Santo Antão	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2604502	Chã Grande	Vitória de Santo Antão	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2604601	Condado	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2604700	Correntes	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2604809	Cortês	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2604908	Cumarú	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2605004	Cupira	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2605103	Custódia	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2605152	Dormentes	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2605202	Escada	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PE	2605301	Exu	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2605400	Feira Nova	Médio Capibaribe	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2605459	Fernando de Noronha	Fernando de Noronha	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
PE	2605509	Ferreiros	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2605608	Flores	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2605707	Floresta	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2605806	Frei Miguelinho	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2605905	Gameleira	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2606002	Garanhuns	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2606101	Glória do Goitá	Vitória de Santo Antão	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2606200	Goiana	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2606309	Granito	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2606408	Gravatá	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2606507	Iati	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2606606	Ibimirim	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2606705	Ibirajuba	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2606804	Igarassu	Itamaracá	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
PE	2606903	Iguaracy	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2607604	Ilha de Itamaracá	Itamaracá	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
PE	2607000	Inajá	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2607109	Ingazeira	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2607208	Ipojuca	Suape	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
PE	2607307	Ipubi	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2607406	Itacuruba	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2607505	Itaíba	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2607653	Itambé	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2607703	Itapetim	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PE	2607752	Itapissuma	Itamaracá	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2607802	Itaquitinga	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2607901	Jaboatão dos Guararapes	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2607950	Jaqueira	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2608008	Jataúba	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2608057	Jatobá	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2608107	João Alfredo	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2608206	Joaquim Nabuco	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2608255	Jucati	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2608305	Jupi	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2608404	Jurema	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2608503	Lagoa de Itaenga	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2608453	Lagoa do Carro	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2608602	Lagoa do Ouro	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2608701	Lagoa dos Gatos	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2608750	Lagoa Grande	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2608800	Lajedo	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2608909	Limoeiro	Médio Capibaribe	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2609006	Macaparana	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2609105	Machados	Médio Capibaribe	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2609154	Manari	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2609204	Maraial	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2609303	Mirandiba	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2614303	Moreilândia	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2609402	Moreno	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PE	2609501	Nazaré da Mata	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2609600	Olinda	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
PE	2609709	Orobó	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2609808	Orocó	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2609907	Ouricuri	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2610004	Palmares	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2610103	Palmeirina	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2610202	Panelas	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2610301	Paranatama	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2610400	Parnamirim	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2610509	Passira	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2610608	Paudalho	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2610707	Paulista	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2610806	Pedra	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2610905	Pesqueira	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2611002	Petrolândia	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2611101	Petrolina	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2611200	Poção	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2611309	Pombos	Vitória de Santo Antão	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2611408	Primavera	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2611507	Quipapá	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2611533	Quixaba	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2611606	Recife	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Não	1,1
PE	2611705	Riacho das Almas	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2611804	Ribeirão	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2611903	Rio Formoso	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PE	2612000	Sairé	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2612109	Salgadinho	Médio Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2612208	Salgueiro	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2612307	Saloá	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2612406	Sanharó	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2612455	Santa Cruz	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2612471	Santa Cruz da Baixa Verde	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2612505	Santa Cruz do Capibaribe	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2612554	Santa Filomena	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2612604	Santa Maria da Boa Vista	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2612703	Santa Maria do Cambucá	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2612802	Santa Terezinha	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2612901	São Benedito do Sul	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2613008	São Bento do Una	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2613107	São Caitano	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2613206	São João	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2613305	São Joaquim do Monte	Brejo Pernambucano	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
PE	2613404	São José da Coroa Grande	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2613503	São José do Belmonte	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2613602	São José do Egito	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2613701	São Lourenço da Mata	Recife	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2613800	São Vicente Ferrer	Médio Capibaribe	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2613909	Serra Talhada	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2614006	Serrita	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2614105	Sertânia	Sertão do Moxotó	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
PE	2614204	Sirinhaém	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2614402	Solidão	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2614501	Surubim	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2614600	Tabira	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2614709	Tacaímbó	Vale do Ipojuca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2614808	Tacaratu	Itaparica	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2614857	Tamandaré	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
PE	2615003	Taquaritinga do Norte	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2615102	Terezinha	Garanhuns	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2615201	Terra Nova	Petrolina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2615300	Timbaúba	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2615409	Toritama	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2615508	Tracunhaém	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2615607	Trindade	Araripina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2615706	Triunfo	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2615805	Tupanatinga	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2615904	Tuparetama	Pajeú	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2616001	Venturosa	Vale do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
PE	2616100	Verdejante	Salgueiro	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
PE	2616183	Vertente do Lério	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2616209	Vertentes	Alto Capibaribe	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	1,1
PE	2616308	Vicência	Mata Setentrional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2616407	Vitória de Santo Antão	Vitória de Santo Antão	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
PE	2616506	Xexéu	Mata Meridional Pernambucana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2700102	Água Branca	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
AL	2700201	Anadia	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2700300	Arapiraca	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2700409	Atalaia	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2700508	Barra de Santo Antônio	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
AL	2700607	Barra de São Miguel	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2700706	Batalha	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2700805	Belém	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2700904	Belo Monte	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2701001	Boca da Mata	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2701100	Branquinha	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2701209	Cacimbinhas	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2701308	Cajueiro	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2701357	Campestre	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2701407	Campo Alegre	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2701506	Campo Grande	Arapiraca	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
AL	2701605	Canapi	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2701704	Capela	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2701803	Carneiros	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2701902	Chã Preta	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2702009	Coité do Nóia	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2702108	Colônia Leopoldina	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2702207	Coqueiro Seco	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2702306	Coruripe	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2702355	Craibas	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
AL	2702405	Delmiro Gouveia	Alagoana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2702504	Dois Riachos	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2702553	Estrela de Alagoas	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2702603	Feira Grande	Arapiraca	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
AL	2702702	Feliz Deserto	Penedo	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2702801	Flexeiras	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2702900	Girau do Ponciano	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
AL	2703007	Ibateguara	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2703106	Igaci	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2703205	Igreja Nova	Penedo	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2703304	Inhapi	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2703403	Jacaré dos Homens	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2703502	Jacuípe	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2703601	Japaratinga	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
AL	2703700	Jaramataia	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2703759	Jequiá da Praia	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2703809	Joaquim Gomes	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2703908	Jundiá	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2704005	Junqueiro	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2704104	Lagoa da Canoa	Arapiraca	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
AL	2704203	Limoeiro de Anadia	Arapiraca	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
AL	2704302	Maceió	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Não	1,1
AL	2704401	Major Isidoro	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2704906	Mar Vermelho	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
AL	2704500	Maragogi	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
AL	2704609	Maravilha	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2704708	Marechal Deodoro	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2704807	Maribondo	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2705002	Mata Grande	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2705101	Matriz de Camaragibe	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2705200	Messias	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2705309	Minador do Negrão	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2705408	Monteirópolis	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2705507	Murici	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2705606	Novo Lino	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2705705	Olho d'Água das Flores	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2705804	Olho d'Água do Casado	Alagoana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2705903	Olho d'Água Grande	Traipu	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2706000	Olivença	Batalha	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2706109	Ouro Branco	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2706208	Palestina	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2706307	Palmeira dos Índios	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2706406	Pão de Açúcar	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2706422	Pariconha	Serrana do Sertão Alagoano	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2706448	Paripueira	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2706505	Passo de Camaragibe	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
AL	2706604	Paulo Jacinto	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2706703	Penedo	Penedo	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2706802	Piaçabuçu	Penedo	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2706901	Pilar	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2707008	Pindoba	Serrana dos Quilombos Alagoana do Sertão do São Francisco	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2707107	Piranhas	Santana do Ipanema	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2707206	Poço das Trincheiras	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2707305	Porto Calvo	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2707404	Porto de Pedras	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9
AL	2707503	Porto Real do Colégio	Penedo	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2707602	Quebrangulo	Palmeira dos Índios	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2707701	Rio Largo	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2707800	Roteiro	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2707909	Santa Luzia do Norte	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2708006	Santana do Ipanema	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2708105	Santana do Mundaú	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2708204	São Brás	Traipu	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2708303	São José da Laje	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2708402	São José da Tapera	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2708501	São Luís do Quitunde	Mata Alagoana	Não	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
AL	2708600	São Miguel dos Campos	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2708709	São Miguel dos Milagres	Litoral Norte Alagoano	Não	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
AL	2708808	São Sebastião	Arapiraca	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
AL	2708907	Satuba	Maceió	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2708956	Senador Rui Palmeira	Santana do Ipanema	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2709004	Tanque d'Arca	Palmeira dos Índios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2709103	Taquarana	Arapiraca	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2709152	Teotônio Vilela	São Miguel dos Campos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2709202	Traipu	Traipu	Sim	Baixa Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
AL	2709301	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
AL	2709400	Viçosa	Serrana dos Quilombos	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2800100	Amparo de São Francisco	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2800209	Aquidabã	Nossa Senhora das Dores	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2800308	Aracaju	Aracaju	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Não	1,1
SE	2800407	Araúá	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2800506	Areia Branca	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2800605	Barra dos Coqueiros	Aracaju	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2800670	Boquim	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2800704	Brejo Grande	Propriá	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2801009	Campo do Brito	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2801108	Canhoba	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2801207	Canindé de São Francisco	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Sim	Sim	Não	Não	0,9
SE	2801306	Capela	Cotinguiba	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
SE	2801405	Carira	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2801504	Carmópolis	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2801603	Cedro de São João	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
SE	2801702	Cristinápolis	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2801900	Cumbe	Nossa Senhora das Dores	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
SE	2802007	Divina Pastora	Cotinguiba	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2802106	Estância	Estância	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
SE	2802205	Feira Nova	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2802304	Frei Paulo	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2802403	Gararu	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2802502	General Maynard	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2802601	Gracho Cardoso	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2802700	Ilha das Flores	Propriá	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2802809	Indiaroba	Estância	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2802908	Itabaiana	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Não	0,9
SE	2803005	Itabaianinha	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2803104	Itabi	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2803203	Itaporanga d'Ajuda	Estância	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2803302	Japaratuba	Japaratuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2803401	Japoatã	Japaratuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2803500	Lagarto	Agreste de Lagarto	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2803609	Laranjeiras	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
SE	2803708	Macambira	Agreste de Itabaiana	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
SE	2803807	Malhada dos Bois	Nossa Senhora das Dores	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2803906	Malhador	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2804003	Maruim	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
SE	2804102	Moita Bonita	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2804201	Monte Alegre de Sergipe	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2804300	Muribeca	Nossa Senhora das Dores	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2804409	Neópolis	Propriá	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2804458	Nossa Senhora Aparecida	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2804508	Nossa Senhora da Glória	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2804607	Nossa Senhora das Dores	Nossa Senhora das Dores	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
SE	2804706	Nossa Senhora de Lourdes	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2804805	Nossa Senhora do Socorro	Aracaju	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2804904	Pacatuba	Japaratuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2805000	Pedra Mole	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2805109	Pedrinhas	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2805208	Pinhão	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2805307	Pirambu	Japaratuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2805406	Poço Redondo	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2805505	Poço Verde	Tobias Barreto	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2805604	Porto da Folha	Sergipana do Sertão do São Francisco	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2805703	Propriá	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2805802	Riachão do Dantas	Agreste de Lagarto	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2805901	Riachuelo	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2806008	Ribeirópolis	Carira	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2806107	Rosário do Catete	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
SE	2806206	Salgado	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2806305	Santa Luzia do Itanhú	Estância	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2806503	Santa Rosa de Lima	Cotinguiba	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2806404	Santana do São Francisco	Propriá	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2806602	Santo Amaro das Brotas	Baixo Cotinguiba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2806701	São Cristóvão	Aracaju	Não	Alta Renda e Médio Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
SE	2806800	São Domingos	Agreste de Itabaiana	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2806909	São Francisco	Japarutuba	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2807006	São Miguel do Aleixo	Nossa Senhora das Dores	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
SE	2807105	Simão Dias	Tobias Barreto	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2807204	Siriri	Cotinguiba	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2807303	Telha	Propriá	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
SE	2807402	Tobias Barreto	Tobias Barreto	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2807501	Tomar do Geru	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
SE	2807600	Umbaúba	Boquim	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2900108	Abaíra	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2900207	Abaré	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2900306	Acajutiba	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2900355	Adustina	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2900405	Água Fria	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2900603	Aiquara	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2900702	Alagoinhas	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2900801	Alcobaça	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2900900	Almadina	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2901007	Amargosa	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2901106	Amélia Rodrigues	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2901155	América Dourada	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2901205	Anagé	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2901304	Andaraí	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2901353	Andorinha	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2901403	Angical	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2901502	Anguera	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2901601	Antas	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2901700	Antônio Cardoso	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2901809	Antônio Gonçalves	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2901908	Aporá	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2901957	Apuarema	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2902054	Araças	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2902005	Aracatu	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2902104	Araci	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2902203	Aramari	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2902252	Arataca	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2902302	Aratuípe	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2902401	Aurelino Leal	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2902500	Baianópolis	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2902609	Baixa Grande	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2902658	Banzaê	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2902708	Barra	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2902807	Barra da Estiva	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2902906	Barra do Choça	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2903003	Barra do Mendes	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2903102	Barra do Rocha	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2903201	Barreiras	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2903235	Barro Alto	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2903300	Barro Preto	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2903276	Barrocas	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2903409	Belmonte	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2903508	Belo Campo	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2903607	Biritinga	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2903706	Boa Nova	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2903805	Boa Vista do Tupim	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2903904	Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2903953	Bom Jesus da Serra	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2904001	Boninal	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2904050	Bonito	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2904100	Boquira	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2904209	Botuporã	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2904308	Brejões	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2904407	Brejolândia	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2904506	Brotas de Macaúbas	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2904605	Brumado	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2904704	Buerarema	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2904753	Buritirama	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2904803	Caatiba	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2904852	Cabaceiras do Paraguaçu	Santo Antônio de Jesus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2904902	Cachoeira	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2905008	Caculé	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2905107	Caém	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2905156	Caetanos	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2905206	Caetité	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2905305	Cafarnaum	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2905404	Cairu	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
BA	2905503	Caldeirão Grande	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2905602	Camacan	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2905701	Camaçari	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2905800	Camamu	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2905909	Campo Alegre de Lourdes	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2906006	Campo Formoso	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2906105	Canápolis	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2906204	Canarana	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2906303	Canavieiras	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2906402	Candeal	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2906501	Candeias	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2906600	Candiba	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2906709	Cândido Sales	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2906808	Cansanção	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2906824	Canudos	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2906857	Capela do Alto Alegre	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2906873	Capim Grosso	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2906899	Caraíbas	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2906907	Caravelas	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2907004	Cardeal da Silva	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2907103	Carinhanha	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2907202	Casa Nova	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2907301	Castro Alves	Santo Antônio de Jesus	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2907400	Catolândia	Barreiras	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2907509	Catu	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2907558	Caturama	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2907608	Central	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2907707	Chorrochó	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2907806	Cícero Dantas	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2907905	Cipó	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2908002	Coaraci	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2908101	Cocos	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2908200	Conceição da Feira	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2908309	Conceição do Almeida	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2908408	Conceição do Coité	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2908507	Conceição do Jacuípe	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2908606	Conde	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2908705	Condeúba	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2908804	Contendas do Sincorá	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2908903	Coração de Maria	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2909000	Cordeiros	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2909109	Coribe	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2909208	Coronel João Sá	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2909307	Correntina	Santa Maria da Vitória	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2909406	Cotegipe	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2909505	Cravolândia	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2909604	Crisópolis	Alagoinhas	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2909703	Cristópolis	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2909802	Cruz das Almas	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2909901	Curaçá	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2910008	Dário Meira	Vitória da Conquista	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2910057	Dias d'Ávila	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2910107	Dom Basílio	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2910206	Dom Macedo Costa	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2910305	Elísio Medrado	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2910404	Encruzilhada	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2910503	Entre Rios	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2900504	Érico Cardoso	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2910602	Esplanada	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2910701	Euclides da Cunha	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2910727	Eunápolis	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2910750	Fátima	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2910776	Feira da Mata	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2910800	Feira de Santana	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2910859	Filadélfia	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2910909	Firmino Alves	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2911006	Floresta Azul	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2911105	Formosa do Rio Preto	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Sim	0,9
BA	2911204	Gandu	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2911253	Gavião	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2911303	Gentio do Ouro	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2911402	Glória	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2911501	Gongogi	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2911600	Governador Mangabeira	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2911659	Guajeru	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2911709	Guanambi	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2911808	Guaratinga	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2911857	Heliópolis	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2911907	Iaçu	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2912004	Ibiassucê	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2912103	Ibicaraí	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2912202	Ibicoara	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2912301	Ibicuí	Vitória da Conquista	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2912400	Ibipeba	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2912509	Ibipitanga	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2912608	Ibiquera	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2912707	Ibirapitanga	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2912806	Ibirapuã	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2912905	Ibirataia	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2913002	Ibitiara	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2913101	Ibititá	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2913200	Ibotirama	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2913309	Ichu	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2913408	Igaporã	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2913457	Igrapiúna	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2913507	Iguai	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2913606	Ilhéus	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2913705	Inhambupe	Alagoinhas	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2913804	Ipecaetá	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2913903	Ipiaú	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2914000	Ipirá	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2914109	Ipupiara	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2914208	Irajuba	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2914307	Iramaia	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2914406	Iraquara	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2914505	Irará	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2914604	Irecê	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2914653	Itabela	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2914703	Itaberaba	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2914802	Itabuna	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2914901	Itacaré	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2915007	Itaeté	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2915106	Itagi	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2915205	Itagibá	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2915304	Itagimirim	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2915353	Itaguaçu da Bahia	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2915403	Itaju do Colônia	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2915502	Itajuípe	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2915601	Itamaraju	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2915700	Itamari	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2915809	Itambé	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2915908	Itanagra	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2916005	Itanhém	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2916104	Itaparica	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2916203	Itapé	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2916302	Itapebi	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2916401	Itapetinga	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2916500	Itapicuru	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2916609	Itapitanga	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2916708	Itaquara	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2916807	Itarantim	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2916856	Itatim	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2916906	Itiruçu	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2917003	Itiúba	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2917102	Itororó	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2917201	Ituaçu	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2917300	Ituberá	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2917334	Iuiú	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2917359	Jaborandi	Santa Maria da Vitória	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2917409	Jacaraci	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2917508	Jacobina	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2917607	Jaguaquara	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2917706	Jaguarari	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2917805	Jaguaripe	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2917904	Jandaíra	Entre Rios	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2918001	Jequié	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2918100	Jeremoabo	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2918209	Jiquiriçá	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2918308	Jitaúna	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2918357	João Dourado	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2918407	Juazeiro	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2918456	Jucuruçu	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2918506	Jussara	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2918555	Jussari	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2918605	Jussiape	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2918704	Lafaiete Coutinho	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2918753	Lagoa Real	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2918803	Laje	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2918902	Lajedão	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2919009	Lajedinho	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2919058	Lajedo do Tabocal	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2919108	Lamarão	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2919157	Lapão	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2919207	Lauro de Freitas	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2919306	Lençóis	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2919405	Licínio de Almeida	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2919504	Livramento de Nossa Senhora	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2919553	Luís Eduardo Magalhães	Barreiras	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2919603	Macaçuba	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2919702	Macarani	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2919801	Macaúbas	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2919900	Macururé	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2919926	Madre de Deus	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2919959	Maetinga	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2920007	Maiquinique	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2920106	Mairi	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2920205	Malhada	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2920304	Malhada de Pedras	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2920403	Manoel Vitorino	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2920452	Mansidão	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2920502	Maracás	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2920601	Maragogipe	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2920700	Maraú	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2920809	Marcionílio Souza	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2920908	Mascote	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2921005	Mata de São João	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
BA	2921054	Matina	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2921104	Medeiros Neto	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2921203	Miguel Calmon	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2921302	Milagres	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2921401	Mirangaba	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2921450	Mirante	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2921500	Monte Santo	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2921609	Morpará	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2921708	Morro do Chapéu	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2921807	Mortugaba	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2921906	Mucugê	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2922003	Mucuri	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2922052	Mulungu do Morro	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2922102	Mundo Novo	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2922201	Muniz Ferreira	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2922250	Muquém de São Francisco	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2922300	Muritiba	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2922409	Mutuípe	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2922508	Nazaré	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2922607	Nilo Peçanha	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2922656	Nordestina	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2922706	Nova Canaã	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2922730	Nova Fátima	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2922755	Nova Ibiá	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2922805	Nova Itarana	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2922854	Nova Redenção	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2922904	Nova Soure	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2923001	Nova Viçosa	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2923035	Novo Horizonte	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2923050	Novo Triunfo	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2923100	Olindina	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2923209	Oliveira dos Brejinhos	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2923308	Ouriçangas	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2923357	Ourolândia	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2923407	Palmas de Monte Alto	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2923506	Palmeiras	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2923605	Paramirim	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2923704	Paratinga	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2923803	Paripiranga	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2923902	Pau Brasil	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2924009	Paulo Afonso	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2924058	Pé de Serra	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2924108	Pedrão	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2924207	Pedro Alexandre	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2924306	Piatã	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2924405	Pilão Arcado	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2924504	Pindaí	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2924603	Pindobaçu	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2924652	Pintadas	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2924678	Piraí do Norte	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2924702	Piripá	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2924801	Piritiba	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2924900	Planaltino	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2925006	Planalto	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2925105	Poções	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2925204	Pojuca	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2925253	Ponto Novo	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2925303	Porto Seguro	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
BA	2925402	Potiraguá	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2925501	Prado	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2925600	Presidente Dutra	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2925709	Presidente João Quadros	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2925758	Presidente Tancredo Neves	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2925808	Queimadas	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2925907	Quijingue	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2925931	Quixabeira	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2925956	Rafael Jambeiro	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2926004	Remanso	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2926103	Retirolândia	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2926202	Riachão das Neves	Barreiras	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2926301	Riachão do Jacuípe	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2926400	Riacho de Santana	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2926509	Ribeira do Amparo	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2926608	Ribeira do Pombal	Ribeira do Pombal	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2926657	Ribeirão do Largo	Itapetinga	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2926707	Rio de Contas	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2926806	Rio do Antônio	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2926905	Rio do Pires	Livramento do Brumado	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2927002	Rio Real	Alagoinhas	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2927101	Rodelas	Paulo Afonso	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2927200	Ruy Barbosa	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2927309	Salinas da Margarida	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2927408	Salvador	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Sim	Não	Não	Não	1,1
BA	2927507	Santa Bárbara	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2927606	Santa Brígida	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2927705	Santa Cruz Cabralia	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Sim	Não	Não	Não	1,1
BA	2927804	Santa Cruz da Vitória	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2927903	Santa Inês	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2928059	Santa Luzia	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2928109	Santa Maria da Vitória	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2928406	Santa Rita de Cássia	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2928505	Santa Teresinha	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2928000	Santaluz	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2928208	Santana	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2928307	Santanópolis	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2928604	Santo Amaro	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2928703	Santo Antônio de Jesus	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2928802	Santo Estêvão	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2928901	São Desidério	Barreiras	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2928950	São Domingos	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2929107	São Felipe	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2929008	São Félix	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2929057	São Félix do Coribe	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2929206	São Francisco do Conde	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2929255	São Gabriel	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2929305	São Gonçalo dos Campos	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2929354	São José da Vitória	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2929370	São José do Jacuípe	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2929404	São Miguel das Matas	Jequié	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2929503	São Sebastião do Passé	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2929602	Sapeaçu	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2929701	Sátiro Dias	Alagoinhas	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2929750	Saubara	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2929800	Saúde	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2929909	Seabra	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2930006	Sebastião Laranjeiras	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2930105	Senhor do Bonfim	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Sim	Não	0,9
BA	2930204	Sento Sé	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2930154	Serra do Ramalho	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2930303	Serra Dourada	Santa Maria da Vitória	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2930402	Serra Preta	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2930501	Serrinha	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2930600	Serrolândia	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2930709	Simões Filho	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2930758	Sítio do Mato	Bom Jesus da Lapa	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2930766	Sítio do Quinto	Jeremoabo	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2930774	Sobradinho	Juazeiro	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2930808	Souto Soares	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2930907	Tabocas do Brejo Velho	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2931004	Tanhaçu	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2931053	Tanque Novo	Boquira	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2931103	Tanquinho	Feira de Santana	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2931202	Taperoá	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2931301	Tapiramutá	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2931350	Teixeira de Freitas	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2931400	Teodoro Sampaio	Feira de Santana	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2931509	Teofilândia	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2931608	Teolândia	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2931707	Terra Nova	Catu	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
BA	2931806	Tremedal	Brumado	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2931905	Tucano	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2932002	Uauá	Euclides da Cunha	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2932101	Ubaíra	Jequié	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2932200	Ubaitaba	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2932309	Ubatã	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2932408	Uibaí	Irecê	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2932457	Umburanas	Senhor do Bonfim	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2932507	Una	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2932606	Urandi	Guanambi	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2932705	Uruçuca	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2932804	Utinga	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2932903	Valença	Valença	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2933000	Valente	Serrinha	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2933059	Várzea da Roça	Itaberaba	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2933109	Várzea do Poço	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2933158	Várzea Nova	Jacobina	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2933174	Varzedo	Santo Antônio de Jesus	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2933208	Vera Cruz	Salvador	Não	Alta Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2933257	Vereda	Porto Seguro	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2933307	Vitória da Conquista	Vitória da Conquista	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2933406	Wagner	Seabra	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
BA	2933455	Wanderley	Cotegipe	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
BA	2933505	Wenceslau Guimarães	Ilhéus-Itabuna	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
BA	2933604	Xique-Xique	Barra	Sim	Baixa Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3100906	Águas Formosas	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3101003	Águas Vermelhas	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3101706	Almenara	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MG	3102852	Angelândia	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3103405	Araçuaí	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3104452	Aricanduva	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3104502	Arinos	Unai	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3104700	Ataléia	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3105202	Bandeira	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3106507	Berilo	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3106655	Berizal	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3106606	Bertópolis	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3107307	Bocaiúva	Bocaiúva	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3108255	Bonito de Minas	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3108503	Botumirim	Grão Mogol	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3108602	Brasília de Minas	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3109402	Buritzeiro	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3102704	Cachoeira de Pajeú	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3110806	Campanário	Governador Valadares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3111150	Campo Azul	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3112307	Capelinha	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3112703	Capitão Enéas	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3113008	Caraí	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3113503	Carbonita	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3113701	Carlos Chagas	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3115458	Catuji	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3115474	Catuti	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3116100	Chapada do Norte	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3116159	Chapada Gaúcha	Januária	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3116506	Claro dos Poções	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3117009	Comercinho	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3117836	Cônego Marinho	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MG	3118809	Coração de Jesus	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3119500	Coronel Murta	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3120102	Couto de Magalhães de Minas	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3120151	Crisólita	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3120300	Cristália	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3120870	Curral de Dentro	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3121001	Datas	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3121605	Diamantina	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Sim	Sim	Não	Não	1,1
MG	3122355	Divisa Alegre	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3122454	Divisópolis	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3123809	Engenheiro Navarro	Bocaiúva	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3124302	Espinosa	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3125408	Felício dos Santos	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3125606	Felisburgo	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3126208	Formoso	Unai	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3126505	Francisco Badaró	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3126604	Francisco Dumont	Bocaiúva	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3126703	Francisco Sá	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3126752	Franciscópolis	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3126802	Frei Gaspar	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3127057	Fronteira dos Vales	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3127073	Fruta de Leite	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3127339	Gameleiras	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3127354	Glaucilândia	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3127800	Grão Mogol	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3128253	Guaraciama	Bocaiúva	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3129608	Ibiaí	Pirapora	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3129657	Ibiracatu	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MG	3130051	Icaraí de Minas	Januária	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3130655	Indaiabira	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3132008	Itacambira	Grão Mogol	Não	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3132107	Itacarambi	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3132305	Itaipé	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3132503	Itamarandiba	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3132701	Itambacuri	Governador Valadares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3133303	Itaobim	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3134004	Itinga	Araçuai	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3134707	Jacinto	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3135050	Jaíba	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3135100	Janaúba	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3135209	Januária	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3135357	Japonvar	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3135456	Jenipapo de Minas	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3135605	Jequitai	Pirapora	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3135803	Jequitinhonha	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3136009	Joáima	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3136504	Jordânia	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3136520	José Gonçalves de Minas	Capelinha	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3136579	Josenópolis	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3136801	Juramento	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3136959	Juvenília	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3137007	Ladainha	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3137304	Lagoa dos Patos	Pirapora	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3138104	Lassance	Pirapora	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3138351	Leme do Prado	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3138658	Lontra	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3138682	Luislândia	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MG	3138906	Machacalis	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3139201	Malacacheta	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3139250	Mamonas	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3139300	Manga	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3140555	Mata Verde	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3140852	Matias Cardoso	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3141009	Mato Verde	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3141405	Medina	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3141801	Minas Novas	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3142007	Mirabela	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3142254	Miravânia	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3142700	Montalvânia	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3142908	Monte Azul	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3143153	Monte Formoso	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3143302	Montes Claros	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3143450	Montezuma	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3144300	Nanuque	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3144656	Ninheira	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3145059	Nova Porteirinha	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3145307	Novo Cruzeiro	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3145356	Novo Oriente de Minas	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3145372	Novorizonte	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3145455	Olhos-d'Água	Bocaiúva	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3146206	Ouro Verde de Minas	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3146255	Padre Carvalho	Grão Mogol	Sim	Baixa Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3146305	Padre Paraíso	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3146552	Pai Pedro	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3146750	Palmópolis	Almenara	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3147956	Patis	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MG	3148509	Pavão	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3148707	Pedra Azul	Pedra Azul	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3149150	Pedras de Maria da Cruz	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3150000	Pescador	Governador Valadares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3150570	Pintópolis	Januária	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3151206	Pirapora	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3152131	Ponto Chique	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3152170	Ponto dos Volantes	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3152204	Porteirinha	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3152402	Poté	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3154457	Riachinho	Pirapora	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3154507	Riacho dos Machados	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3155108	Rio do Prado	Almenara	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3155603	Rio Pardo de Minas	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3156007	Rio Vermelho	Conceição do Mato Dentro	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3156502	Rubelita	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3156601	Rubim	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3157005	Salinas	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3157104	Salto da Divisa	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3157377	Santa Cruz de Salinas	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3157609	Santa Fé de Minas	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3157658	Santa Helena de Minas	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3158102	Santa Maria do Salto	Almenara	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3160306	Santo Antônio do Jacinto	Almenara	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3160454	Santo Antônio do Retiro	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3161106	São Francisco	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
MG	3125507	São Gonçalo do Rio Preto	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3162252	São João da Lagoa	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3162401	São João da Ponte	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3162450	São João das Missões	Januária	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3162658	São João do Pacuí	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3162708	São João do Paraíso	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3164209	São Romão	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3165909	Senador Modestino Gonçalves	Diamantina	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3166709	Serra dos Aimorés	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3166956	Serranópolis de Minas	Janaúba	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	1,1
MG	3167103	Serro	Conceição do Mato Dentro	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3165552	Setubinha	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3168002	Taiobeiras	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3168606	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
MG	3169703	Turmalina	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3170008	Ubaí	Montes Claros	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3170305	Umburatiba	Nanuque	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3170529	Urucuia	Januária	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3170651	Vargem Grande do Rio Pardo	Salinas	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3170800	Várzea da Palma	Pirapora	Sim	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3170909	Varzelândia	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3171030	Verdelândia	Montes Claros	Sim	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Sim	Não	Não	0,9
MG	3171071	Veredinha	Capelinha	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
MG	3171600	Virgem da Lapa	Araçuaí	Sim	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3200169	Água Doce do Norte	Barra de São Francisco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3200136	Águia Branca	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

UF	Código Município IBGE	Município	Microrregião	Semiárido	Nova Tipologia PNDR (Portaria nº 34 de 18/01/2018)	Município Polo (Proposição nº 128/2019)	"30 Rotas Turísticas Estratégicas" - MinTur	Bacia do Rio São Francisco	Projeto Integrado da Bacia do Rio São Francisco	Bacia do Rio Parnaíba	Fator de Localização (Nota Técnica nº 170/2020)
ES	3200359	Alto Rio Novo	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3200805	Baixo Guandu	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3200904	Barra de São Francisco	Barra de São Francisco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3201001	Boa Esperança	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3201506	Colatina	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
ES	3201605	Conceição da Barra	São Mateus	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3202108	Ecoporanga	Barra de São Francisco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3202256	Governador Lindenberg	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3203056	Jaguaré	São Mateus	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3203205	Linhares	Linhares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3203304	Mantenópolis	Barra de São Francisco	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3203353	Marilândia	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3203502	Montanha	Montanha	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3203601	Mucurici	Montanha	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3203908	Nova Venécia	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3204005	Pancas	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3204054	Pedro Canário	São Mateus	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3204104	Pinheiros	Montanha	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3204252	Ponto Belo	Montanha	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3204351	Rio Bananal	Linhares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3204658	São Domingos do Norte	Colatina	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3204708	São Gabriel da Palha	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3204906	São Mateus	São Mateus	Não	Média Renda e Baixo Dinamismo	Sim	Não	Não	Não	Não	0,9
ES	3205010	Sooretama	Linhares	Não	Média Renda e Médio Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3205150	Vila Pavão	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1
ES	3205176	Vila Valério	Nova Venécia	Não	Média Renda e Alto Dinamismo	Não	Não	Não	Não	Não	1,1

PROGRAMAÇÃO REGIONAL  
**FNE 2021**

---

